

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE  
JANEIRO MUSEU NACIONAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
**MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (MINTER) DCS-UFV/MN-UFRJ**

Wilemar Pereira de Moura

**“RESISTIR PARA EXISTIR”. POVOS INDÍGENAS E A LUTA PELA TERRA.**

Um olhar a partir da Terra Indígena Tupã Nheê Kretã.

RIO DE JANEIRO/VIÇOSA  
2020

# **“RESISTIR PARA EXISTIR”. POVOS INDÍGENAS E A LUTA PELA TERRA.**

Um olhar a partir da Terra Indígena Tupã Nheê Kretã.

Wilemar Pereira de Moura

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

Orientador: João Pacheco de Oliveira

Co-orientador: Douglas da Silva Mansur

RIO DE JANEIRO/VIÇOSA  
2020

PEREIRA DE MOURA, Wilemar

“Resistir para existir”. Povos indígenas e a luta pela terra. Um olhar a partir da Terra Indígena Tupã Nheê Kretã / Wilemar Pereira de Moura – Rio de Janeiro/Viçosa: Minter UFV- DCS/UFRJ-MN-PPGAS, 2020.

136f.:il.

Orientador: João Pacheco de  
Oliveira

Co-orientação: Douglas da Silva  
Mansur

Dissertação – Minter UFV-DCS/UFRJ/Museu Nacional /Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, 2020.

Referências bibliográficas f. 132-136.

## Folha de Aprovação

WILEMAR PEREIRA DE MOURA

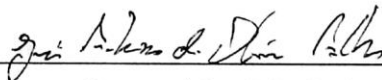
**“RESISTIR PARA EXISTIR”. POVOS INDÍGENAS E A LUTA PELA TERRA.**

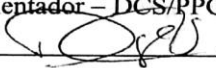
Uma análise a partir da Terra Indígena Tupã Nheê Kretã

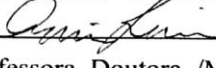
Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

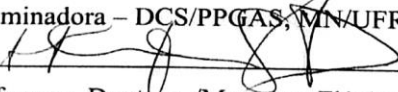
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

### BANCA EXAMINADORA

  
\_\_\_\_\_  
Professor. Doutor. /Msc. João Pacheco de Oliveira  
Orientador – DCS/PPGAS, MN/UFRJ

  
\_\_\_\_\_  
Professor. Doutor. /Msc. Douglas da Silva Mansur  
Coorientador – DCS/PPGAS, UFV

  
\_\_\_\_\_  
Professora. Doutora. /Msc. Adriana Facina  
Examinadora – DCS/PPGAS, MN/UFRJ

  
\_\_\_\_\_  
Professora. Doutora. /Msc. Ana Flávia Moreira Santos  
Examinadora - DCS/PPGAS, UFMG

\_\_\_\_\_  
Professor. Doutor. /Msc. Sidnei Clemente Peres  
Examinador – DCS/PPGA, UFF

\_\_\_\_\_  
Professora. Doutora Rita de Cassia Melo Santos  
Examinadora – DCS/ PPGAS, UFPB

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho a todos os povos indígenas do Brasil, e a todos amigos e familiares que de alguma forma participaram desse processo.

*In Memoriam* daqueles que se encontram com Nhanderú Etê: a minha mãe Geralda Martins de Moura; a meu pai Luis Pereira de Moura Guarani; a meus irmãos Edmar Pereira de Moura e Itamar Pereira de Moura *In Memoriam*.

## **AGRADECIMENTOS**

A Nhanderú pela vida, por minha família e por tudo.

A Sirlene Oliveira dos Santos Moura, amada esposa. Pelo companheirismo, apoio e família que formamos.

Ao meu orientador João Pacheco de Oliveira pelos ensinamentos e paciência.

Ao Professor e coorientador Douglas da Silva Mansur por todo apoio.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional.

A Universidade Federal de Viçosa/MG.

A coordenação e todo corpo docente do Minter.

Aos meus amados filhos Amanda Sophia e Nicollas por tornarem meus dias mais felizes e menos difíceis.

A cada um de meus irmãos que sempre estiveram comigo.

A meu irmão e mentor de estudos e pesquisas o advogado; professor; mestre em Direito Socio Ambiental e doutorando em Antropologia Social pela Faculdade Federal de Goiânia (UFG) Vilmar Martins de Moura Guarani, exemplo de dedicação e superação. Pelos ensinamentos e incentivos.

A Romancil Cretã e toda a comunidade da terra indígena Tupã Nheê Kretã pelo acolhimento e boa vontade em passar algumas de suas experiências e me levar em suas viagens no momento de minha pesquisa.

Aos meus colegas de Mestrado. Todos de alguma forma fazem parte de minha formação. Em especial ao meu amigo Wagner Guilherme, jovem antropólogo de mente brilhante e coração enorme, com quem tive a honra de conviver bem próximo durante o ano que estive longe de casa. E meu amigo o sempre alegre Mario Félix, pela amizade.

Ao meu amigo Bruno Abraão dos Santos e família, mesmo não tendo a mesma convivência dos tempos de graduação, são pessoas especiais que sempre me apoiaram e torceram por meu sucesso.

E ao meu tio Moises Lino de Oliveira, a quem sou grato pelas oportunidades, amizade e ensinamentos.

*[...]Temos de destravar esses processos e cessar a pressão do agronegócio em cima dos nossos territórios. Se há um sentido legítimo de território é a concepção indígena, no qual as terras são demandadas por coletivos, pelo bem comum do povo[...].*

Ailton krenak

## RESUMO

Por mais de meio século, os povos indígenas do Brasil vêm sofrendo vários tipos de ataques e violações de seus direitos. Ações como: processos de territorialização; paralisação e revisão das demarcações de terras indígenas; desmonte de órgãos de proteção aos povos indígenas e meio ambiente; estereotipagem; criminalização de lideranças, apresentação de emendas à Constituição Federal para prejudicá-los; arrendamento de terras indígenas. Ao longo dos anos, foi construída a imagem de índios atrasados e preguiçosos. Nos dias atuais os ataques tem se intensificado, se tornando o pior momento para os povos indígenas após a promulgação da Constituição Federal de 1988. É nesse contexto que eles desenvolvem suas formas de resistência. Assim, eles se articulam e se instrumentalizam, bem como utilizam dispositivos legais nacionais e internacionais de proteção aos povos indígenas, em busca de apoio dentro e fora do território brasileiro.

Palavras-chave: Povos Indígenas, Demarcação, Terras Indígenas, Formas de Resistência, Processo de Territorialização, Violação de Direitos, Constituição Federal.



## **ABSTRACT**

For more than half a century, the indigenous peoples of Brazil have been suffering from various types of attacks and violations of their rights. Actions such as: territorialization processes; paralysis and revision of the demarcation of indigenous lands; dismantling of protection bodies for indigenous peoples and the environment; stereotyping; criminalization of leaderships, submission of amendments to the Federal Constitution to harm them; lease of indigenous lands. Over the years, the image of backward and lazy Indians was built. Nowadays the attacks have intensified, becoming the worst moment for the indigenous peoples after the promulgation of the Federal Constitution of 1988. It is in this context that they develop their forms of resistance. Thus, they are articulated and instrumentalized, as well as using national and international legal devices to protect indigenous peoples, in search of support inside and outside Brazilian territory.

**Key-words:** Indigenous Peoples, Demarcation, Indigenous Lands, Forms of Resistance, Territorialization Process, Violation of Rights, Federal Constitution.

## LISTA DE FIGURAS E IMAGENS

Figura 1 Quadro das terras indígenas regularizadas

Figura 2 Retorno da comitiva de Afonso Botelho após encontro com índios Jê nos Campos de Guarapuava

Figura 3 Fotografia tirada do mapa mental feito por indígena da aldeia Tupã Nheê Kretã

Imagem 1 fotografia tirada na campanha *Morro dos cavalos é território Guarani*

Imagem 2 Fotografia da apresentação de música Guarani na campanha em Morro dos Cavalos-SC

Imagem 3 Fotografia de três lideranças indígenas, da esquerda para direito Davi Karay Popiguá, indígena Guarani do Pico do Jaraguá em São Paulo; Kretxu Ijapyry moradora de Morro dos Cavalos e Romancil Cretã cacique da aldeia Tupã Nheê Kretã

Imagem 4 Fotografia tirada na Semana Cultural da Aldeia Tupã, no cartaz a história da ocupação do território onde se localiza a Aldeia Tupã Nheê Kretã

Imagem 5 Fotografia tirada na Semana Cultural da Aldeia Tupã, no cartaz são apresentadas as mudanças positivas após a chegada das famílias, ainda fala de parcerias e demarcação de terras indígenas

Imagem 6 Fotografia tirada da entrada da aldeia Tupã

Imagem 7 Fotografia de Ângelo Kretã

Imagem 8 Fotografia do enterro de Ângelo Kretã

Imagem 9 Fotografia tirada em frente à casa de Româncil Cretã que aparece no centro, a direita o professor Eloy Jacinto kaiowá

## **LISTA DE SIGLAS**

APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil  
ARPINSUDESTE - Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste  
ATL – Acampamento Terra Livre  
ATY GUASSÚ- Assembleia do Povo Guarani  
ARPINPAN - Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal e Região  
ARPINSUL- Articulação dos povos indígenas do Brasil  
APOINME- Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo  
CIMI – Conselho Indigenista Missionário  
CINEP - Centro Indígena de Estudos e Pesquisas  
COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira  
CONDISI - Conselho Distrital de Saúde Indígena  
CNPI - Conselho Nacional de Proteção ao Índio  
FNLI - Fórum Nacional de Lideranças Indígenas  
FUNAI – Fundação Nacional do Índio  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICM-Bio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social  
MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento  
MINTER - Mestrado Interinstitucional  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
ONG - Organização Não Governamental  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PEC – Proposta de Emenda à Constituição  
SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena  
TAC - Termo de Ajuste de Conduta

## SUMÁRIO

Introdução	12
I- Definindo o Objeto	12
II – A Imersão na Antropologia e Escolha do Tema	14
III – Desenvolvimento Dos Capítulos	16
CAPÍTULO 1- Terra	18
1.1- Apresentação do Campo	18
1.2- O “Descobrimento” de uma Terra	38
1.3- Terra e Território Indígenas. Importância e Significado	45
1.4- Mitos de Origem dos Povos Indígenas e sua Presença no Paraná	53
CAPÍTULO 2- O Direito à Terra	65
2.1- Avanços e Retrocessos	65
2.2- Dispositivos Legais de Proteção aos Povos Indígenas	73
2.3- Povos Indígenas no Brasil e o Direito à Terra	82
CAPÍTULO 3- Movimento Indígena e a Luta Pela Terra	91
3.1- Composição e Processo de Desenvolvimento	91
3.2- Atores Envolvidos e a Conjugação Passado e Presente	100
3.3- A importância do Nome Cretã Ontem e Hoje	106
3.4- Formas de Resistência	114
3.4.1- Parcerias Nacionais e Internacionais	121
3.4.2- Outras Formas de Resistência	125
Considerações Finais	131
Referências Bibliográficas	133

## INTRODUÇÃO

### I- DEFININDO O OBJETO

Os povos ameríndios apresentam uma grande riqueza cultural, religiosa e cosmológica. Há, portanto, um universo de possibilidades para uma pesquisa concernente a esses povos. Optei pelos aspectos sociopolíticos por ser elemento essencial na vida desses indivíduos. Parti para o campo com a ideia de buscar entender melhor sobre essas questões, no entanto, surgiram várias dúvidas e uma delas foi sobre o objeto de pesquisa e recorte. Percebi que o campo nos ajuda a resolver essa e outras questões, pois ao longo da pesquisa o objeto foi se definindo. Nos dois meses que estive na região Sul, participei de algumas reuniões indígenas sobre vários temas, porém o assunto terras indígenas sempre vinha à tona e como eles têm sofrido para manter os direitos originários sobre ela.

Diante de tal realidade, resolvi focar na luta pelo direito à terra. Afinal, essa vem sendo uma das principais bandeiras dos primeiros habitantes do território que hoje conhecemos como Brasil. Assim eles seguem resistindo e lutando para assegurar que as gerações atuais e futuras consigam manter sua reprodução física e cultural. Para os povos originários a terra é mais que uma mercadoria de valor monetário, com ela esses têm uma relação de respeito, chamando-a até mesmo de “nossa mãe”, ligação tão forte que por ela eles vão lutar com todas as forças e meios possíveis.

O presente trabalho trata-se do resultado de pesquisa de campo realizada durante os meses de março e abril de 2018 a partir da aldeia Tupã Nheê kretã<sup>1</sup>, no Município de Morretes à 50 Km de Curitiba/Paraná. Composta por cinco famílias das etnias Guarani, Kaingang e Xokleng. A pretensão inicial seria realizar a pesquisa nas Terras Indígenas de Mangueirinha à 360 km de Curitiba, bem como na sede da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPINSUL) em Curitiba/PR. Meu contato em Mangueirinha havia confirmado que minha entrada no local estava autorizada, no entanto, surgiram várias surpresas que demonstrarei em seguida.

Parti para o Sul com a intenção de pesquisar o Movimento Indígena naquela região do país. Essa ideia surgiu por eu já ter um primeiro contato com algumas comunidades e lideranças indígenas daquele lugar em 2010. Momento que estive na sede da ARPINSUL em

---

<sup>1</sup> Nome traduzido através da junção da língua Guarani e Kaingang como deuses da montanha.

Curitiba/PR e logo em seguida percorri os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, prestando consultoria jurídica para essa organização, realizando um levantamento dos indígenas que estavam encarcerados ou respondendo processos. Nessa ocasião visitei presídios e aldeias para buscar entender os verdadeiros motivos que levaram a supostos crimes.

Diante dessa primeira imersão, algumas questões ficaram na memória, como preconceito e discriminação, assim como a criminalização de lideranças Indígenas e o fato desses problemas ter relação com disputas por terras. Através dessa experiência, ficou bem claro como a questão da terra é fundamental para esses povos. Os Indígenas se preocupam em usufruir dela de maneira sustentável, para que as gerações atuais e futuras tenham um meio ambiente equilibrado, pois é principalmente nela que se vive o *tekó* que na língua guarani quer dizer “modo de ser”. Buscarei demonstrar ao longo do trabalho seu verdadeiro significado e valor que vai muito além de questões monetárias e por acompanhar de perto algumas atividades e situações, resolvi dissertar sobre os povos indígenas e a luta pela terra.

O objeto de pesquisa da presente dissertação é a luta pelo direito à terra. Importante frisar que a região Sul, bem como a aldeia Tupã Nheê Kretã foram pontos de partida, por esse motivo não será tratado especificamente do Movimento Indígena naquele local, mas serviu como referência para visualizar a luta pela terra e dar um início para a discussão. O que se pretende é demonstrar como esse processo se constitui e desenvolve, quem são os envolvidos e suas formas de atuações e quais os meios empregados para efetivar um direito que não é respeitado. Será retratado ao longo do texto como os povos indígenas têm agido e reagido frente às ações que lhes afetam, e ainda será esclarecido que esses povos atuam de acordo com suas necessidades e condições como qualquer povo, sendo capaz de se articular; se organizar e se adaptar as novas realidades.

Iremos perceber como eles têm conhecimento dos dispositivos legais que versão sobre assuntos que lhes afetam e outros meios que possam ser apropriados na busca por efetivação de seus direitos, nesse caso, o direito à terra. Será feito um levantamento da atual situação fundiária das terras indígenas, quantas são e em qual fase do processo demarcatório elas se encontram. Com a esperança que esse material possa servir de alguma maneira como instrumento de luta e objeto de pesquisa para os interessados em se debruçar sobre essa temática, área que precisa ter maior atenção de estudiosos, pois conhecer melhor sobre esses povos é compreender a verdadeira história do nosso Brasil. Em todo território nacional

existem ou existiram populações indígenas, mas nem todas instituições de ensino tratam da etnologia indígena.

## II – A IMERSÃO NA ANTROPOLOGIA E ESCOLHA DO TEMA.

A escrita etnográfica tem relação com quem somos e nossas escolhas. As relações sociais; identidade; trajetórias e tudo aquilo que faz parte do nosso ser que foram se agregando à nossa individualidade ao longo do tempo vão ter implicações sobre aquilo que propomos a escrever. Embora cada pessoa tenha sua individualidade, somos constituídos por pessoas, ações e situações que fazem parte de nossa existência. O ser humano não existe apenas em si mesmo, somos “pessoas que são intrínsecas à existência um do outro, portanto, pessoas (s) mútuas (...)” (SAHLINS, 2011, p. 2), essa mutualidade que se configura nas relações com outros indivíduos.

“Em suma, onde o ser é mútuo, a própria experiência é transpessoal: não é simples ou exclusivamente uma função individual” (SAHLINS, 2011, p. 23). Diante de tal afirmativa somos produtos das interações que fazemos com outros indivíduos, carregando em si as experiências trocadas. Não entrarei em maiores detalhes sobre o assunto, contudo, é importante mencionar que quando resolvemos desenvolver um trabalho não escolhemos ao acaso, nossas escolhas são motivadas por essas interações.

Minha escolha pelo tema se deu primeiramente porque sou indígena da etnia Guarani do tronco Mbyá, mesmo vivendo em contexto urbano desde os sete anos de idade tenho interesse nessa temática, pois acredito que a identidade individual e étnica não se desfaz com o tempo e espaço, mas faz parte de quem somos. Em 2006 concluí o curso de Direito, contudo, continuei exercendo outras atividades profissionais, no entanto, após três anos resolvi me inscrever na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e acabei tendo êxito. Mesmo não participando do Movimento Indígena nunca deixei de me preocupar com a situação dos povos indígenas.

Apesar de morar na cidade, tenho irmãos; tios; sobrinhos e primos que vivem na Terra Indígena Nova Jacundá, situada no município de Rondon no Estado do Pará, além de outros familiares que residem em terras indígenas do povo Gavião em Bom Jesus também no Pará, e na Terra Indígena Xambioá do povo Karajá no Estado do Tocantins as margens do rio Araguaia, onde passei parte de minha infância. Nos anos de 1970 os Guaranis chegaram naquela região e muitos permanecem até hoje, dessa interação hoje a mencionada terra é

habitada por uma população constituída por esses dois povos. O sistema patriarcal é que determina o pertencimento dos descendentes dessa união interétnica, tenho uma sobrinha que é Karajá porque minha irmã é Guarani, mas seu pai é Karajá.

Mesmo levando uma vida urbana, tenho acompanhado as violações que os povos indígenas vêm sofrendo. Em 2010 tive a oportunidade de percorrer os três Estados do Sul acompanhando a situação carcerária e processual dos indígenas da região, nessa época tive meu primeiro contato com Romancil Cretã que era coordenador da ARPINSUL, a partir daí mantivemos contato. Já em 2016 resolvi ingressar em um mestrado e pesquisando sobre os editais abertos encontrei o Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Antropologia Social, uma parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional e Universidade Federal de Viçosa-MG.

Resolvi participar do processo seletivo com a ideia de conhecer mais sobre os povos indígenas, na verdade, não tinha ideia do que era a antropologia, sabia apenas que estudava o ser humano, mas não tinha conhecimento algum sobre essa área de conhecimento. Teorias e escolas antropológicas, teóricos clássicos como Malinowski, Levis Strauss, Bourdieu, Edmund Leach, Marcel Mauss, Clifford Geertz, dentre muitos outros que deixaram sua contribuição para o fazer antropológico ou mesmo os teóricos nacionais, para mim isso tudo era novidade. E quanto às categorias como parentesco, agência, relações de poder, não tinha a menor noção sobre isso, nem mesmo imaginava que se desenvolvia uma etnografia de uma praça, ou em uma ponte na Zululândia, ou uma dança Kalela, muito menos ritos de passagem, dádiva, magia e uma infinidade de formas de buscar entender o comportamento humano. Pensava a antropologia apenas em seu contexto histórico, mas essa jornada estava apenas começando.

Posso dizer que acabei estudando o que não esperava e deixei de estudar aquilo pretendia no início, pelo menos não da maneira que imaginei, no entanto, me trouxe uma nova forma de olhar o mundo e a mim mesmo, afinal todos somos “o outro” de alguém. Durante o Mestrado ao pensar sobre o que escrever, surgiram várias ideias. Pensei em dissertar sobre: suicídio entre indígenas; o povo Guarani e sua cosmologia ou a relação interétnica com o povo Karajá no Tocantins e até mesmo sobre as mortes sofridas por indígenas que vivem às margens de rodovias. Todavia acabei optando pela questão da luta pela terra, devido a sua importância, meu contato com a temática e movido ainda pela atual conjuntura política do país.



No começo de 2019 houve uma mudança drástica na política indigenista no Brasil, devido a intensificação das violações e ataques algumas palavras passam a ser usadas com mais frequência pelos indígenas que militam na causa indígena: retrocesso; sangue indígena; desgoverno; inconstitucionalidade. Indígenas são comparados à animais em zoológico, preguiçosos que não precisam de terra e sim de ser integrado à sociedade, por tanto, “(...) não haverá demarcação de nenhum centímetro de terra para indígena ou quilombola(...) o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas”<sup>2</sup>. Os quilombolas ainda são taxados de imprestáveis que não servem nem mesmo para procriar. Essa tem sido a atual realidade, onde discursos dessa natureza são vistos e em muitos casos aplaudidos por muitos. O texto será desenvolvido no sentido de demonstrar como os indígenas vão se posicionar diante dessas e outras ações.

### III – DESENVOLVIMENTO DOS CAPÍTULOS.

O texto será desenvolvido em três capítulos. Contextualizando o tema com algumas situações históricas. O método utilizado será uma abordagem do macro para o micro, levantando questões mais gerais fechando na luta pela terra. O primeiro capítulo vai tratar sobre o que é terra e território indígena e como foi construída a ideia de um suposto “descobrimento,” veremos que na verdade se trata de uma invenção para justificar as atrocidades cometidas pelos ditos “descobridores”. Veremos que no Sul houve a construção do chamado “vazio demográfico” na intenção de negar a existência de povos indígenas na região.

O objetivo é tentar entender quais as mudanças levaram à situação atual e o que gerou a necessidade de se lutar por uma terra. Será abordado a situação de contato entre indígenas e europeu e o estereótipo que foi construído sobre os primeiros habitantes desse território e como os indígenas fazem uso das novidades trazidas a partir dessa relação assimétrica. Também será retratado sobre a importância e significado de terra para esses povos e como é sua relação com ela, como ela está relacionada ao seu modo de ser e viver.

Ainda será rebatida a ideia de um indígena primitivo e atrasado pelo simples fato de ser e viver de forma diferente, bem como será apresentado um breve relato sobre a presença indígena no Paraná derrubando por terra a ideia de “vazio demográfico.” Após será

---

<sup>2</sup> Discurso em abril de 2017 no Clube Hebraica no Rio de Janeiro, do atual presidente da República, naquele momento deputado federal e candidato à presidência, mencionando sua visita a um quilombo. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,nao-podemos-abrir-as-portas-para-todo-mundo-diz-bolsonaro-em-palestra-na-hebraica,70001725522>. Acesso em 19/01/2019.

apresentada a Terra Indígena Tupã Nheê Kretã e sua particularidade por estar em uma Unidade de Conservação, e por fim, o campo etnográfico como ele se desenvolveu e alguns relatos de reuniões e conversas que participei.

No segundo capítulo serão mencionados os avanços e retrocessos em relação aos direitos dos povos indígenas. Para um bom entendimento do que está sendo apresentado, será feita menção aos dispositivos legais nacionais e internacionais de proteção à esses povos, como: mudanças nas Constituições Federais, principalmente na de 1988; Estatuto do Índio; Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outros dispositivos que forem necessários para uma melhor compreensão do que está sendo tratado. Por fim será abordado sobre os povos indígenas e o direito à terra, que teve início ainda no período colonial. Também veremos um quadro geral das terras indígenas e a situação que sem encontram e como é feito o processo de demarcação dessas terras.

No último Capítulo entraremos de fato no Movimento Indígena e a luta pela terra, como esse processo se constitui e se desenvolve, deixando claro como os povos indígenas passam a se operar cada vez mais organizados através de suas instituições formais. Ainda veremos como eles legitimam sua atuação conjugando com atores e ações do passado, como exemplo o grande líder e símbolo de luta no Sul Ângelo Creta. Será discutido sobre a importância desse nome e o legado que Româncil Cretã e outros líderes atuais carregam, como não é possível tratar de todos os processos de territorialização vai ser destacado apenas os conflitos dos Campos de Guarapuava sob comando do Coronel Afonso Botelho nos anos de 1760 a 1770, por fim as formas de resistência que hoje se dá com mais intensidade na arena política, batalha travada no território nacional e internacional.

Alguns assuntos de maior repercussão como a PEC 215/2000 e o Marco Temporal também serão trazidos à baila, juntamente com suas consequências para os povos indígenas. Ações como essas que geram uma constante insegurança e instabilidade nas comunidades. O objetivo geral é verificar como acontecem as ações e reações indígenas frente aos ataques que eles sofrem. Como por exemplo o Acampamento Terra Livre (ATL) e a Jornada Indígena pela Europa em 2019.

## **CAPÍTULO 1- TERRA E TERRITÓRIO INDÍGENA.**

### **1.1 APRESENTAÇÃO DO CAMPO.**

Antes de entrar de fato na questão da terra, penso ser importante demonstrar como se deu a experiência de campo, quais foram as primeiras impressões e como foi sendo construído o processo de escrita que será desenvolvido. Por se tratar de um ponto de partida esse tópico nos ajuda a entender o contexto etnográfico, pois vai evidenciar o desenrolar dos acontecimentos e sua importância para o desfecho da dissertação. O texto etnográfico é resultado de uma complexa relação de acontecimentos, pessoas, ações e situações daqueles que são observados e também daquele que observa. Embora muita coisa acaba não vindo à tona por não ser interessante para o que está sendo proposto, mas de forma direta ou indireta todos esses fatores vão ter implicações na produção do texto. Muitas outras questões estão envolvidas nesse processo, mas como não é o objetivo refletir sobre esses detalhes mais a fundo, começarei a discorrer a partir de minha viagem de Goiânia à Curitiba.

No início de março de 2018 segui com destino à Curitiba, durante a viagem não consegui falar com aquele que seria meu informante, mas fui conversando com seu irmão Romãncil Gentil Kretã, líder não somente regional mas também nacional, esse na verdade sempre foi meu contato principal, mas não sabia de sua situação atual, onde estava morando por exemplo e em que tipo de atividades ele estaria envolvido. Mantivemos contato a partir de uma consultoria jurídica prestada à ARPINSUL conforme já relatado. Nesse período Kretã era o coordenador político dessa instituição composta por três coordenadores, um financeiro, o responsável pelos projetos e o político. Durante a viagem fomos nos comunicando, próximo a chegada não consegui continuar a conversa por causa do sinal do celular. Como eu não conhecia a T.I Mangueirinha, uma das preocupações seria como eu chegaria ao local, todavia, ao descer do ônibus Kretã tinha ido me buscar na rodoviária e me disse que eu poderia ficar em sua casa até seguir viagem.

Como eu já havia deixado clara minha pretensão em relação à pesquisa, Romãncil começa a me falar de suas experiências como militante em favor da causa indígena, como por exemplo, o preconceito e discriminação que os indígenas sofrem por parte do não indígena, ele acredita que o motivo de tal comportamento ocorre porque essa região é habitada por descendentes de europeus como alemães e italianos. Ele ainda me relata sobre o assassinato de uma criança indígena de 2 anos de idade na rodoviária em Imbituba/SC em dezembro de

2015. A defesa do assassino alegou doença mental, porém os indígenas têm certeza que foi por questões raciais.

Ele levanta a seguinte indagação: *como um doente mental cortaria a garganta de um indígena no meio de uma multidão de “brancos?”*. Acredito que essa estranheza tenha fundamento, seria no mínimo improvável que nesse caso a vítima fosse um indígena no meio de uma enorme quantidade de pessoas em um local público. Ainda me informa sobre o assassinato de outro indígena que apareceu em um vídeo cambaleando, a defesa alegou que a vítima estaria embriagada e estaria envolvida em brigas, entretanto, Cretã afirma que nos exames de sangue não apareceu substância alcoólica, para ele a vítima cambaleava por já ter apanhado e tentava fugir de seu agressor.

Chegamos na aldeia Tupã já no período da noite. No momento da pesquisa tinha apenas quatro anos que os Kaingang chegaram ao local. Ainda não tinha energia e o gerador estava queimado. Fui levado a uma biblioteca que naquele momento estava sendo utilizada como o local de reza, já que a Opy<sup>3</sup> ainda se encontra em construção. Cretã disse aos presentes que eu estava na região para fazer uma pesquisa e que eu era bem-vindo, estávamos no escuro sob a luz apenas de uma vela, uma mulher estava sentada fumando seu *petyngua* (cachimbo) ela apenas balançou a cabeça em forma de positivo e não disse nada. Pensei se tratar de uma mulher fechada de poucas palavras. No entanto, com o decorrer dos dias percebi que era apenas um preconceito meu, pois tirei essa conclusão sem conhecer de fato essa personagem, voltarei a falar sobre ela mais adiante.

O preconceito é bem presente nas relações envolvendo indígenas. Ainda nos dias atuais existe um estereótipo sobre esses povos como preguiçosos e atrasados, que devem continuar no meio das florestas sem tecnologia alguma, essas seriam suas características, essa visão equivocada existe por falta de conhecimento, o que acarreta o preconceito e discriminação. Na verdade, esses povos não são inferiores o que existem são situações históricas, econômicas e sociais diversas de um povo para outro, por tais motivos, o acesso às novas tecnologias, técnicas e conhecimentos se dá de forma e momentos diferentes.

No dia seguinte fui convidado por Romancil Kretã para participar de uma reunião de lideranças em Santa Catarina na aldeia Toldo Chimbangue no município de Chapecó/SC, que aconteceria no dia 16 de março. Conheci o diretor da escola Florêncio da etnia Kaingang, que morou durante seis anos na aldeia Mangueirinha, falamos um pouco sobre liderança e de

---

<sup>3</sup> Casa de reza guarani.

acordo com sua visão “um cacique deve ser alguém político se não for assim geralmente não permanecem como cacique”.

Em uma de nossas conversas, Cretã me diz que “a pesquisa tem que servir como instrumento de luta, não deve ser apenas para o pesquisador conseguir seu diploma”. Achei interessante para pensar sobre o olhar do “pesquisado” sobre o pesquisador, não é somente o etnógrafo que está observando, mas ele também é observado, na verdade o que acontece são trocas, tanto o primeiro como o segundo percebe e espera algo um do outro. Nesse caso, minha busca era por informações para elaborar um trabalho, mas como indígena que sou, minhas motivações também eram outras, a dele era que esse trabalho pudesse ser útil para os povos indígenas. Ele vai me colocando por dentro de várias situações e diz que o passado tem importância no presente, e que a luta por retomada de terra começou com antigas lideranças indígenas.

A partir de 2000 os povos do Sul (Kaingang, Guarani, Xokleng, Xetá, Charrua) se articulam na luta pela terra, Cretã sempre fala nos antepassados, que para ele estão sempre presentes, ao falar sobre Ângelo Kretã um grande líder e hoje é tido como um símbolo de luta e resistência ele não o chama de pai, mas pelo nome, demonstrando a importância do seu papel como líder e o peso político que esse nome representa, “porque Ângelo lutava pelo povo indígena e isso não pode ser esquecido, deve ser sempre lembrado”. Ele também acha importante trazer a academia e pesquisadores para a aldeia, ele entende que é preciso que os “brancos” conheçam a realidade dos indígenas.

Cretã aborda sobre o movimento indígena, me esclarece como foi o processo de instituição da ARPINSUL. Houve uma primeira reunião na cidade de Passo Fundo em Rio Grande do Sul no ano de 2004, em 2005 houve outra reunião em Curitiba no Paraná com a participação de 250 lideranças dos três estados: Santa Catarina, Rio grande do Sul e Paraná, já em 2006 essa Organização foi criada. Segundo ele, o primeiro ATL surgiu com a iniciativa dos povos indígenas da região Sul, por causa da paralisação das demarcações prometidas pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os acampamentos teriam começado no Sul, posteriormente se tornaria um movimento nacional.

Em 2005 surge a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), composta naquele momento por organizações de três regiões do Brasil, no Sul a ARPINSUL, no Norte a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), no Nordeste a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo

(APOINME), hoje a APIB é composta por seis organizações, além das já mencionadas ainda fazem parte de sua composição a Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Assembleia do povo Guarani (ATY GUASSÚ) e Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal e Região (ARPIPAN).

Na noite anterior elaborei um roteiro de entrevista com várias perguntas que pretendia fazer à Cretã e outras lideranças indígenas da região. Acontece que em muitos casos ele mesmo direcionava a conversa, por ser alguém político e gostar de falar sobre a história do seu povo e sobre suas lutas. Geralmente ele que dava início a uma conversa, em várias ocasiões ele me chamava e enquanto preparava um café ou chimarrão, acendia seu cachimbo, e dizia “vamos sentar ali fora que vou te contar uma história que você vai gostar”. Conhecedor de minha pretensão em conhecer mais sobre os povos indígenas do Sul e suas lutas, sempre que lembrava algo que achava interessante ele mesmo iniciava e concluía um diálogo.

Acredito que um roteiro de entrevista seja válido e importante para direcionar uma conversa, mas também percebi que algumas questões que eu não pensava em levantar acabei tendo conhecimento justamente pelo fato de não ter seguido um roteiro. Suponho que dependendo da situação, do contexto, ou ainda quem é o interlocutor uma conversa menos direcionada também pode render muito, pois as questões que são colocadas são aquelas que realmente são importantes para o informante e seu povo. Um dos vários pontos positivos em estar na aldeia Tupã é o fato do cacique ser militante, por isso tive a oportunidade de viajar acompanhando os trabalhos de perto, e ver o que realmente está acontecendo na região.

Uma das perguntas que pretendia fazer a esse cacique seria sobre a importância de uma liderança para o seu povo, ele mesmo começa a me falar sobre o papel de um líder, ele diz que em uma reunião em que os mais jovens estão envolvidos quando tem a presença de um cacique ou uma liderança experiente dá segurança a esses jovens que estão iniciando no movimento, em muitos casos eles nem precisam falar nada, apenas pelo fato de estar presente os deixam confiantes. Anoite eu o acompanhei até a cidade de Curitiba, retornamos a meia noite.

Ao entrar na estrada de chão que dá acesso à aldeia em uma encruzilhada notamos uma luz e ele me disse “olha lá” e se abaixou no momento fiquei um pouco sem reação e sem saber o que fazer, mas prossegui, pois eu estava na direção do veículo, quando chegamos perto uma coruja levantou voou e sumiu em meio a mata. Depois que passamos e percebemos

que era um pássaro ele me disse que pensou ser alguém com uma lanterna, e teve receio que estivesse armado. Com o passar dos dias ele me contou sobre a morte de seu pai, que segundo a polícia foi acidente automobilístico, mas ele e os indígenas da região acreditam que o suposto acidente aconteceu porque Ângelo fugia de uma emboscada, por isso seu receio em ser vítima de emboscada, por ser um líder que se posiciona contra políticos e pessoas que tenham interesse nas terras indígenas.

Na manhã do dia 16 de março viajamos para a reunião na cidade de Chapecó em Santa Catarina, na aldeia Toldo Chimbanguê, no carro durante a viagem Cretã fala sobre o cacique que o sucedeu na terra indígena de Mangueirinha, que “ele ficava apenas dentro de Mangueirinha”, ele entende que um cacique deve atuar dentro e fora de sua aldeia. Ele vai me falando sobre as lutas, diz que, em uma retomada de terra não se sabe o que vai acontecer, não se sabe como vai terminar, até mesmo a morte é esperada. A reunião teve início pela manhã, mas só conseguimos chegar para participar após o almoço. Essa reunião tinha como foco a saúde indígena, com a presença de 15 lideranças indígenas.

No período da tarde o indígena Isaías dá início a reunião dizendo que a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) não deveria se envolver tanto com politicagem, segundo ele existe muito oferecimento de cargos como assessor, e que mesmo tendo filhos formados não conseguem uma vaga para trabalhar na saúde porque os cargos são oferecidos para não indígenas com interesses políticos. Acredita ainda que a SESAI faz doações de materiais também com fins políticos, para ele documentos às vezes não resolve, já fizeram várias denúncias e nada foi feito, “às vezes é preciso ação”.

O participante Jonas é próximo a se pronunciar, ele diz que a luta tem que ter um alvo e precisa articular com a política, indicando um representante, reclama que os indígenas muitas vezes só se articulam com a política por interesses particulares. Kretã lembra que a SESAI só foi criada por causa do Sul e que precisam indicar indígenas para o cargo de chefia nesse órgão e trabalhar politicamente nas bases. Priprá o próximo líder tem a oportunidade, argumenta que existe a necessidade de se colocar os indígenas para trabalhar na SESAI, mas os indígenas não têm as mesmas condições de concorrer uma vaga com não indígena, outra sugestão sua é que tenha indígenas na FUNAI, usando a estrutura para o bem das comunidades. Ele ainda aponta que uma liderança de base é uma articuladora natural, ele entende que “no peito não vamos fazer, mas com inteligência na política é possível, na forma de formiguinha, que leva a noite toda, de manhã tá feito o estrago”.

A reunião prossegue com a fala de Idalino: “precisamos mostrar nossa força, mas o povo quer encarar o movimento e comer melhor que em casa” (...) vamos mostrar a cara usando faixas e bandeiras”. Ele fala sobre a atuação dos conselheiros que aceitam tudo que o coordenador do Distrito de Saúde Indígena do Sul impõe, e ainda alega que existem indígenas inimigos de indígenas, além de brigar com o “branco” as vezes é preciso brigar com índio também”.

O próximo a participar é Abílio que vê a necessidade de se localizar onde estão os inimigos e a bancada ruralista está dentro da SESAI e da FUNAI. Ele faz menção a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais, e lembra que qualquer medida que afeta direta ou indiretamente os povos indígenas precisa de consulta prévia informada. Ele entra na questão da terra e diz que “hoje além de não se demarcar as terras, estão anulando as demarcações que foram conquistadas e que os inimigos são os mesmos que atacam o território e a saúde indígena, no caso seria a bancada ruralista.

A reunião vai prosseguindo e a próxima a se manifestar é Maria Inês, indígena que trabalha na FUNAI de Passo Fundo no Rio Grande do Sul. Ela diz que precisa se discutir um perfil para um representante indígena, que esse profissional precisa ser alguém com conhecimento técnico e que seja político, “o perfil técnico precisa andar lado a lado com o perfil político”, e que o ponto fundamental é o comprometimento, porque o perfil pode ser construído, já o comprometimento não, ela ainda afirma que a bancada ruralista é a tropa de choque contra a demarcação de terras.

A reunião vai se encaminhando para o final e quem tem a oportunidade é Adriano que assegura “quem massacra nosso povo é nosso inimigo, seja branco ou índio”, de acordo com sua visão a gestão da saúde é feita pela política e não pela comunidade, os valores foram investidos, e que o atual governo (presidente Michel Temer) não negocia. A reunião termina no final do dia. Percebi ao longo da reunião que na fala de todos estava presente a política, a necessidade de representatividade e que mesmo em uma reunião sobre a saúde foi muito discutida a questão da terra, o que me levou a pensar na terra como foco de minha pesquisa.

Ao retornamos para a terra indígena Tupã, fizemos uma parada na casa do cacique Miguel em uma aldeia Kaingang no Município de Clevelândia no Paraná, essa aldeia está localizada no meio da cidade, crianças não indígenas estudam na aldeia. Cretã diz ao cacique que estou fazendo pesquisa na região sobre o movimento indígena, vamos conversando e o



cacique Miguel me diz que todos nós somos preconceituosos, “o preconceito é natural do ser humano, somos assim porque não convivemos com o outro”. Ele vê como positivo as crianças “brancas” estudarem na aldeia, pois assim elas passam a conhecer a realidade dos indígenas, “quando essas crianças “brancas” forem para a faculdade e alguém falar mal dos índios eles vão defender”. Sabemos que apenas do fato de se conhecer um povo não resolve o problema, muitas outras questões estão em jogo, pois o preconceito foi fabricado para justificar atitudes nocivas aos indígenas como por exemplo o esbulho de suas terras, no entanto, é um passo a mais em direção ao reconhecimento e respeito por cada povo que compõe a nação brasileira.

Cretã começa a falar de suas experiências no movimento indígena, lembrando da época em que estava na direção da ARPINSUL, conta que houve um episódio em que os Guaranis queriam apoio financeiro para fazer uma viagem para tentar dialogar com o presidente da FUNAI sobre portarias de regularização de terras que estavam paradas, ele se propôs a ajudar, mas acabaram decidindo tomar uma atitude mais drástica e o presidente da FUNAI acabou sendo preso por nove horas, e o resultado foi positivo, foram assinadas quatro portarias, me contou ainda que em alguns casos aproveitavam um evento para participar de outro, como forma de resolver a falta de recursos.

A conversa entre Miguel e Cretã passou a ser sobre educação, eles têm intenção de produzir um material pedagógico próprio, e assim manter suas tradições. Para Miguel não basta dizer que é índio, tem que viver a realidade de seu povo e manter as tradições. Acredito que por ser indígena e estar acompanhando Cretã facilitou a conversa, pois eles tratavam de vários assuntos sigilosos mesmo eu estando por perto, só me orientavam para não escrever sobre o que estava sendo tratado, pois nomes de indígenas que são considerados inimigos dos povos indígenas eram expostos e outros assuntos que não tive autorização para mencionar.

Notei que nossa parada nessa terra indígena não foi apenas para um almoço, mas sim faz parte da estratégia para resolver a falta de recursos para as viagens, então cada oportunidade é aproveitada ao máximo e os assuntos importantes são discutidos, os dois caciques trataram de vários assuntos como estratégias políticas, sobre o movimento indígena na região, e a necessidade de reunir mais com os caciques e lideranças. Trataram ainda de questões pedagógicas, marcaram uma reunião com professores e pedagogos na aldeia Tupã, nessa ocasião seriam trocadas experiências entre os indígenas das duas aldeias e depois outras aldeias da região seriam convidadas para participarem, falaram sobre as dificuldades dos professores indígenas, segundo eles a carga horária para professores de língua indígena é menor que as demais matérias.

Continuamos a conversa, Cretã lembrou de um acontecimento em Brasília em que os indígenas pretendiam fechar um órgão do governo e que essa informação vazou e a polícia esperavam por eles, mas na verdade eles pretendiam ir em outro dia. no dia esperado foram apenas algumas pessoas e fizeram o reconhecimento do local, como por exemplo o tempo de subida das escadas, que nesse caso seria de seis minutos andando e correndo seria em torno de um minuto, no dia seguinte fizeram a ocupação, colocaram os índios mais fortes para ir na frente e os velhos para ir atrás dançando e cantando.

Percebi que a visão de Miguel e Cretã são bem diferentes, o primeiro entende que a aldeia de Clevelândia não se trata de uma retomada, pois foi uma doação da prefeitura para as famílias indígenas que saíram de Mangueirinha, Cretã já pensa que independente da forma que uma terra é ocupada se trata de uma retomada, sendo através de conflito ou de forma pacífica, para ele todo território brasileiro é indígena, sendo assim, quando um povo ocupa novamente essa terra é uma retomada. Sua visão é mais próxima aos demais militantes indígenas.

Em uma de nossas idas ao rio que passa pela aldeia notei que a estrada era pedregosa e comentei com o indígena Woie da etnia Xokleng que é pedagogo da escola, ele me informou que na verdade a região é argilosa. As pedras foram colocadas por madeireiros que estavam na terra antes da retomada dos indígenas. Nesse momento refleti sobre as “verdades” que nem sempre são o que aparentam, as vezes o que se está visível nem sempre é o que parece ser, mas ela pode estar oculta ou camuflada, pensei então sobre o que o pesquisador vê em campo e a necessidade de se buscar obter mais informações para que algo possa ser escrito com mais propriedade.

Durante o dia tive uma breve conversa com a ex cacique Andreia que hoje trabalha na saúde, ela também atuou na área da educação, me disse que pedem apoio de outras aldeias ao buscar algum benefício, e que trocam experiências com lideranças de aldeias que já conseguiram os benefícios pretendidos, “nas reuniões os que já conseguiram uma demanda contam como conseguiram e o documento de uma reunião é assinada pelas sete aldeias do litoral do Paraná para dar mais força”. Ela viajaria no dia 19/03 para Brasília para a segunda Conferência de Educação Indígena, são 35 delegados indígenas que representam o Sul, São Paulo e Rio de Janeiro, ela me conta que das 35 passagens de ônibus, 14 foram enviadas com dados errados, ela não acredita no acaso, o governo teria agido com o propósito de ter menos representantes indígenas nessa conferência.

Cretã me esclarece como foi o início da retomada na aldeia Tupã, ele teria conhecido um morador da terra que sabendo que não conseguiria a posse por se tratar de uma reserva ambiental dentro de um parque nacional e Cretã sendo indígena e necessitando naquele momento de uma terra, lhe deu a localização e demais informações sobre o local. Então ele e sua família se estabeleceram no lugar e durante nove meses ficaram apenas ele, sua esposa grávida e três filhos pequenos na aldeia que tinha alojamentos construídos que eram usados por madeireiros. Para proteger a terra ele fez várias fogueiras em pontos diferentes para dar a impressão que tinha vários moradores, quando chegava alguém a noite, as crianças eram treinadas para saírem escondidas e acender as fogueiras, depois corriam e brincavam em janelas de casas diferentes.

Ele tem a preocupação de passar para as crianças essa e outras experiências, para que eles cresçam dando valor a causa indígena. Nesse dia gravei um depoimento sobre seu pai Ângelo Kretã e a terra Indígena de Mangueirinha, ele me contou também como iniciou no movimento indígena, em 2004 criou uma associação dos indígenas que residiam na cidade de Curitiba, quando foi convidado para uma reunião que aconteceria em Passo Fundo no Rio Grande do Sul, posteriormente realizaram outra reunião em Curitiba, dessas reuniões surgiu a ARPINSUL, pois havia a necessidade de se articularem para representar essa região.

No dia seguinte conversei um pouco com a ex cacique da aldeia Andréia, ela diz sentir mais tranquila em falar com pesquisador indígena, para ela o “branco” muitas vezes não acredita em algumas coisas que são contadas, “eles duvidam das situações que os indígenas passam”, por isso não conta muita coisa para um pesquisador “branco”. Conversei um pouco com Dionísio índio guarani que mora na aldeia Tupã, perguntei a ele sobre como ele vê o papel de uma liderança, ele me disse que depende do cacique para que uma família permaneça na aldeia, dependendo de sua atuação as famílias acabam saindo em busca de um lugar melhor. O motivo de sua vinda para a aldeia Tupã, segundo ele, foi porque na aldeia que ele morava não tinha paz, muitos problemas com bebidas alcoólicas e drogas, ele saiu em busca de um lugar mais tranquilo para morar com sua família.

Dionísio me diz notar diferenças entre um cacique Kaingang e o Guarani, o cacique desse último povo tem a característica de sair nas casas dos moradores logo pela manhã para saber como todos estão, se tem alguém doente ou tenha outro tipo de problema, esse cacique sempre conversa com seu povo para contar as coisas que estão acontecendo, com essa conversa pude notar um dos vários motivos de deslocamento de famílias indígenas de um local para outro, e isso acaba tendo importância na constante luta por terra. Percebi que sua

visão sobre liderança era mais no sentido interno, nem todos tem uma visão política sobre o assunto.

Durante o dia conversei com o diretor da escola Florêncio Kaingang, ele me fala de alguns projetos, como o turismo, as parcerias com escolas e faculdades que levam alunos e escoteiros para acampar na aldeia, os visitantes pagam um valor e esse recurso fica para ajudar nas despesas da escola ou outra necessidade da comunidade, nessas ocasiões acontecem apresentações culturais. Nesse dia passei horas pensando sobre as condições de pesquisa, a ideia inicial seria o movimento indígena na região Sul, no entanto, as condições de tempo e deslocamento não seriam suficientes, pois são três estados, várias cidades e inúmeras aldeias, senti a necessidade de fazer um recorte mais específico, pensei ainda em falar sobre os povos indígenas da região Sul e a luta pela efetivação de direitos, mas ainda seria muito abrangente para o tempo de pesquisa, pois são inúmeros os direitos violados, notei que deveria restringir ainda mais meu objeto.

Outra ideia que surgiu foi focar nas lideranças indígenas de Manguairinha, acompanhar suas formas de atuação, estratégias e desafios, no entanto, meu contato nessa aldeia me disse não ser um bom momento para se fazer uma pesquisa, pois estavam tendo problemas internos. Fiquei uma semana na aldeia Tupã sem conseguir definir o objeto, nem fazer um recorte específico, e depois de muito pensar e diante dessa notícia em não poder ir à Manguairinha, resolvi ficar na aldeia Tupã e acompanhar os trabalhos de Cretã, afinal se tratava de um líder de grande prestígio entre os indígenas, logo fui convidado para o acompanhar nas reuniões que ele participaria no período que eu estivesse no Sul.

Passávamos alguns dias apenas realizando tarefas do dia a dia. Em uma dessas ocasiões, houve a visita de um familiar do cacique que trabalha na saúde, ela relata sobre algumas experiências, conta os problemas com bebidas e drogas que entraram nas aldeias, Cretã diz que ainda não sabem como lidar com essas questões. O planejamento familiar também é colocado em evidência, em algumas comunidades existe acompanhamento no controle da natalidade, são ensinados sobre métodos contraceptivos. Interessante que praticamente todos os assuntos acaba se chegando à questão da terra.

Os indígenas se preocupam com as futuras gerações e o aumento populacional demanda mais terra para suportar os novos indivíduos, ao contrário do que alguns dizem “não há muita terra para pouco índio”, essa observação partiu dessa agente de saúde. Cretã me fala sobre o uso de tecnologia, ele participa de vários grupos de WhatsApp, grupos de caciques, de

lideranças, grupos voltados para tratar de algum assunto específico, ele diz que hoje ninguém trabalha sem esse aplicativo.

Passamos os próximos dias nos preparando para percorrer o litoral Sul, organizando itinerário de viagem de Curitiba passando em Angra dos Reis até São Paulo, o percurso seria em torno de 1.600 km, foi feito um levantamento dos gastos com combustível. Essa viagem foi realizada para articulação política para disputa da presidência do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI), fui convidado para ser um dos motoristas nessa viagem. Antes de sair de viagem tive uma conversa com Eloy Jacinto professor de língua indígena na aldeia tupã que conta sobre um enfermeiro indígena que teria sofrido um assalto. Ele foi abordado por cinco pessoas e começaram o espancamento na cidade de Paranaguá e o índio sem resistência alguma entregou seus pertences e mesmo assim, foi levado para o mato, o espancaram e deram uma facada na região do pescoço, na verdade foi uma tentativa de homicídio, ele prossegue:

(...) nós indígenas sempre vivemos o preconceito na pele, mas o preconceito era velado, a gente percebia na fala, no olhar, hoje não, as coisas estão encaminhando para um lado muito perigoso, as pessoas estão perdendo o medo estão se posicionando nas redes sociais com palavras muito ofensivas...”. Olha o caso dos guaranis do Oeste que foram presos por cortar bambu para fazer seus artesanatos, foi por preconceito e racismos, pois faz parte da cultura guarani e a forma que colocaram foi um absurdo dizendo que os índios estão degradando.

Eu lhe perguntei qual seria a solução, o que fazer para resolver e tentar acabar com esse problema, ele diz:

uma das soluções sempre foi o conhecimento, mas estamos falando de uma nação que eu não sei se um dia eles vão aceitar os povos indígenas, precisa conhecer a luta, a cultura, o modo de vida do indígena, reconhecer, conhecer e respeitar, não sei se algum dia o não indígena vai olhar e reconhecer e entender que somos povos originários e temos nosso modo de vida, nossa organização e que não somos um país a parte, somos do mesmo povo, a mesma nação brasileira e parar com isso cara, já morreu muita gente assim e a gente vê quando acontece uma tragédia é como se não fosse nada (...).

Em certa ocasião um indivíduo foi à aldeia Tupã, dizendo ter interesse em comprar a terra de um suposto dono, se a transação não fosse possível ele teria a pretensão de firmar parceria com os indígenas para criar gado ou ainda desenvolver algum trabalho com agricultura pagando uma porcentagem para a comunidade. O cacique lhe disse que não resolvia nada sozinho e o chamou para explicar para sua “liderança” o que ele pretendia, nesse caso essa “liderança” seria eu e um dos professores indígenas, depois do tal comprador expor “seu projeto” o cacique explicou a ele que a terra está dentro de uma área sobreposta, se tratando de um parque nacional

Cretã ainda esclareceu que era um local protegido, sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-Bio), que já tinha aparecido mais ou menos vinte pessoas dizendo ser o dono da terra, e ainda o orientou a buscar uma indenização caso tivesse alguma documentação legítima, mas que deveria resolver na justiça, terminou mostrando que não tinha interesse em firmar nenhum tipo de parceria. Após a partida do suposto comprador o cacique me explicou que essa seria uma estratégia dos grileiros que dizem querer parceria e entram para dentro das terras, colocam gado e depois se casam com indígenas e acabam se tornando donos dela.

Dia 23 de março partimos para uma reunião em Taquaral/PR, com o secretário do meio ambiente e com o prefeito, nessa oportunidade os guaranis Nhandeva solicitaram uma terra para dez famílias que vivem na cidade. Acompanhei Cretã que foi convidado para apoiar, sua fala foi no sentido de mostrar que a presença de indígenas no município tem seus pontos positivos. Alguns indígenas estavam vestidos a caráter, com cocar e colares indígenas, levaram arco e flecha e outros artesanatos para presentear o prefeito. Notei como a espacialidade demarca posições sociais. Os lugares que cada participante ocupa à mesa mostra alguns significados, como um demarcador de hierarquia, não é simplesmente um lugar para se sentar.

Edmund Leach (2000) ao analisar a cerimônia de nomeação um cavaleiro britânico, sustenta que é nas interfaces que o poder se manifesta, de acordo com essa lógica, nas relações de poder existe um local intermediário entre o lugar que emana o poder e onde ele se manifesta. Leach faz uma analogia entre altar de uma igreja; altar de sacrifício o trono da cerimônia de nomeação dos cavaleiros, seriam esses os lugares intermediários ocupados por representantes do poder. “Mediante o uso de categorias, separamos os espaços físico e social em áreas com diferentes potenciais de poder (...)” (LEACH, 2000, p. 37). Fazendo semelhante analogia no caso da reunião em Taquaral, o prefeito representa o poder executivo daquela cidade, não seria demais relacionar sua cadeira com o trono inglês, pois simbolicamente representa um lugar que é usado por aqueles que representam o poder que lhes foi confiado.

Do dia 24 a 26 de março percorremos o Litoral Sul, saindo de Curitiba no Paraná, passando pelo Rio de Janeiro até São Paulo, nossa última parada foi nas aldeias guarani do Pico do Jaraguá. Essa viagem foi para que a ex cacique Andreia buscasse apoio para a eleição do CONDISI, embora não fosse meu foco de pesquisa não tive como recusar o convite para ser um dos motorista e praticamente não foi possível fazer anotações ou gravações, pois não tínhamos hora para chegar nem sair.

As vezes saíamos ou chegávamos de madrugada em uma aldeia, sendo assim, ou eu estava dirigindo ou dormindo para estar pronto para substituir o outro motorista. Andreia se comprometeu com as lideranças que trabalharia mais próxima a eles e que acompanharia de perto os problemas e demandas de cada comunidade, pois cada aldeia tem sua realidade, sua campanha foi positiva e ela acabou sendo eleita a presidente do CONDISI Litoral Sul, retornamos à aldeia no dia 27 e após a viagem acabei adoecendo, ficando alguns dias de cama.

Depois de alguns dias tive uma conversa com a ex cacique Andreia, eu lhe perguntei quais as principais dificuldades que as comunidades indígenas enfrentam hoje, ela me respondeu dizendo que a principal ainda é a terra, lembrou que das sete aldeias que visitamos em nossa viagem pelo Litoral Sul, apenas uma está demarcada, mas ela sente uma insegurança constante porque mesmo as terras demarcadas podem ser revogadas, como aconteceu com as aldeias de Jaraguá em São Paulo e muitas outras. Ainda me contou que na aldeia em que seu pai é cacique também ainda não foi demarcada e que dia 20 de abril um juiz federal iria visitar essa aldeia para conhecer a realidade da comunidade, eu pretendia acompanhar essa visita, no entanto, por problemas pessoais acabei tendo que retornar a Goiânia antes do previsto.

Funcionários da FUNAI também ficaram sabendo dessa visita e pretendia enviar um procurador para acompanhar, mas os indígenas não veem esse acompanhamento com “bons olhos”, pois são capazes de falar por si. Notei nessa conversa assim como eu outras, que a tutela de alguma maneira ainda afeta a vida dos povos indígenas, em várias ocasiões de violação os indígenas estão sempre tendo que demonstrar que a Constituição Federal de 1988 garante a autodeterminação dos povos, garantindo às comunidades indígenas o direito a definir suas prioridades e seu modo de viver, Andreia entende que a FUNAI não conhece os regimentos internos das aldeias e nem suas realidades.

Outro acontecimento importante foi o lançamento da campanha de homologação da Terra Indígena Morro dos Cavalos em Palhoça/SC na grande Florianópolis no dia 09 de abril. Essa terra foi declarada território do povo Guarani Mbyá, no entanto, a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina pediu a declaração de nulidade do ato declaratório dessa área. A reunião se iniciou com a apresentação de três músicas Guarani, percebi que a música além de servir para fortalecer a identidade é também um instrumento de luta, assim como a dança, são usados para marcar um posicionamento político. Senso comum entre os palestrantes é a necessidade de união, todos afirmam que essa é essa “a força dos povos indígenas”.

A primeira a falar é a líder Kretxu que reside em Morro dos Cavalos, com o tema: *Resistência do Povo Guarani*, lembra que sempre são feitas perguntas sobre quanto tempo os guaranis estão no Morro dos Cavalos, e afirma que antes da chegada dos Portugueses em 1.500 os povos indígenas já estavam no território brasileiro. Ela ainda faz menção à luta dos guaranis Kaiowá no Mato Grosso do Sul, que enfrentam uma reintegração de posse, ela oferece seu apoio e diz que a luta é de todos os indígenas. Ela continua “(...) desde a chegada dos europeus os guaranis perderam espaço, com isso teve seu jeito de ser afetado, e muitos guerreiros tombaram, mas vamos continuar lutando porque “para nós a terra é mãe e mãe não se divide”.

A terra de Morro dos Cavalos passou por várias etapas do processo de demarcação e em 2008 foi declarada como território guarani, a partir de então começaram os ataques e a bancada ruralista estaria pedindo a anulação da declaração dessa terra, Kretxu conta que já houve invasão na aldeia, em um desses ataques sua mãe perdeu uma mão e que ninguém foi preso, para ela o direito está apenas no papel, termina sua participação dizendo que vivem em total falta de segurança e pede “homologação já”.

A palavra foi passada para outra liderança de Jaraguá/SP, o indígena David Karay Popygua, que apresentou o tema *Resistência Guarani perante os ataques dos três poderes*, inicia dizendo que os “brancos” foram expulsando os guaranis de suas terras, mas hoje existem vários indígenas nas faculdades em curso como Direito e que isso é importante, pois “agora a luta é na caneta”, ainda lembra que o problema da demarcação de terras indígenas acontece em todo o território brasileiro, assim como Kretxu faz menção aos guaranis de Mato Grosso do Sul, lembra que a luta também acontece na casa de reza, e logo passa a compartilhar a experiência da Terra do Pico do Jaraguá em São Paulo, em que 1,7 hectares foi homologada e que em 1997 foi anulada, segundo ele “a realidade desse governo golpista são os ataques aos indígenas”, se referindo ao governo de Michel Temer.

Karay Popyguá afirma que “o território de Morro dos Cavalos é guarani, e que a partir de 1988 começa esse processo de demarcação por lei, mas a terra não é algo para ser demarcado porque ela é nossa mãe”. Popygua diz que o homem branco está destruindo a Terra e Nhanderu (Deus) vai cobrar da humanidade essa destruição, ele continua “esses Juruá (homem branco) não sonham mais, nós temos conhecimento de como viver” e que o Estado Brasileiro tenta de todas as formas acabar com os povos indígenas. Outro assunto que ele coloca em discussão é a criminalização de lideranças indígenas, lembra que certa liderança de Pernambuco foi buscar proteção do Estado, mas foi criminalizado e tido como caluniador e



conclui sua fala mostrando a importância das redes sociais como instrumento de denúncia e articulação.

Pensando sobre a demarcação e homologação das terras indígenas, foi possível entender que se trata de um “mal necessário”, pois na visão indígena a terra não pertence a ninguém, os seres humanos que pertencem à terra, ela é a mãe de todos, mas para tentar garantir um território eles lutam pela demarcação e homologação, é uma forma de ressignificar e de enfrentar essa disputa que é sempre desigual. Antes da chegada dos europeus não existia essa necessidade de se demarcar uma terra. A ARPINSUL também esteve presente na pessoa de Marciano Rodrigues Guarani, sua apresentação se deu sobre a situação fundiária no Sul do Brasil. Ele começa se referindo a experiência de sua comunidade, há doze anos seu povo está em uma retomada de 3 hectares, ele sente o sofrimento do seu povo, ele continua:

“(…) existe uma questão política na questão fundiária no Sul, os políticos estão no Congresso instaurando um retrocesso aos direitos já conquistados. A demarcação nunca foi prioridade em nenhum governo, tudo foi conquistado com muita luta mesmo é necessário se questionar a demora nas demarcações, os indígenas devem se unir e não aceitar o que está acontecendo(…)

Ele acredita que existem estudantes indígenas que estudam as leis, mas também existem aqueles que não sabem o que é uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), ele finaliza fazendo uma crítica ao Marco Temporal e da necessidade de se unificar a luta entre os indígenas da região, e convida a sociedade em geral para conhecer a luta indígena. O próximo a ter oportunidade é o Romancil Kretã com o tema: “*Atual Conjuntura da política brasileira*”, chamando a atenção para a necessidade de se buscar a unidade entre os indígenas, “a luta acontece debaixo de muita bala de borracha”, ele foca em três pontos, o direito originário, preconceito e discriminação. E aponta que:

O preconceito e o racismo são institucionais, ultrapassaram as fronteiras, (...) hoje nossos inimigos estão no legislativo, no executivo e no judiciário, temos muitos inimigos que são procuradores e delegados os povos indígenas aprenderam o caminho, podemos ser mestres ou doutores, mas não deixamos de ser índios, os indígenas têm apenas dois artigos na Constituição Federal, mas se for preciso vamos morrer para defender esses direitos. O direito originário não prescreve, só acaba se o último índio parar de lutar, o futuro das crianças depende de nossa luta, está sendo esmagador o que o Congresso tem feito com os indígenas, não importa o governo que vier vamos lutar pelo direito originário, que é maior que a Constituição e a Convenção 169.

Ao término das apresentações, houve uma rodada de oportunidade para cada palestrante fazer mais alguma observação final, nesse momento Marciano diz que uma liderança não morre apenas por armas de fogo ou outro tipo de arma, mas existem outros

meios, muitas vezes se acerta a mente e o coração. De acordo com sua fala “tirar a essência de ser indígena é uma ameaça silenciosa”. Popygua esclarece que em Jaraguá os indígenas desenvolvem processo de formação com jovens, e ainda incentiva a aproximação com outros movimentos sociais e termina lembrando que os indígenas que estão na luta hoje irão influenciar os jovens a continuar lutando. Cretã fala sobre arrendamento, para ele “(...) arrendamento e a saúde separa os indígenas, a terra nos une, e hoje o risco de sermos exterminados pode acontecer por nossa conta (...)”.

Ainda afirma que a prática de arrendar terras indígenas começou com Serviço de Proteção ao Índio (SPI), depois continuou com a FUNAI, ainda faz menção à PEC 2015 e Portaria 001, cita como um dos principais inimigos o Deputado Nilson Leitão e lembra que “não somos nós que decidimos dentro do Executivo, Legislativo e Judiciário”, também conta que em 2016 tinha cinco lideranças presas quando a PEC seria votada, que não tinha quase ninguém para fazer a dança, mas nesse dia choveu bastante e não foi possível ter a votação, ele fala tentando demonstrar que existia alguma força sobrenatural ajudando os indígenas- e assim ele encerra sua participação.

Popygua também entra na questão espiritual e relata que em 2016, quando haveria processo de anulação três lideranças foram à Brasília no prédio do Ministério da Justiça e em cada porta havia um segurança e ainda diz que na votação da PEC, quinze lideranças estavam presas como estratégia do Governo para não se manifestarem, e que ele mesmo estava na Capital e sofreu abuso dentro do carro da polícia, segundo ele a polícia colocava spray de pimenta em seus olhos. A reunião termina com a apresentação do Xondaro<sup>4</sup> e logo após todos os presentes são convidados para proclamarem que Morro dos Cavalos é Território Guarani, e pedem “homologação já”.

---

<sup>4</sup> Dança dos guerreiros guarani



*Imagem 1 fotografia tirada na campanha " Morro dos cavalos é território Guarani". Fonte: pesquisa de campo, autor, Wilemar Pereira de Moura, março de 2018.*



*Imagem 2 Fotografia da apresentação de música Guarani na campanha em Morro dos Cavalos-SC. Fonte: pesquisa de campo. Autor: Wilemar Pereira de Moura, março de 2018.*

Um dos pontos mais colocados em discussão na campanha de Morro dos Cavalos foi o Parecer 001 da Advocacia Geral da União. Hoje existem pedidos de revisão de portarias declaratórias com base nesse Parecer que está em vigor desde de julho de 2017, chamado pelos povos indígenas de “Parecer do Genocídio”, que defende o Marco Temporal que reconhece aos povos indígenas somente o direito às terras que estavam por eles ocupadas em 10 de outubro de 1988, ano da promulgação da Constituição Federal, seria uma forma de burlar o Direito Originário sobre as terras que os indígenas tradicionalmente ocupam, garantido pela Carta Magna em seu artigo 231.

Em várias reuniões que estive presente pude perceber a importância da música e dança nas ações desses povos, não afirmando que essa seja uma realidade de todos os povos, mas

nas ocasiões em que estive presente, várias reuniões teve início e fim com apresentação de música e dança, penso ser mais que uma questão de identidade, mas são instrumentos de luta, fazem parte da vida interna da comunidade e também está inserida em suas lutas que ultrapassam seu território.



*Imagem 3 Fotografia de três lideranças indígenas, da esquerda para direita Davi Karay Popiguá, indígena Guarani do Pico do Jaraguá em São Paulo; Kretxu Ijapyry moradora de Morro dos Cavalos e Romancil Cretã da aldeia Tupã Nheê Kretã. Fonte: pesquisa de campo, autor: Wilemar Pereira de Moura, março de 2018.*

Com aproximação da semana cultural da aldeia Tupã Nheê Kretã realizada entre os dias 16 e 18 de abril, as atividades na aldeia ficaram bem intensas, as tarefas foram distribuídas por grupo. Com a ajuda dos professores, alguns membros foram escalados para trabalhar com artesanato, outros com a culinária, com a história da aldeia e outros com as tradições como dança e apresentação de guerra. Essa semana alterou o cotidiano de todos na comunidade, fui escalado como apoiador, eu deveria ajudar no que fosse necessário.

Iniciei minhas atividades buscando material para construção de uma barraca onde seriam colocadas as comidas típicas e em seguida na construção da arena dos jogos indígenas e outras atividades que me foram confiadas. Não consegui anotar quase nada nesse período, pois estava trabalhando nos preparativos durante o dia, como não tinha energia às vezes não tinha como escrever no diário e em algumas ocasiões também não foi possível nem mesmo gravar áudios por falta de bateria no celular utilizado nas gravações. Apesar que, não somente o que é escrito mais também o vivido e observado vai constituir o trabalho etnográfico.

No dia 12 de abril tivemos a notícia que a ex cacique Andreia foi eleita presidente do CONDISI, quase que com unanimidade. Em nossas viagens pelo litoral Sul as pessoas comentavam que ela era a única a visitar as bases para conhecer as demandas de cada

comunidade. Além de sua proposta em trabalhar mais perto das lideranças e das comunidades, ela propôs que seria a hora de uma mulher ocupar esse cargo, mas o fato dela de ser alguém uma articuladora e conhecer os problemas na área da saúde de sua região teve muita importância no seu êxito.

Continuamos com o mutirão, com montagem de barracas, limpeza e roçagem de mato próximo ao centro da aldeia. Dia 14 foi de muita chuva, não houve atividades, todos ficaram em suas casas. As condições climáticas influenciam e determinam as ações das pessoas, nem tudo está sob nosso controle. Cretã me pergunta o que eu aprendi estando esses dias entre eles, me surpreendi por pensar que apenas eu os observava, mas na verdade o observador pode ser objeto de observação, acredito que seja muita pretensão um pesquisador acreditar que suas ações passam despercebidas pelo grupo estudado.

A Semana Cultural teve início no dia 16 de abril com a inauguração da casa de reza que acabara de ser reformada. O cacique recebeu os convidados fazendo uma breve apresentação e explicando como seriam as atividades nesses dias, depois foram apresentadas as danças do povo Xokleng, Kaingang e Guarani, etnias que compõem a comunidade na aldeia Tupã. Em seguida todos foram levados para a biblioteca onde cada visitante ouviria a história da aldeia e da escola indígena. Em uma das salas foram colocados objetos de dança, roupas e artesanatos e os professores ficaram incumbidos de contar a história e significado de cada item exposto. Logo pós foram apresentadas as comidas típicas.

Nesse primeiro dia não foi possível ir na arena de jogos devido ao tempo muito frio e chuvoso, apenas nós da organização fomos ao local instalar os alvos para as atividades com arco e flecha e zarabatanas, esperando que no dia seguinte fosse possível levar os visitantes para conhecer e participar das atividades. Embora com o tempo fechado houve a participação de várias escolas da região. Nos dois dias seguintes houve a visita de mais grupos de estudantes de escolas e da Faculdade de Curitiba, que participaram das mesmas atividades que aconteceram no primeiro dia e mesmo com tempo fechado foi possível realizar os jogos e todos participaram das atividades. Assim no fim da tarde do dia 18 terminou a Semana Cultural com agradecimento do cacique e um convite para visitarem em outras ocasiões e conhecer mais a realidade dos povos indígenas.

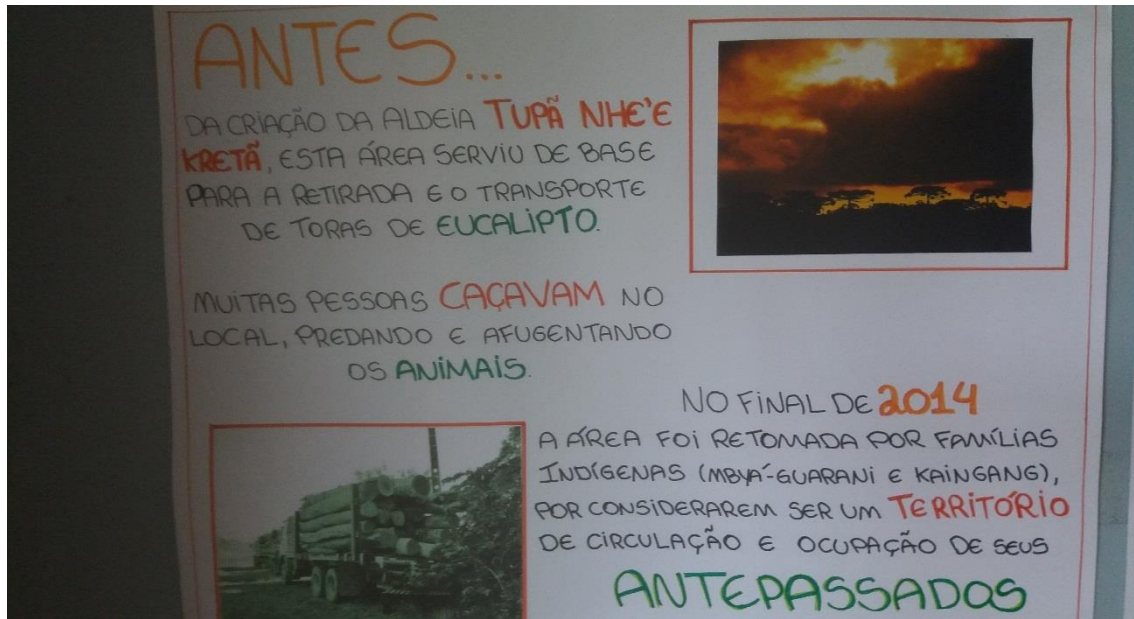


Imagem 4 Fotografia tirada na Semana Cultural da Aldeia Tupã, no cartaz a história da ocupação do território onde se localiza a Aldeia Tupã Nheê Kretã. Fonte: pesquisa de campo. Autor: Wilemar Pereira de Moura, abril de 2018.

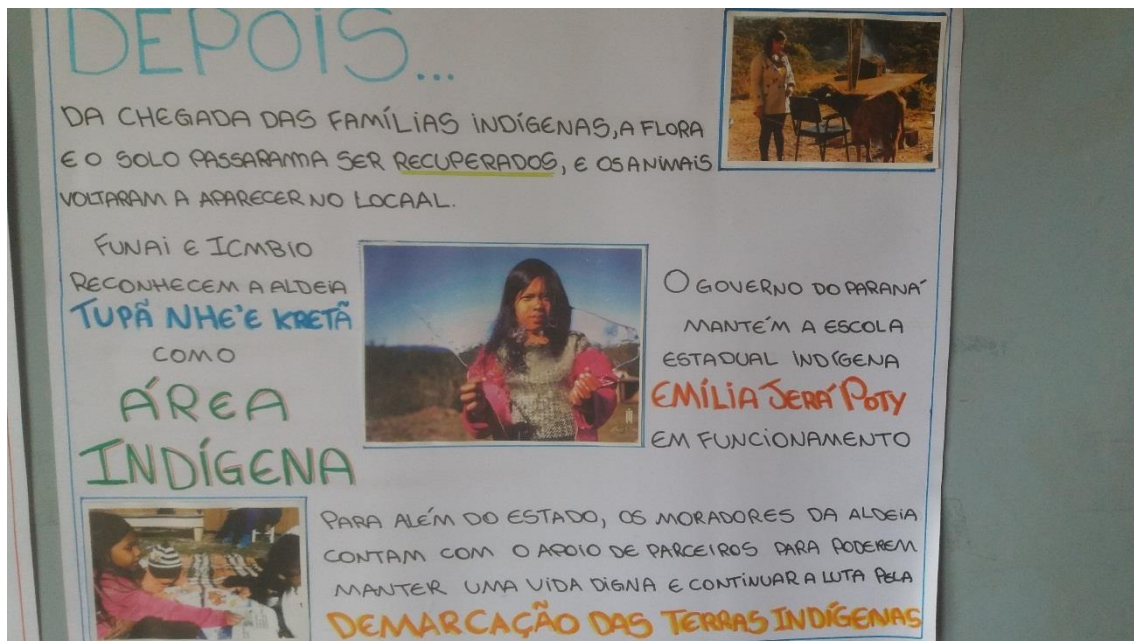


Imagem 5 Fotografia tirada na Semana Cultural da Aldeia Tupã, no cartaz são apresentadas as mudanças positivas após a chegada das famílias, ainda fala de parcerias e demarcação de terras indígenas. Fonte: pesquisa de campo. Autor: Wilemar Pereira de Moura, abril de 2018.

Meu objetivo era participar da semana cultural, e logo em seguida no dia 19 visitar a aldeia onde um juiz federal faria uma visita para ver a situação dessa comunidade, minha pesquisa terminaria no ATL em Brasília entre os dias 23 e 27 de abril de 2018, que teve como tema “Unificar as lutas em defesa do Brasil Indígena- Pela garantia dos direitos originários

dos nossos povos”. No entanto, durante a noite do dia 18 tive uma notícia de casa e precisei concluir minhas atividades antes do planejado, no dia seguinte de madrugada peguei carona até Curitiba e retornei à Goiânia.

Ao analisar tudo sobre minha pesquisa, notei que o campo serviu para que eu percebesse o que de fato é importante para os povos indígenas da região sul em relação a suas demandas na busca pela manutenção da vida, concordo com os ensinamentos do professor Edmundo Pereira que me tranquilizou sobre a pesquisa: “o etnógrafo precisa ter um objeto, mas o que vamos ver de fato o campo irá mostrar”. Antes de minha viagem à região Sul, pensei em definir categorias que pretendia observar, minha preocupação era partir com tudo bem delimitado e a pesquisa me mostrou que a realidade é bem diferente, pelo menos em minha experiência o que eu esperava foi o que menos aconteceu.

Minha pesquisa foi perpassa por inúmeros imprevistos desde minha saída até meu retorno, nem tudo estava nem tudo saiu conforme o planejado, as coisas foram acontecendo e eu tive que me adequar as condições que nem sempre foram favoráveis. Diante de tudo que presenciei a luta pela terra se tornou o ponto central. Foi possível observar vários pontos interessantes, como a importância da terra para os indígenas, o que ela representa, a música e dança como instrumentos de luta, bem como a fala, a luta acontece não somente com fechamento de estradas, mas também em reuniões onde os povos trocam experiências, articulam e traçam suas estratégias.

## 1.2 O “DESCOBRIMENTO” DE UMA TERRA.

Para que se entenda a luta pela terra em que os povos indígenas estão envolvidos ao longo dos anos, precisamos conhecer os pressupostos dessa motivação, buscando compreender os fatores que levaram a condição atual. Penso ser fundamental um estudo sobre o contato do europeu e os povos originários, trazendo dados históricos e demográficos, todos esses pontos vão culminar no que é conhecido como Movimento Indígena e por fim na luta pela terra que será tratado no último capítulo deste trabalho.

Seguirei a mesma linha de João Pacheco de Oliveira que buscou entender o universo social dos Ticunas através de situações históricas precedentes, nesse caso a situação de seringal, ele demonstrou a importância do contexto para uma melhor compreensão daquilo que se pretende debruçar, acredito que seja importante demonstrar o contexto da pesquisa e a situação histórica precedente, de acordo com Oliveira Filho “É importante ter sempre em

mente que a noção de situação histórica é primordialmente um instrumento para o estudo da mudança social” (OLIVEIRA FILHO, 1988, p. 60). Ele ainda afirma que:

(...). Para apreender a constituição desse campo é **necessário remeter-se à situação histórica precedente** [grifo nosso] e captar como os índios estiveram plenamente inseridos na situação de domínio dos seringalistas, tratando-os como atores sociais efetivos, decodificando os significados tradicionais que atribuíram aos eventos que viveram, bem como acompanhando as novas significações e os cursos de ação alternativos que constituíram. Assim, o objetivo que pretendo nesses dois capítulos (3 e 4) é duplo: a) mostrar as consequências que a dominação dos padrões seringalistas tiveram sobre a existência dos Ticunas; b) indicar como os índios viveram e conceberam essa situação, apontando as suas formas de reação e as novas ações que irão estruturar (OLIVEIRA FILHO, 1988, p. 88).

Ainda nesse sentido o indígena Gersem Baniwa parte de um processo histórico para entender o atual do movimento indígenas, assim como fez Oliveira Filho entre os Ticunas, o primeiro autor demonstra essa preocupação com o aspecto histórico ao discorrer que:

“O ponto de partida é conhecer um pouco o processo histórico vivido pelos povos indígenas nos últimos anos e as diferentes estratégias de resistência e luta adotadas por todo esse tempo para se chegar ao atual cenário em curso, e também as possibilidades e as perspectivas que apontam” (LUCIANO, 2006, p. 57,58).

Diante do exposto, buscarei demonstrar as mudanças sociais que levaram os povos indígenas a ter que lutar pela posse da terra, embora já mencionamos que a terra não é posse de alguém na visão indígena, no entanto, diante dos esbulhos sofridos ao longo dos anos, se fez necessário buscar a efetivação do direito à terra. Na verdade, trata-se de uma ressignificação do termo -posse- que não tem o mesmo significado da concepção ocidental, nesse caso a posse da terra é vista em um bem coletivo das gerações atuais e futuras.

Importante mencionar que a situação de contato não se deu de forma homogênea, pelo contrário, cada povo reagiu de forma diversa, fazendo uso novamente dos ensinamentos de João Pacheco, podemos fazer menção a uma argumentação de Gluckman utilizada pelo autor que “as unidades básicas de análise não podem ser pensadas como entidades fechadas ou homogêneas” Gluckman (1968, p. 1;28) *apud* Oliveira Filho (1988, p. 38). Nessa mesma linha, Oliveira Filho ao refletir sobre as situações de contato à luz dos estudos de Malinowski, sustenta que:

(...) A eficácia dessa forma de interpretação da mudança exige, portanto, que o contato seja visto não como um fato coerente e integrado (como pretendiam outros funcionalistas), mas sim como um fenômeno em si contraditório e heterogêneo, uma vez que composto por diferentes conjuntos de instituições que, embora apresentem coerência interna em cada cultura, conflitam uns com os outros (OLIVEIRA FILHO, 1988, p. 34).

João Pacheco se preocupa em mostrar que a cultura se atualiza, refutando a ideia de aculturação, na verdade, ocorrem transformações a partir de ações externas e internas de



forma heterogênea, dependendo não apenas de um agente que chega e transforma, mas também do agente que está recebendo e reagindo à uma ação e isso dentro de um universo maior, pois essa heterogeneidade se apresenta dentro do próprio grupo que a recebe, que vai reagir de acordo com suas próprias características. Shapera o ajuda a pensar sobre essa complexidade mesmo dentro do próprio grupo. Vejamos:

Mas a constatação da existência de heterogeneidade não diz respeito somente aos brancos, estendendo-se igualmente aos nativos. A absorção pelos nativos de costumes e crenças europeias não é de modo algum uniforme em uma tribo, variando de acordo com posições de parentesco, com papéis rituais ou religiosos, com funções econômicas etc (SHAPER, 1938, p. 28 *apud* OLIVEIRA FILHO, 1988, p. 37).

Ainda podemos citar os ensinamentos de Edmund Leach em *Sistema Político da Alta Birmânia*, esse autor entende que “As diferentes partes do sistema de modelo formam um todo coerente, mas, “(...) ao contrário, a situação real é na maioria dos casos cheia de incongruências; e são essas incongruências que nos podem propiciar uma compreensão dos processos de mudança social” (LEACH, 1996, p. 71). João Pacheco estudando os Ticunas do Alto Solimões, buscou desfazer o universo social em que o indígena seria apenas passivo nas relações sociais ou situação de dominação e que o contato ou conflito seria apenas algo negativo – ele entende que mesmo no conflito existe algo de constitutivo – bem como desfaz a ideia de homogeneidade nas relações interétnicas.

Na verdade, existe heterogeneidade na forma de conceber as ações do indígena em relação ao “branco” e até mesmo entre os indígenas (OLIVEIRA FILHO, 1988). Esse autor dialoga com Gluckman, devido ao fato desse último não vê o contato como um fator desintegrador, para ele “o contato interétnico é um fator organizador básico para a existência de determinadas comunidades, um elemento ordenador componente da organização social” Gluckman (1968, p.10) *apud* Oliveira Filho (1988, p. 39).

O que pretendo nesse momento é tentar entender os motivos que levaram os indígenas a lutar pela propriedade da terra. Posso afirmar que a situação histórica que deu início a essa necessidade foi o contato dos povos originários com o europeu, momento que vários indivíduos foram exterminados, escravizados, e muitos tiveram que fugir de onde habitavam para locais mais remotos. Darci Ribeiro em *O Povo Brasileiro- A formação e o Sentido do Brasil* ao estudar sobre o encontro desses “dois mundos”, nos esclarece algumas das consequências da chegada do europeu nessa terra que hoje é conhecida como Brasil, vejamos:

A branquitude trazia da cárie dental à bexiga, à coqueluche, à tuberculose e o sarampo. Desencadeia-se, ali, desde a primeira hora, uma guerra biológica implacável. De um lado, povos peneirados, nos séculos e milênios, por pestes a que sobreviveram e para as quais desenvolveram resistência. Do outro lado, povos

indenes, indefesos, que começavam a morrer aos magotes. Assim é que a civilização se impõe, primeiro, como uma epidemia de pestes mortais. Depois, pela dizimação através de guerras de extermínio e da escravização. Entretanto, esses eram tão-só os passos iniciais de uma escalada do calvário das dores inenarráveis do extermínio genocida e etnocida (RIBEIRO, 1995, p. 47).

Sobre as consequências do contato e as reações dos indígenas João Pacheco de Oliveira e Carlos Augusto da Rocha Freire em *A presença indígena na formação do Brasil* afirma que:

Entretanto, a história demográfica dos índios desde 1500 não deve ser compreendida apenas como uma sucessão de doenças, massacres e violências diversas. A dispersão populacional, demonstrada no mapa etno-histórico de Nimuendaju, possibilitou diversas reações dos povos indígenas ao contato com os colonizadores, entre as quais **a promoção de grandes deslocamentos para escapar à escravidão** [grifo nosso] e às consequências das moléstias trazidas pelos europeus (PACHECO DE OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 24).

Importante abordar sobre a ocupação do território brasileiro por indígenas. Segundo algumas pesquisas arqueológicas aconteceu a 12 mil anos, não podemos determinar com exatidão a quantidade de indígena no Brasil em 1.500, porém o etnólogo Nimuendaju afirmou existir nessa época 1400 povos indígenas (PACHECO DE OLIVEIRA; FREIRE, 2006), a estimativa entre os pesquisadores varia entre 1.500.000 e 5.0000.000 na época do “descobrimento”. No entanto, não é possível ter um número exato de habitantes nesse período, esses dados são importantes para se ter uma visão mesmo que de forma geral das alterações que afetaram de modo significativo a vida dos povos indígenas. Não é possível mensurar qual seria hoje a quantidade desses indivíduos caso não houve o contato partindo dos dados mencionados, mas podemos perceber como a diminuição demográfica foi drástica.

Para se ter um quantitativo aproximado seria necessário um estudo aprofundado levando em consideração vários fatores que não é objeto de estudo no momento, mas essa breve consideração nos ajuda a pensar em como os indígenas vem sofrendo com extermínio, esbulho de suas terras, infelizmente ainda hoje acontecem muitas mortes de indígenas e invasões de terras, essa realidade não está em um passado distante, mas perdura ao longo do tempo e parece intensificar com a “nova política” se instala no Brasil de 2019. Alguns discursos são nocivos e causa uma naturalização na perseguição desses povos, que são vistos como intrusos em sua própria terra. Nos dias atuais os indígenas ainda precisam a todo momento provar que o Brasil é território indígena, como vimos acima é possível entender um dos motivos que um povo não se encontra hoje em determinadas áreas. Os grandes deslocamentos foram necessários, mas não significa o abandono de suas terras, mas sim uma forma de sobrevivência, será aprofundado as formas de resistência no capítulo final.

O Brasil teria sido “descoberto” em 22 de abril de 1.500 Pedro Álvares Cabral, a verdade é que esse território não estava perdido e nem mesmo era desconhecido. O dicionário Aurélio traz vários significados para o termo “descobrimento”, como -achar o ignorado, o desconhecido ou o oculto- como sabemos essa não era a realidade de fato, pois existiam pessoas que viviam nesse território provavelmente provenientes da Ásia, através da faixa de terra chamada Beríngia. Aproximadamente entre 35 a 12 mil anos teria tido uma glaciação fazendo com que o nível do mar descesse a uns 50 metros abaixo do nível atual (CUNHA, 2012), o certo é que em 1.500 já existiam povos habitando essas terras, impossibilitando haver uma ‘descoberta’ naquele momento.

Nessas sociedades que habitavam o território brasileiro, não havia a presença do Estado, portanto, foram tidas como sociedades primitivas, que viviam de forma bem diversa dos moldes ocidental capitalista. O modelo de produção era de subsistência e não conheciam o cristianismo, por esses e outros motivos foram vistos como bestiais, atrasados e assim, quase foram levados à extinção. Muitos povos foram dizimados, na época do “descobrimento” existia em torno de 5 milhões de indígenas e depois de 519 anos essa população de acordo com o Censo 2010 do IBGE é de 896 mil pessoas que se declararam indígenas de acordo com IBGE de 2010, 305 etnias e 274 idiomas, nesse período existiam 505 terras indígenas. Posteriormente veremos os critérios para se reconhecer uma terra como indígena.

Os povos indígenas sofreram um morticínio nunca visto que Manuela Carneiro da Cunha aponta como agentes homens e micro-organismos, os motores que impulsionam essa engrenagem seriam a ganância e a ambição. O europeu trouxe consigo doenças que os indígenas não tinham imunidade, vários morreram com varíola, sarampo, coqueluche, catapora, dentre várias outras doenças (CUNHA, 2012). Essa autora apresenta outros fatores para a mortandade indígena “tanto ecológicos quanto sociais, tais como a altitude, o clima, a densidade de população e o relativo isolamento, pesaram decisivamente” (CUNHA, 2012, p. 14). Ela ainda nos esclarece que: “Particularmente nefasta foi a política de concentração da população praticada por missionários e pelos órgãos oficiais, pois a alta densidade dos aldeamentos favoreceu as epidemias, sem, no entanto, garantir o aprovisionamento” (CUNHA, 2012, p. 15).

Mais adiante ela vai dizer que:

(...) não foram só os micro-organismos os responsáveis pela catástrofe demográfica da América. O exacerbamento da guerra indígena, provocado pela sede de escravos,

as guerras de conquistas e de apresamento em que os índios de aldeia eram alistados contra os índios ditos hostis, as grandes fomes que tradicionalmente acompanham as guerras, a desestruturação social, a fuga para novas regiões das quais se desconheciam os recursos ou se tinha de enfrentar os habitantes ( ver, por exemplo, Franchetto e Wright in Carneiro da Cunha [org.] 1992), a exploração do trabalho indígena, tudo isso pesou decisivamente na dizimação dos índios. (CUNHA, 2012, p. 15).

Como vimos o Brasil não foi descoberto, mas sim invadido, um imaginário um tanto quanto heroico foi construído, mas a verdade é que essa terra já havia sido descoberta de fato a milhares de anos antes da chegada do europeu, por tanto, não seria possível se “descobrir” algo que não estava oculto ou encoberto. Com a chegada desse “descobridor” os povos indígenas foram escravizados, mortos ou expulsos de suas terra, diante das perseguições e ataques muitas foram as formas de reação dos povos indígenas, até mesmo negar sua identidade, fugir para matas mais distantes, ou ainda se aliar aos brancos, mas com a promulgação da Constituição Federal de 1988, vem ocorrendo um fato conhecido como etnogênese ou reetnização, o professor Gersem Baniwa nos esclarece o que seria esse fenômeno:

Desde a última década do século passado vem ocorrendo no Brasil um fenômeno conhecido como “etnogênese” ou “reetnização”. Nele, povos indígenas que, por pressões políticas, econômicas e religiosas ou por terem sido despojados de suas terras e estigmatizados em função dos seus costumes tradicionais, foram forçados a esconder e a negar suas identidades tribais como estratégia de sobrevivência – assim amenizando as agruras do preconceito e da discriminação – estão reassumindo e recriando as suas tradições indígenas. Esse fenômeno está ocorrendo principalmente na região Nordeste e no sul da região Norte, precisamente no estado do Pará (LUCIANO, 2006, p. 28)

Esse autor ainda nos traz alguns motivos para que esse fenômeno aconteça:

A criação de organizações indígenas formais que representem os seus interesses perante a sociedade nacional e global e por meio das quais possam ser construídas alianças para resolverem suas demandas constitui um passo importante na redefinição do lugar dos povos indígenas no Brasil. A consolidação do movimento indígena, a oferta de políticas públicas específicas e a recente e crescente revalorização das culturas indígenas estão possibilitando a recuperação do orgulho étnico e a reafirmação da identidade indígena. Neste sentido, os povos indígenas brasileiros de hoje são sobreviventes e resistentes da história de colonização europeia, estão em franca recuperação do orgulho e da autoestima identitária e, como desafio, buscam consolidar um espaço digno na história e na vida multicultural do país (LUCIANO, 2006, p. 29).

Sabemos que o contato entre os indígenas e o colonizador se deu de várias maneiras, e em épocas diferentes, todavia, esses povos nunca foram inertes ao que lhes acometeram ao longo dos séculos. Pelo contrário, as reações foram inúmeras, existe agência até mesmo em ações que são vistas em muitas vezes como passividade e silêncio, são várias as formas de

lidar com as experiências, o que falta muitas vezes é compreender como essa agência está sendo exercida, conseguir enxergar o que o silêncio e até mesmo a fuga estão dizendo.

O suicídio de indígenas que ainda hoje acontece, seria uma fuga da realidade ou estariam dizendo algo além de sua desistência em viver? Acredito na segunda hipótese. É possível que seja um posicionamento contra uma ordem estabelecida, não aceitável para aqueles que a praticam, preferível até mesmo a parte, difícil se afirmar sem ter um conhecimento dos fatos geradores desse tipo de ação. O objetivo deste trabalho é compreender as formas de atuação desses agentes, como veremos no último capítulo, onde buscarei entender algumas ações ou reações frente às situações adversas.

Foi criado um imaginário romantizado em relação aos povos originários que habitavam o território brasileiro. No primeiro momento foram tidos como inocentes, beirando a perfeição de Adão do Jardim do Éden, os detalhes da diferenciação dos seus corpos não passaram despercebidos pelos navegadores como Pero Vaz de Caminha que os via de forma positiva, e logo esse imaginário vai ser alterado com os relatos de Américo Vespúcio que não os via mais como inocentes e sim relata a antropofagia indígena, estranha que esses povos não tinham propriedade privada e nem cobiça.

Assim se forma um imaginário ambíguo sobre esses povos, de inocentes, formosos e longevo para antropófagos e “(...) gente sem lei, nem fé, nem rei, não obedece a ninguém, cada um é senhor de sim mesmo. Vive *secundam naturam* e não conhece a imortalidade da alma” (VESPÚCIO, *apud* CUNHA, 2012, p. 32). “Essas representações dos índios no período colonial derivavam de visões de mundo que davam um sentido humanitário e religioso ao empreendimento colonial” (PACHECO DE OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 28).

Em 1549 surge o regime de aldeamentos missionários, indígenas foram confinados e catequizados, através das “guerras justas” justificadas por esses povos serem bárbaros, degenerados, canibais e poligâmicos, foram aprisionados e tiveram suas terras expropriadas. Os índios foram divididos em aliados e mansos e índios brabos, que precisavam ser amansados e convertidos ao cristianismo. De fato, foi uma justificativa para aprisionamentos e esbulho, assim suas terras desde o início foram alvo de ataques e esbulho, para alimentar a ganância dos “descobridores”.

Muito se tem avançado em relação aos direitos dos povos indígenas, no entanto, ainda falta muito a ser feito. João Pacheco de Oliveira Filho ao estudar a mudança social e o

processo de dominação vividos pelos Ticunas<sup>5</sup>, enxergando o contato como um processo social, quando realiza um estudo sobre o contato entre um grupo indígena e o Estado brasileiro em “ *O nosso Governo*”: *os Ticuna e o regime tutelar*, acredita que, mesmo em situação de dominação os povos dominados não recebem as ações externas de forma apenas passiva, mas agem ativamente reinterpretando as ações que lhes são impostas, como veremos a seguir:

É preciso afastar-se de concepções reducionistas, que veriam o processo de dominação como uma relação de sujeição absoluta onde **o polo dominado não desempenharia também uma função ativa** [grifo nosso], reinterpretando, selecionando e remanejando as pressões que recebe do polo dominante. A dominação não é apenas um fato externo, imposto por forças estranhas ao grupo humano diretamente observado (OLIVEIRA FILHO, 1988, p. 10).

Existem vários motivos para que uma terra seja reivindicada como território indígena: crescimento demográfico; conflitos internos; a busca pela reafirmação de identidade etc. É nela que vai ser desenvolvido toda uma cosmologia que permita perpetuar suas tradições, modo de viver, cultura, e outros aspectos sociais. Precisamos ter o cuidado de não cometer o erro de reconhecer como indígenas somente aqueles que vivem em determinada terra, confinados e parados no tempo e espaço, visão que fazia parte da política integracionista e assimilacionista que a Constituição Federal colocou por terra, mas entendendo que a terra é fundamental para a manutenção do mundo.

Não será possível adentrar nos pormenores de cada situação de contato, mas o que se espera é perceber de uma forma geral as mudanças que ocasionaram a luta pela terra e o porquê ou os porquês se lutar por ela, que a princípio parece ser um paradoxo, já que vimos que na visão indígena a terra não é propriedade de ninguém e seu valor não é comercial, mas a necessidade de se lutar por sua posse é uma forma de manter um espaço mínimo. Garantido, assim, que muitas gerações possam usufruir dela. Assim, veremos a importância e o significado da terra para os povos indígenas.

### 1.3 TERRA E TERRITÓRIO INDÍGENA. IMPORTÂNCIA E SIGNIFICADO.

Existe uma frase muito usada em relação aos povos indígenas “é muita terra para pouco índio”, esse é um discurso preconceituoso que há muito se consolidou entre os não indígenas, principalmente por ruralistas grandes latifundiários, por falta de conhecimento sobre o modo de vida desses povos, ou simplesmente para justificar sua usurpação

---

<sup>5</sup> Grupo indígena que habita a região do Alto Solimões, no estado do Amazonas.

Pensamento baseado nos moldes ocidental e capitalista em que tudo é mensurado em valores monetários, não levando em consideração outros fatores, isso ocorre por falta de respeito à diversidade, em que o correto é o “nosso modo” de ver e conceber as coisas, nosso jeito de viver, nossa forma de se relacionar, nossa espiritualidade. O “outro” por ser e agir de forma diversa da estabelecida por uma sociedade dominante é tida como inferior e primitiva.

Com esse tipo de atitude nos colocamos em situação de superioridade em relação aqueles que pensam e agem diferente de nós, o que é um problema, principalmente no Brasil que é um país multiétnico, por tanto, multicultural, sendo assim, não tem como se afirmar que uma terra é muita ou pouca para um povo sem conhecer sua cosmologia, cultura, tradições e modo de se relacionar com a terra. Maria Inês Ladeira ao estudar os Guaranis Mbyá em sua obra *Espaço Geográfico Guarani-Mbyá: Significado, Constituição e Uso*, percebe que a forma de conceber o mundo é bem diversa do modelo europeu, o mundo guarani está diretamente relacionado à terra, ela entende que:

(...) para os Guarani, a noção de território está associada à noção de mundo e, portanto, vinculada a um espaço geográfico onde desenvolvem relações que definem um modo de ser, um modo de vida. (...) Para os Guarani, **a questão do território contém a perspectiva da manutenção de seu mundo** [grifo nosso], ou está nela contida” (LADEIRA, 2008, p. 97).

Diante dessa premissa, podemos entender porque os indígenas resistem ao longo de tantos anos, lutando por um espaço no território nacional. Não se trata apenas de um bem material, mas sim todo um modo de viver, eles dependem da terra para continuar existindo, para manter sua cultura e repassar às futuras gerações. Para se ter um melhor entendimento sobre essa temática se faz necessário trazer algumas considerações sobre a terra, conceito importância e significado. Penso ser um momento propício para se lançar um olhar sobre a luta pela terra e suas implicações, a atual conjuntura política é bastante preocupante para os povos indígenas, as promessas de campanha para a presidência da República em 2018 foi no sentido de promover o “desenvolvimento agrário” e mais uma vez os povos indígenas foram mencionados como entrave ao dito “desenvolvimento”.

Interessante que aos olhos dos leigos ficou a impressão que as mudanças propostas seriam benéficas para os povos indígenas, pois muito se falou em integrar o índio à sociedade. Contudo, essa ideia é ultrapassada e nociva aos indígenas. De acordo com essa ideologia esses povos seriam inferiores e precisariam ser integrados à sociedade dominante mais desenvolvida. Essa visão de superioridade de um povo em relação a outros que vivem de forma diferente é bastante perigosa e pode levar até mesmo ao extermínio vários povos, como

aconteceu na época de Hitler. Se faz necessário trazer mais detalhes sobre essa visão discriminatória em relação aos indígenas, para tanto podemos fazer menção aos ensinamentos de Pierre Clastres em *Arqueologia da Violência* que explica duas formas de destruição daquele que é visto como inferior:

Se o termo genocídio remete à idéia de "raça" e à vontade de extermínio de uma minoria racial, o termo etnocídio aponta não para a destruição física dos homens (caso em que se permaneceria na situação genocida), mas para a destruição de sua cultura. O etnocídio, portanto, é a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de povos diferentes daqueles que empreendem essa destruição. Em suma, o genocídio assassina os povos em seu corpo, o etnocídio os mata em seu espírito. Em ambos os casos, trata-se sempre da morte, mas de uma morte diferente: a supressão física e imediata não é a opressão cultural com efeitos longamente adiados, segundo a capacidade de resistência da minoria oprimida (CLASTRES, 2004, p. 56).

João Pacheco de Oliveira em *O Nascimento do Brasil e Outros Ensaio*s também trata dessa temática, vejamos:

Extermínio e tutela são os nomes de dois aspectos da colonização, que nas autorrepresentações nacionais aparecem como antagônicos, mas que na prática constituem aspectos alternados e solidários da ação colonial. A expansão do sistema econômico e político e a formação da nação não prescindiram jamais de um discurso civilizatório e da criminalização do outro, inclusive com a inculcação de narrativas e imagens que permitiram justificar ações repressivas e, no limite, genocidas (OLIVEIRA, 2016, p. 19).

Ainda nesse sentido Clastres, fazendo um estudo sobre as sociedades tidas como primitivas nos ajuda a entender sobre a forma como os ocidentais reagem em relação àqueles que são diferentes. Como não conseguem aceitar as diferenças, buscam destruir essa “anormalidade” e para isso usam de violência, o simples fato de ser diferente já seria motivo aceitável para sua destruição, pois o europeu ao descobrir a América encontrou povos que fugia radicalmente à sua visão do que seria o “ser social.” Acreditavam ter encontrado uma gente sem fé, nem lei, nem rei, que viviam em estado de “natureza”, não teriam ainda chegado ao estado de sociedade, ainda estavam sempre em estado de guerra. Pierre Clastres chega à conclusão que na verdade essa visão é distorcida:

(...)a violência não figura no horizonte da vida social dos selvagens, que o ser social primitivo se desenvolve fora do conflito armado, que a guerra não pertence ao funcionamento normal, habitual das sociedades primitivas. A guerra é assim excluída do discurso da etnologia, pode-se pensar a sociedade primitiva sem pensar ao mesmo tempo a guerra.” (CLASTRES, 1968, p. 159).

Clastres observou que as guerras entre indígenas não aconteciam sem uma motivação, existiam para determinado fim. Seja por aliança, vingança ou outro motivo, não será aprofundada essa questão, no entanto, importante destacar que “O outro” por ser ou viver de



forma diferente não deveria ser visto como inferior ou primitivo, mas o ser humano parece ter dificuldade em aceitar as alteridades, e em muitos casos chega a culminar em guerras e extermínio. Clastres em *Entre o Silêncio e o Diálogo* faz uma crítica à razão ocidental, sua intolerância ao que é diferente, que causa repulsa e não seria aceitável deixar existir, seria loucura agir de modo desconforme ao modo ocidental, vejamos:

Com efeito, além dos massacres e das epidemias, além dessa singular selvageria que o Ocidente traz consigo, há, ao que parece, imanente à nossa civilização, e constituindo a “escura metade das sombras” onde se alimenta sua luz, a muito notável intolerância da civilização ocidental diante de civilizações diferentes, sua incapacidade de reconhecer e aceitar o Outro como tal, sua recusa em deixar subsistir aquilo que não lhe é idêntico...A Razão ocidental remete à violência como à sua condição e ao seu meio, pois tudo aquilo que não é ela própria encontra-se em “estado de pecado” e cai então no campo insuportável do desatino.”(CLASTRES, 1968, p. 87).

Podemos ainda nos lembrar dos ensinamentos de João Pacheco de Oliveira em sua obra já mencionada sobre a primitividade atribuída aos indígenas, esse autor entende que:

(...). A atribuição de uma primitividade aos indígenas, como se pode ver, não foi um registro contemporâneo aos primeiros contatos, mas foi algo produzido posteriormente, derivado de novos interesses econômicos e de outras concepções políticas e morais (OLIVEIRA, 2016, p. 27).

Essas são algumas considerações sobre a discriminação e preconceito que os povos indígenas sofrem desde o início do contato com o europeu, e infelizmente ainda são tidos como atrasados e preguiçosos, eles foram estigmatizados simplesmente porque não vivem ou não viviam nos moldes ocidentais. Interessante é que quando se eles buscam se apropriar das inovações tecnológicas são taxados de aculturados, estariam perdendo sua identidade, deixando de ser índio. Esses povos nunca aceitaram de maneira passiva as imposições do não índio e felizmente através de muita luta esses povos conseguiram com a promulgação da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 231 o direito à autodeterminação, vejamos: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições (...)”.

Ainda nesse sentido, a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, do qual o Brasil é signatário, estabelece em seu artigo 3 que “Os povos indígenas têm direito à autodeterminação. Em virtude desse direito determinam livremente sua condição política e buscam livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural.”(SILVA, 2008) ou seja, os povos indígenas têm o direito de viver de acordo com seu modo de vida, desenvolver seus projetos e estabelecer suas prioridades e a terra é crucial para se viver o jeito de ser indígena. O artigo 231 da Constituição Federal garante ainda o direito a terra que eles tradicionalmente ocupam como veremos mais adiante.

Assim, é necessário efetivar os direitos dos povos indígenas, que não são de fato respeitados. Não afirmando que os direitos existentes são suficientes ou não para garantir a dignidade desses povos, o que exigiria um estudo mais aprofundado e detalhado, levando em consideração as mudanças que ocorreram ao longo do tempo, e muitas outras situações históricas, como por exemplo o processo de etnogênese<sup>6</sup>, mas deixando claro que os dispositivos que versam sobre eles não são respeitados, no entanto, existe ainda hoje um imaginário do índio verdadeiro, aquele que vivia na mata, sem roupa, sem tecnologia.

Em pleno 2019 se vê muitos comentários maldosos em redes sociais. Indígenas são criticados por fazer uso de carros e outros equipamentos tecnológicos, até mesmo o presidente eleito trata os povos indígenas com total descaso e desrespeito, não reconhecendo a dívida histórica que o Brasil tem com esses povos originários, tal fato incentiva a usurpação de suas terras, ele chamou de indústria da demarcação de terras indígenas, como se todos os processos de demarcação fosse apenas um meio de se adquirir terra para fins mercantis. Na verdade, a corrupção existe em várias sociedades, os indígenas também são sujeitos a isso, e alguns indivíduos se aproveitam dessas questões para tirar algum proveito. De acordo com a pesquisa que deu origem a esse trabalho até mesmo alguns indígenas têm ido por esse caminho, traidores da causa, mas temos que ter o cuidado de não generalizar, para não ver essa prática como regra e sim com exceção, a generalização é uma outra face do preconceito.

Para se entender o que está em jogo, se faz necessário trazer alguns esclarecimentos sobre terra e território indígena, sem a pretensão de traçar um conceito definitivo, mas sim, trazer algumas considerações que ajude a perceber sua importância para os indígenas. Vale ainda destacar que conceito de Terra e Território não são conceitos desenvolvidos pelos indígenas, essa delimitação territorial trata-se na verdade de uma forma de dominação exercida pelo Estado, ao estudar a relação dos Guarani Mbya com a terra Maria Inês Ladeira nos esclarece essa questão:

Considerando que o conceito de território não é próprio das sociedades indígenas, e que as delimitações territoriais são historicamente fixadas por meio de estratégias de poder e controle político do Estado, conclui-se que os territórios e as terras indígenas são espaços dominados que, inevitavelmente, forçam os índios a firmar um pacto de dependência com o Estado (LADEIRA, 2008, p. 84).

Podemos afirmar que a forma de se relacionar com a Terra era bem diversa antes do contato, e a partir daí houve mudanças profundas nessa relação homem e espaço, Maria Inês

---

<sup>6</sup> A “etnogênese” é um fenômeno em que, diante de determinadas circunstâncias históricas, um povo étnico, que havia deixado de assumir sua identidade étnica por razões também históricas consegue reassumi-la e reafirma-la, recuperando aspectos relevantes de sua cultura tradicional. (LUCIANO, 2006, P. 112, GERSEM).

Ladeira faz uso dos ensinamentos de João Pacheco de Oliveira sobre a situação de contato, em que ele percebe essa mudança que ocorre no período colonial, para esse autor:

(...) a situação colonial é o fato histórico que “instaura uma nova relação da sociedade com o território, deflagrando transformações em múltiplos níveis de sua existência sociocultural”. A imposição de uma “base territorial” fixa as sociedades, cujos “princípios ordenadores” não estariam necessariamente vinculados a essa condição, com identidades estruturadas e diferenciadas por outros suportes (representações culturais, parentesco), promovendo interferências profundas nas suas instituições (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998 *apud* LADEIRA, 2008, p. 83)

Os povos indígenas conhecendo suas necessidades, se apropriaram de alguns conceitos que lhes foram impostos, temos como exemplo o próprio uso do termo: povos indígenas, que é usado por eles com a intenção de se diferenciar da sociedade em geral, porque se trata de vários povos com história, cultura, cosmologia, religião, política e sociabilidade bem diversa, no entanto, se identificam como povos indígenas, como forma de reforçar sua identidade étnica. Na atualidade, existem vários indígenas escritores que usam seu conhecimento tradicional juntamente com conhecimento jurídico e político para se posicionar como guerreiros em defesa da causa indígena. Podemos trazer algumas considerações sobre Terra e Território Indígena de acordo com o que escreveu o indígena Gersem da etnia Baniwa em *O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre povos indígenas no Brasil de Hoje*, ele assim conceitua território indígena:

Território é a condição de vida dos povos indígenas, não somente no sentido material ou fator de produção, mas como o ambiente em que se desenvolvem todas as formas de vidas. Território, portanto, é o conjunto de seres, espíritos, bem, valores, conhecimentos, tradições que garantem a possibilidade e o sentido da vida individual e coletivo(...) Deste modo, podemos definir terra como o espaço geográfico que compõe o território, onde este é entendido como um espaço do cosmos, mais abrangente e completo”(LUCIANO, 2006, p. 101).

Terra e território são relacionais, o primeiro é o local físico ou espaço geográfico e o último é mais abrangente, em que terra os seres, a natureza estão inseridos. Nota-se diferença quanto ao uso da terra por indígenas em relação ao modelo capitalista, em que a propriedade é privada, pois em nosso ordenamento jurídico o direito civil brasileiro assegura o direito individual sobre a propriedade, já para os povos indígenas a propriedade é de uso coletivo, em que em determinada época uma família usa um espaço para plantar ou usar para outro fim, já em outro momento outra família pode vir a fazer uso dela. Maria Inês Ladeira traz um conceito utilizado pela antropologia sobre território indígena, assim:

De um modo geral, a Antropologia vem trabalhando o conceito de território indígena enquanto espaço físico onde uma determinada sociedade desenvolve relações sociais, políticas e econômicas, segundo suas bases culturais, isto é, o espaço suficiente para o desenvolvimento de todas as relações e vivências definidas pelas tradições e cosmologias (LADEIRA, 2008, p. 87).

Assim, dizer que é muita terra para pouco índio é não levar em consideração suas relações sociais, políticas e econômicas. No caso guarani, elas se estendem a outros locais onde se encontram outras famílias guarani. Sabemos que não é possível se manter a mesma forma de vida antes do contato, no entanto, a luta para se manter um espaço definido se faz necessário, e mesmo sabendo que os confinamentos em aldeias foi instaurado com a ideia de dominação, os povos indígenas ressignificam essa ideia, e fazem para buscar efetivar o direito de permanecer em suas terras. Gersem dos Santos Luciano esclarece que:

Com o surgimento do movimento indígena organizado a partir da década de 1970, **os povos indígenas do Brasil chegaram à conclusão de que era importante manter, aceitar e promover a denominação genérica de índio ou indígena** [grifo nosso], como uma identidade que une, articula, visibiliza e fortalece todos os povos originários do atual território brasileiro e, principalmente, para demarcar a fronteira étnica e identitária entre eles, enquanto habitantes nativos e originários dessas terras, e aqueles com procedência de outros continentes, como os europeus, os africanos e os asiáticos. (LUCIANO, 2006, p. 30).

Falar em terra e território para os povos indígenas é falar de espiritualidade, identidade, cultura e muitas outras categorias que estão além da compreensão capitalista, não existe um valor monetário que seja capaz de traduzir ou mensurar seu significado e importância. Na visão indígena ela não pertence ao homem, mas o homem pertence à ela, no decorrer da pesquisa que resultou neste texto ficou bem nítido como ela é importante, em muitos casos sendo mencionada como sendo “nossa mãe” e como tal não pode ser vendida, não tem valor que seja suficiente, seria impossível vender uma mãe.

Os povos indígenas lutam por demarcações e homologações de terra como uma forma de tentar assegurar um local para se viver, seria, por tanto, “um mal” necessário, pois antes da colonização eles tinham livre acesso a todo território Sul Americano, não necessitando se demarcar uma terra. Os indígenas sabem que não existe outro caminho a não o ser o de buscar legalizar ou efetivar esse direito nos moldes da sociedade dominante e a política é uma de suas armas.

Os indígenas são pertencentes a vários povos de culturas, tradições, mitologia e religiões bem diversas, apesar dessas diferenças, esses povos apresentam algumas características semelhantes. Uma delas é a ligação espiritual com a terra, a outra é o seu uso coletivo. Desse modo, importante trazer alguns dados para que se tenha uma visão geral da diversidade de povos existentes no Brasil, pelo menos em seu aspecto quantitativos. De acordo com dados do IBGE de 2010, a população indígena compreende 896,9 mil, correspondendo 0,4% da população brasileira, com 305 etnias e 274 idiomas.

Outro equívoco sobre esses povos, como já demonstramos é pensar neles como sendo povos primitivos, atrasados ou incapazes, esse último conceito inclusive se manifestava nas Constituições anteriores à de 1988. O indígena era visto como relativamente incapaz e que deveria ser integrado a sociedade nacional, acreditava-se que esses povos desapareceriam ao ir se integrando à sociedade nacional, através de um processo de assimilação. Clastres faz uma crítica à essa visão, para ele os índios da América do Sul não são mais "primitivas" ou "menos desenvolvidas culturalmente" do que sociedades mais hierárquicas com a presença do Estado. Segundo o autor as sociedades não-hierárquicas, a diferença é que eles não vivem sob a mesma ótica ocidental.

Esse autor de *Entre silêncio e diálogo* também vai criticar a visão ocidental sobre povos que são diferentes, ele observa que a civilização ocidental não é capaz de aceitar o “Outro” como tal, e que isso leva a violência e a tentativa de destruir o que estaria em estado de “pecado”, por não viverem de acordo com o que acreditam os ocidentais, esses povos são tidos como inferiores, então tentam justificar as agressões impostas aos tidos como primitivos, Clastres esclarece que “A Razão ocidental remete à violência como à sua condição e ao seu meio, pois tudo aquilo que não é ela própria encontra-se em “estado de pecado” e cai então no campo insuportável do desatino” (CLASTRES, 1968, p. 87). Ainda sobre a terra e o que ela representa para os povos indígenas Gersem da etnia Baniwa em sua obra já mencionada, tratando dessa relação, esclarece que:

Sua mentalidade ecológico-cultural foi se desenvolvendo no processo de sua atividade vital, na relação equilibrada entre cultura tradicional e ecossistemas naturais. Os conhecimentos empíricos espontâneos foram se constituindo em normas de comportamento para o usufruto racional da natureza, para a sua manutenção e reprodução” (LUCIANO, 2006, p. 99).

Essas observações foram levantadas para buscar entender como esses povos são vistos pela sociedade dominante, veremos ao longo do trabalho como eles reagem à essas ações, como eles se apropriam de alguns conceitos que lhes são atribuídos e ressignificam para lutar por direitos que lhes são garantidos em lei. Diante de tal descaso se veem em constante luta, buscando representatividade em todas as esferas de poder, fazendo uso de seus sinais diacríticos para se posicionar, na esperança de conseguir visibilidade e apoio popular. Acredito que seja “fundamental “conhecer as formas concretas pelas quais as coletividades indígenas lograram resistir, se organizaram e continuaram a atualizar sua cultura na contemporaneidade, inclusive formulando projetos de futuro” (OLIVEIRA, 2016, p. 14).

## 1.4 MITOS DE ORIGEM DOS POVOS INDÍGENAS E SUA PRESENÇA NO PARANÁ.

Primeiramente serão realizadas algumas reflexões sobre o ser humano e sua busca por conhecer sua origem, de onde teriam vindo, o que é aceitável ou não na visão geral. O propósito desse exercício é mais uma vez refutar alguns estigmas que foram lançados sobre os povos originários, como preguiçosos, atrasados e primitivos. Essa discussão entra no campo da discriminação e preconceito. O ser humano de um modo geral busca entender sua origem e assim surgem várias teorias ou mitos que explicariam o surgimento dos seres humanos e de toda a natureza.

O evolucionismo do naturalista Charles Darwin assegura que o ser humano teria evoluído de através de uma seleção natural, a escassez de recursos incentivaria os indivíduos a evoluírem, ele afirmava que organismos mais desenvolvidos influenciados pelo ambiente prosperavam e assim, os mais fracos eram extintos. O homem teria sua origem em ancestrais como o *homo herectus* e *homo habilis*, teoria surgida no Sex. XIX, para se opor a teoria do criacionismo em que o homem e toda a natureza teriam sido criados pelas mãos de Deus:

Assim foram concluídos os céus e a terra, e tudo o que neles há. No sétimo dia Deus já havia concluído a obra que realizara, e nesse dia descansou. Abençoou Deus o sétimo dia e o santificou, porque nele descansou de toda a obra que realizara na criação. Esta é a história das origens dos céus e da terra, no tempo em que foram criados: Quando o Senhor Deus fez a terra e os céus, ainda não tinha brotado nenhum arbusto no campo, e nenhuma planta havia germinado, porque o Senhor Deus ainda não tinha feito chover sobre a terra, e também não havia homem para cultivar o solo. Todavia brotava água da terra e irrigava toda a superfície do solo. Então o Senhor Deus formou o homem do pó da terra e soprou em suas narinas o fôlego de vida, e o homem se tornou um ser vivente. Ora, o Senhor Deus tinha plantado um jardim no Éden, para os lados do leste, e ali colocou o homem que formara. Então o Senhor Deus fez nascer do solo todo tipo de árvores agradáveis aos olhos e boas para alimento. E no meio do jardim estavam a árvore da vida e a árvore do conhecimento do bem e do mal. No Éden nascia um rio que irrigava o jardim, e depois se dividia em quatro. O nome do primeiro é Pison. Ele percorre toda a terra de Havilá, onde existe ouro. O ouro daquela terra é excelente; lá também existem o bdélio e a pedra de ônix. O segundo, que percorre toda a terra de Cuxe, é o Giom. O terceiro, que corre pelo lado leste da Assíria, é o Tigre. E o quarto rio é o Eufrates. O Senhor Deus colocou o homem no jardim do Éden para cuidar dele e cultivá-lo (BIBLIA SAGRADA, Gênesis, cp. 2 vs.1 a 15).

Ainda na concepção criacionista aparece a figura do menino Jesus, que traria a salvação da humanidade através de sua morte para a remissão dos pecados do homem, a bíblia sagrada no livro de Mateus no capítulo 1 faz menção a seu nascimento:

18 Ora, o nascimento de Jesus Cristo foi assim: Estando Maria, sua mãe, desposada com José, antes de se juntarem, ela se achou ter concebido do Espírito Santo.

19 E como José, seu esposo, era justo, e não a queria infamar, intentou deixá-la secretamente.  
 20 E, projetando ele isso, eis que em sonho lhe apareceu um anjo do Senhor, dizendo: José, filho de Davi, não temas receber a Maria, tua mulher, pois o que nela se gerou é do Espírito Santo;  
 21 ela dará à luz um filho, a quem chamarás JESUS; porque ele salvará o seu povo dos seus pecados.  
 22 Ora, tudo isso aconteceu para que se cumprisse o que fora dito da parte do Senhor pelo profeta:  
 23 Eis que a virgem conceberá e dará à luz um filho, o qual será chamado EMANUEL, que traduzido é: Deus conosco.  
 24 E José, tendo despertado do sono, fez como o anjo do Senhor lhe ordenara, e recebeu sua mulher;  
 25 e não a conheceu enquanto ela não deu à luz um filho; e pôs-lhe o nome de JESUS (BÍBLIA, Mateus, cp. 1, vs. 18-25).

Interessante pensar em como essas duas teorias são aceitas na visão ocidental, mas existem outras teorias. No entanto, essas duas foram trazidas como um exemplo do que seria aceitável, mas é importante mencionar que os adeptos a uma ou a outra entendem que a sua concepção é a correta, mas ambos acabam aceitando uma ou outra dependendo da abordagem, assim é aceitável analisar essa origem sob a ótica do evolucionismo ou sob a ótica do criacionismo. Cabe aqui demonstrar o porquê entrar nessa questão, o motivo aqui não é discutir questões religiosas em si, mas sim voltar a questão do preconceito e discriminação, pensando em como podemos acreditar em tais teorias e não acreditar em mitos de origem dos povos indígenas ou outros povos, assim como as demais sociedades esses povos também tem sua própria concepção sobre a origem do mundo, e ela é traduzida em mitos, cada povo a concebe de forma particular.

Edmund Leach em *Nascimento Virgem*, nos mostra como a visão sobre o *Outro* muitas vezes é preconceituosa, ele observa que o ocidental ou cristãos são vistos como civilizados mesmo acreditando no mito do nascimento virgem, o que seria na verdade fora do comum, pois acreditamos que a concepção ocorre com a fecundação entre o espermatozoide e o óvulo, no entanto, se um indivíduo acredita é porque é devoto a tal fé cristã, mas um aborígine é visto como primitivo por acreditar em um mito sobre uma gravidez que tenha ocorrido após a ingestão de algum tipo de refeição ofertada pelo marido. Leach menciona que:

É verdade que, sendo a gestação humana de nove meses de duração e os primeiros sinais de gravidez apenas percebidos semanas depois do ato sexual que a causou e sendo que, de qualquer maneira, o ato sexual é uma causa necessária mas não suficiente da gravidez, não é absurdo supor que possam existir grupos humanos que sejam inteiramente ignorantes do papel do homem (LEACH, 1966, p. 124).

Os Karajás acreditam que habitavam sob as águas, um jovem curioso acaba saindo da água para conhecer as praias da Ilha do Bananal, assim, os demais acabam saindo também

indo para a superfície e depois de serem acometidos por doenças tentam voltar para a aldeia submersa, mas não conseguem e assim acabam habitando a extensão do rio Araguaia, a sociabilidade dos Karajás gira em torno desse mito. Por ser indígena do povo Guarani Mbyá na infância tive a experiência que viver por alguns anos na aldeia PI Xambioá do povo Karajá no Estado do Tocantins, como resultado das migrações ou deslocamentos Guarani que teriam partido do Sul do Brasil, passando por vários estados como Goiás, onde existem algumas famílias assim como eu e parte da minha família que hoje vivem nessa aldeia.

Na minha infância ouvia essas e outras histórias. A mitologia Karajá é permeada por seres aquáticos, eles acreditam ter como ancestral o peixe Aruanã, alguns ainda não comem esse peixe, são povos que buscam sempre estar à beira dos rios, a pesca é uma das atividades principais nessas comunidades. Ainda tenho lembranças sobre alguns rituais, nessas ocasiões íamos para a mata nos preparar e não poderíamos contar o que acontecia e quem eram os participantes, se não mantivéssemos em segredo o que ocorria no ritual seríamos esporados por arraias.

O povo Ticuna, que se autodenominam Magüta, que significa pescado por varas, em sua mitologia de origem do mundo esses e os outros povos foram pescados por dois irmãos, filhos de Ngutapa, esse seria o pai de tudo, seria o primeiro Ser existente, que não tinha pai e nem mãe, os dois irmãos teriam pescado, primeiramente os Ticunas e depois os demais povos. A vida social desse povo se baseia nesse mito, são formados por duas metades clínicas, relacionadas à animais e vegetais, isso tem influência em sua organização social e parentesco, toda sua cosmologia sofre influência do mito de criação que não será aprofundada nesse texto.

Não foi por acaso que esses pontos foram levantados, pois ao admitirmos um nascimento virgem; ou a criação divina; ou uma evolução de ancestrais ou até mesmo a saída das águas ou o fato de ser pescado por seres imortais, ao meu ver seria provável ou improvável na mesma medida. A intenção não é refutar uma teoria ou defender outra, ou entrar em um debate religioso, mas refletir sobre como uma teoria ou mito de igual modo institui algo, faz parte da estrutura de determinada sociedade e dá sentido às ações humanas. Não existe justificativa para se atribuir um primitivismo a um determinado povo por ter uma concepção de mundo diferente. Assim, o mito tem importância para um povo tanto quanto as teorias científicas. Kimie Tommasino estudando os Kaingangs lembra os ensinamentos de Lévis Strauss:

Um mito diz respeito, sempre, a acontecimentos passados: “antes da criação do mundo”, ou “durante os primeiros tempos”, em todo caso, “faz muito tempo”. Mas o



valor intrínseco atribuído ao mito provém de que estes acontecimentos, que decorrem supostamente em um momento do tempo, formam antes uma estrutura permanente. Esta relaciona simultaneamente ao passado, ao presente e ao futuro (...) (LÉVI STRAUS, 1985:21/242) *apud* (TOMMASINO, 1995).

Os povos indígenas, como vimos anteriormente, já habitavam esse território a milhares de anos, no entanto, não será possível trazer detalhes de todos os povos que habitaram ou habitam o país, o enfoque será sobre as etnias Kaingang e Guarani, que compõe a aldeia Tupã Nheê Kretã, que foi o ponto de partida da pesquisa em questão, apesar que um terceiro povo faz parte dessa composição, os Xoklengs que vieram do estado de Santa Catarina. Assim, será feito um breve histórico dos dois primeiros povos que são hoje os mais numerosos pertencentes ao Estado do Paraná. Estudos arqueológicos no Paraná apontam para sua ocupação há 8.mil anos, por povos caçadores não ceramicistas e ceramicistas no Norte do Paraná (Tommasino,1995).

“O material lítico colhido nas camadas superiores da jazida datam de dois a três mil anos, significando novos acampamentos em épocas posteriores à primeira” (MOTA, 2008, p. 79), dentre esses povos estariam os Kaingangs, pertencentes ao grupo linguístico Jê, seu principal ritual é culto aos mortos e a pesca tradicional realizada por armadilha de nome Pari. Esse grupo é formado por duas metades exogâmicas, os Kaiuru e os Kamé, os primeiros com ethos guerreiro, sua pintura corporal em forma de riscos e o segundo com hábitos espirituais sua pintura corporal em forma de círculos, nos anos 40 a linguista Wanda Hanke estudando os grupos Kaingangs teve a informação que:

Os primeiros Caingangues chegaram com a velha, com a mais velha que existe e não morre. Ela saiu dum buraco da terra; logo chegaram os Caingangues. Os primeiros fizeram tudo: criaram os bichos e as cobras e mandaram as cobras picarem os outros seres. Criaram as plantas, as serras e os campos. Fizeram tudo (Hanke, 1950:137) *apud* (TOMMASINO, 1995, p. 46).

Aqui vimos novamente a importância do mito na composição das sociedades indígenas. Interessante que em cada um deles, o povo que narra é sempre o protagonista, aquele que dá origem aos demais, os Ticunas entendem que foram pescados primeiro, assim cada povo vai construindo seu modo de ver o mundo e estruturando suas relações a partir dessa mitologia, parentesco, sociabilidade, política, levam consigo influência dessa origem mítica. Shaden também estudou os Kaingangs e lhe foi relatado que esse povo teria saído do interior da terra, antes de um dilúvio (TOMMASINO, 1995).

A cultura Guarani e Ticuna também trata sobre um possível dilúvio, semelhante ao que a bíblia relata, e em todos esses eventos parece que a intenção seria voltar a um estado inicial de pureza, ou quem sabe um estado anterior antes de ter suas terras invadidas e a

mortandade tomar conta de sua realidade. Sobre os povos indígenas do Paraná, Cláudia Inês Parellada, na obra intitulada *Vida Indígena no Paraná. Memória, Presença, Horizontes*, traz algumas informações sobre os habitantes desse Estado, vejamos:

Entre os anos de 1500 e 1600, no mesmo espaço onde se situa o Estado do Paraná, habitavam cerca de duzentos mil índios pertencentes a duas famílias lingüísticas: Jê e Tupi-Guarani. Quando foi assinado o Tratado de Tordesilhas, em 1494, o território paranaense a oeste de Paranaguá ficou sob domínio da Coroa espanhola. Essa área era chamada de Província do Guairá e era cortada por um caminho indígena rico em ramais, o *Peabiru*, que saía da costa do Atlântico e chegava até o Pacífico.

Em 1549, no norte do litoral paranaense, viviam aldeias de Tupiniquins, de língua Tupi. Na baía de Paranaguá, viviam os Carijós, de língua Guarani, entre 1550 e 1560. Nessa época, aventureiros europeus encontraram, na Serra do Mar e nos campos e florestas dos planaltos, muitos grupos ancestrais de índios Kaingang e Xokleng, da família lingüística jê e dos Guarani.

A partir de 1554, os espanhóis iniciaram a fundação de cidades espanholas no Guairá, inicialmente com Ontiveros, próximo às Cataratas do Iguaçu. Entre 1556 e 1557, fundou-se *Ciudad Real del Guairá*, na foz do rio Piquiri, com espanhóis do Paraguai e de Ontiveros, que desde então foi abandonada. A terceira cidade criada foi *Villa Rica del Espiritu Santo*, em 1570, às margens do rio Cantu, mudada de local em 1589, para junto da foz do rio Corumbataí (PARELLADA, 2006, p. 15).

E continua:

No Paraná, foram identificadas várias tradições arqueológicas como a Umbu, a Humaitá e os sambaquis, relacionadas aos caçadores-coletores, e a Itararé-Taquara e a Tupi-Guarani, representando povos agricultores e ceramistas. Para as pinturas e gravuras rupestres, têm-se as Tradições Planalto e Geométrica (PARELLADA, 2006, p. 23)

Existem na atualidade três etnias indígenas no Estado do Paraná: Guarani, Kaingang e Xetá, vivendo em sua maioria em 17 terras indígenas demarcadas, vamos nos deter sobre os dois primeiros povos que compõe a aldeia que deu início a essa pesquisa. “As literaturas etnológicas e historiográficas registram a presença dos grupos Tupi e Jê desde o início da ocupação do território pelos portugueses do litoral, e pelos espanhóis ao oeste. Documentos oficiais da época são fartos em assinalar a presença de tribos Kaingang por todo o segundo e terceiro planalto.” (FÜRBRINGER, 2010, p. 11) *apud* (MOTA, 1994:258).

Ainda sobre os indígenas no Estado do Paraná, o General Telêmaco Borba que viveu durante vinte anos entre os indígenas no município do Tibagi/PR, a partir de 1863, tendo a preocupação de que os indígenas desapareceriam em pouco tempo, escreveu com detalhes vários aspectos históricos, vestuário, sistema social, crença, utensílios e armas, alimentação e várias outras características tanto do povo Kaingang do grupo lingüístico Jê, quanto do povo Tupi Guarani e Xetá. Devido à natureza deste trabalho não será possível adentrar em todos esses detalhes, de forma breve irei destacar alguns pontos que nos ajude a saber mais sobre esses povos. Os Kaingans relataram a Borba que seus antepassados habitavam as comarcas de Castro e Guarapuava, atacavam os viajantes e tropeiros, pois tentavam impedir o povoamento

de Guarapuava, no entanto, foram vencidos e vários indígenas foram mortos nesse período, Borba destaca suas características físicas:

São estes Índios bem conformados, de estatura regular, peito largo, cheios de corpo, mãos e pés pequenos, dedos finos, cabeça regular, testa e olhos pequenos, estes um pouco oblíquos, maçãs do rosto salientes, nariz pequeno e um pouco chato, boca grande, lábios grossos, dentes grandes e bem dispostos, orelhas pequenas, pescoço curto(...) (BORBA, 1908, p. 6).

Borba ainda detalha sobre suas vestes. As mulheres se cobriam dos joelhos para baixo, os homens viviam nus com mantas e outra característica que ele destaca é que se tratava de “gente de caráter altaneiro e independente que não presta obediência a ninguém; e só por meio de dádivas e boas maneiras se pode deles conseguir alguma obediência” (BORBA, 1908, p. 7). Os Kaingangs diferentes dos Guaranis que são mais pacíficos, resistiram de forma violenta ao contato, embora sabemos que resistência nem sempre se dá de forma direta, através de confronto.

Existem várias formas de resistir a algo que incomoda, até mesmo na fuga para as matas percebemos a resistência em aceitar mudanças não admitidas por uma comunidade, sobre resistência será aprofundado no capítulo específico. Esses poucos relatos nos permitem ter uma visão desse povo nesse período. Ao longo dos anos muitas transformações aconteceram, o cacique da aldeia Tupã me relatou que já no período da ditadura militar:

A partir de 1960, com domínio então do exército dominando todo o território brasileiro também, em todas as terras indígenas os índios eram obrigados a trabalhar em Manguieirinha, eles eram obrigados a trabalhar e comer o que o posto dava né, inclusive era um tenente que comanda a terra indígena, aí não teve mais cacique, o cacique que teve foi o Antônio Joaquim Kretã, depois teve o cacique Capanema, depois que morreu meu avô mais tudo da família, e daí a partir dos militares não teve mais, eles tinham os capitães que eles chamavam, por isso que até hoje tem alguns lugares que eles falam, porque capitão é um nome dado pelos militares(...).

Kretã ao relatar sobre comer o que o posto dava se referiu ao sistema de Panelão que Juracilda Veiga relata sua implantação já na década de 1940:

Na década de 1940, o Serviço de Proteção aos Índios introduziu, nas áreas do Sul do Brasil, um serviço obrigatório em “roças coletivas” (as roças do Posto). No regime de trabalho então implantado, os índios deixavam de ter direito de trabalhar em suas roças, sendo obrigados a trabalhar nas roças do posto “a troca de comida”: os homens para um lado, e as mulheres para outro. A comida era feita em uma cantina, em grandes panelas, o que levou esse sistema a ficar conhecido como “panelão” (VEIGA 2006, p. 5).

Foi construída uma ideia de vazio demográfico sobre o Estado do Paraná, e a presença indígena foi ignorada, como se esse território fosse desabitado, sem a presença humana. Vários escritores, geógrafos ajudaram a construir esse imaginário. “Porém, conforme relatos dos viajantes, relatórios de expedições militares, científicas e governamentais e ofícios da

burocracia governamental, os índios estavam presentes em todas as partes do Estado” (MOTA, 2008, p. 77). Mota desenvolve essa obra com intuito de desconstruir essa visão errônea que foi passada durante anos através de livros e até mesmo escolas e faculdades. Ele afirma que “(...) essas evidências contrariam a ideia de um Paraná desabitado. Contrariam a construção do vazio demográfico que apagou da história regional a presença indígena” (MOTA, 2008, p. 77). Mais adiante Mota vai relatar que:

Assim, podemos afirmar que os territórios hoje denominados Paraná vêm sendo continuamente habitados por diferentes populações humanas há cerca de 8.000 anos atrás, de acordo com os vestígios materiais mais antigos encontrados pelos arqueólogos. Entretanto, se considerarmos a cronologia dos territórios vizinhos que foram ocupados em épocas anteriores, é provável que ainda possam ser obtidas datas que poderão atestar a presença humana em períodos mais recuados, podendo alcançar até 11 ou 12.000 mil anos antes do presente. As populações que aqui viveram entre 12.000 mil a 3.000 anos antes do presente são denominadas pela arqueologia de **Caçadores e coletores pré-históricos**. Elas foram substituídas pelas populações indígenas históricas, Kaingang, Xokleng, Guarani e Xetá, a partir de suas chegadas na região por volta de 3.000 AP, e continuam a viver aqui até os dias de hoje (MOTA, 2008, p. 80).

Mota também traz informações sobre a presença dos Guaranis na região Sul do Brasil, vejamos:

Uma série de estudos comparados - arqueológicos e lingüísticos - realizados no leste da América do Sul indica que eles vieram das bacias dos rios Madeira e Guaporé. A partir daí, ocuparam continuamente diversos territórios ao longo das bacias dos rios Paraguai e Paraná até alcançar o rio da Prata, distante aproximadamente 3.000 km do seu centro de origem. Também expandiram-se para a margem esquerda do Pantanal, nos atuais estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul, ainda ocuparam o Uruguai, Paraguai. Conforme as datações já obtidas, excetuando o Uruguai, foz do rio da Prata e litoral sul- brasileiro, as demais regiões citadas foram ocupadas desde há pelo menos 3.000 anos atrás. Eles mantiveram esses territórios até a chegada dos primeiros europeus que, a partir do início do século XVI registraram em centenas de documentos os limites do vasto domínio Guarani (MOTA, 2008, p. 84).

Os Guarani *Mbyá* pertencem à família Tupi-Guarani do tronco lingüístico Tupi. Habitam o Uruguai, Paraguai (principalmente a região de Guaíra e Monday), Argentina e Brasil, onde ocupam os estados do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul. Os Guarani do Brasil se dividem em três subgrupos: os *Kayová*, *Ñandéva* e *Mbyá*. Alguns líderes afirmam que após a Guerra do Paraguai, os Guaranis intensificaram movimentações populacionais do interior da América do Sul em direção à costa brasileira, juntando-se a pequenos grupos que lá viviam. Foi ainda registrada a recente presença *Mbyá* no Maranhão (reserva dos *Guajajaras*), na aldeia *Karajá* do Norte de *Xambioá* e no Posto Indígena *Xerente* em Tocantins (LADEIRA, 1989, p. 7).

Importante salientar que os Guaranis apresentam um forte histórico relacionado às migrações ou deslocamentos, que teriam começado há uns 2000 anos na bacia amazônica, influenciados por vários motivos, dentre eles o religioso, questões demográficas, assim como

a visita a parentes que moram em outras regiões. Hoje isso não é tão viável devido ao processo colonial, o território nacional na atualidade está em grande parte nas mãos de particulares como os grandes latifundiários. Esse ponto é interessante para pensar como o modo de vida desse povo foi afetado com a chegada do europeu, pois no período pré-colonial a terra não era de propriedade exclusiva de um povo.

Os habitantes viviam em um local até se deslocar para outras áreas e assim outro povo poderia habitar a terra deixada pelo primeiro grupo, ou deixar que a terra se recuperasse e posteriormente poderiam voltar para reocupar o espaço. Noeli refuta a ideia de migração, para esse autor “ migrações seriam movimentos realizados após a conquista, em razão das pressões dela derivadas e que indicariam a saída de um lugar, o **abandono** [grifo nosso] da “região de origem” (LADEIRA, 2008, p. 80), e vê o caso dos Guaranis como expansão e não migração. Já Viveiros de Castro ao analisar o movimento Tupinambá trata como migração:

(...) em um cenário de migração, poder-se-ia perfeitamente imaginar que os (proto) tupinambá passaram pelo Paraguai e Sul do Brasil em direção ao litoral leste-nordeste, tendo sido sucedidos pelos guaranis naquela primeira região. A anterioridade cronológica da língua tupinambá não permite descartar a hipótese de que os falantes desta língua fossem uma primeira vaga migratória (VIVEIROS DE CASTRO, 1996, p. 58) *apud* (LADEIRA, 2008, p. 80).

Os povos indígenas nem sempre abandonam uma terra, se movimentam por algum motivo e nem sempre é possível retornar, imaginemos uma situação hipotética de uma família que teve alguns membros assassinados e diante de constantes ameaças decidem deixar aquele local para preservar os sobreviventes. Nesse caso houve o abandono, mas deve se considerar o motivo que gerou tal atitude, ocorreram casos semelhantes e grupos indígenas foram obrigados a “abandonar” um território para não serem exterminados. Alguns estudiosos mencionam o motivo religioso para os deslocamentos Guaranis em busca da “Terra sem Males”.

Há muitas teorias sobre esse paraíso mítico Guarani, para Hélène Clastres “(...) o profetismo Tupi Guarani pode ter surgido como a “contrapartida crítica e negadora das transformações políticas e sociais que se inauguravam” nessas sociedades, independentemente da chegada dos europeus” (CLASTRES, H, 1978, p. 59) *apud* (LADEIRA, 2008, p. 83), mas existem outros motivos como a fuga do contato, a visitação de parentes em locais distantes, crescimento demográfico. Antes do território ser dividido em estados e cidades, os Guaranis circulavam livremente em todo neste território. Esse país é território indígena, embora os indígenas se veem em uma constante luta de provar que são habitantes originários dessa terra. MOTA segue o entendimento de que os Guaranis não abandonam suas terras:

Como se pode constatar em vários de estudos regionais **os Guarani possuíam um padrão para ocupar novas áreas sem, no entanto, abandonar as antigas** [grifo nosso]. Os grupos locais se dividiam com o crescimento demográfico ou por problemas políticos indo habitar áreas próximas, previamente preparadas através de manejo agroflorestal. Isto é, abriam várias clareiras para instalar a aldeia e as plantações, inserindo seus objetos e plantas nos novos territórios. Assim como trouxeram suas casas, vasilhas cerâmicas e outros objetos, os Guarani também trouxeram de seus locais de origem diversas espécies de vegetais úteis para vários fins (alimentação, remédios, matérias-primas, etc.), contribuindo para o aumento da biodiversidade florística do sul do Brasil (MOTA, 2008, p. 84).

A maioria dos Mbyá são provenientes da região de Guaíra no estado do Paraná, por ser fronteira com o Paraguaia de onde teriam vindo. No século XVI habitavam essa área cerca de cento e cinquenta mil Guarani, que foram escravizados e mortos por conflitos por terras, muitos conseguiram escapar e fugiram para o interior da floresta. Os Guarani por buscar viver afastados das cidades, longe do contato com o *Juruá* (homem branco), são tidos como “povos atrasados” até mesmo por outros povos indígenas. Em 1980 a população Mbyá no Brasil era de aproximadamente dois mil indivíduos, hoje muitos vivem em beira de estradas, trabalhando como empreiteiros em lavouras, serrarias e outros serviços, lutam por manter sua identidade e forma de vida (LITAIFF, 1966). Essas são breves observações sobre os Guarani, muitos outros aspectos fazem parte de sua história, mas não será possível aprofundar.

Para os Guarani não existe um *tekó* (modo de ser guarani) sem uma *tekoá* (aldeia guarani). Sua religiosidade também faz parte de sua identidade, esses são pontos fundamentais para se conhecer mais sobre esse povo. Quanto à territorialidade o que podemos frisar no momento é que para os Guarani a terra tem um significado bem diferente da sociedade tida como moderna. O território Guarani, estava além dos limites geográficos impostos pela “sociedade moderna”, o *tekó* Guarani era exteriorizado em toda a América do Sul. Segue o que Maria Inês Ladeira afirma:

A questão do território passou a ser quase uma obsessão da modernidade. De fato, quando as nações se transformaram em Estados ou, dito de forma que agradaria aos teóricos do século XVIII, quando os povos constituíram seu Estado, passaram a definir o território, delimitado, soberano e jurisdicionado (LADEIRA, 2008, p. 13).

Território Guarani, especificamente sua terra ou *tekoá* (aldeia), é o espaço onde se vive o “jeito de ser guarani”, portanto, para esses indivíduos, assim como para outros povos indígenas, a terra não é percebida como uma mercadoria, mas eles mantêm com ela uma ligação espiritual, se sentem parte dela. Por tanto, sem a *tekoá* seria impossível ser Guarani-*Mbyá*. Um dos problemas mais graves que esse grupo vem sofrendo depois da colonização é justamente a escassez de terra, hoje *tekó* Guarani sofre com as barreiras geográficas implantadas pelo “homem civilizado”. Essa realidade traz vários problemas como tensões

internas, muitos vivem em periferias nas grandes cidades, dificultando a manutenção de sua cultura e identidade.

Outra característica dos Guaraní Mbyá é sua espiritualidade, diferente do modelo cristão ocidental, mas existe à sua maneira. Os *Mbyá* creem na dualidade da alma. Toda religião deve ser entendida como eficaz se satisfizer as necessidades do grupo que a pratica. Durkheim em sua obra *As formas elementares da vida religiosa*, segue esse mesmo entendimento conforme veremos a seguir:

Portanto, no fundo, não existem religiões falsas. À sua maneira, todas são verdadeiras, todas respondem, mesmo que de diferentes formas, a condições dadas da existência humana. Sem dúvida, é possível dispô-las segundo uma ordem hierárquica. Uma podem ser ditas superiores às outras no sentido em que elas põem em jogo funções mentais mais elevadas, são mais ricas em ideias e sentimentos, nelas figuram mais conceitos, menos sensações e imagens, sua sistematização é mais engenhosa. Mas, por mais reais que seja esta maior complexidade e esta mais alta idealidade, elas não são suficientes para classificar as religiões correspondentes em gêneros separados. Todas são igualmente religiosas, assim como todos os seres vivos são igualmente vivos, desde os mais humildes plásticos até o homem. Portanto, se nos dirigimos às religiões primitivas, não é com a segunda intenção de depreciar a religião em geral, pois aquelas religiões não são menos respeitáveis que as outras. Elas respondem às mesmas necessidades, desempenham o mesmo papel, dependem das mesmas causas; portanto, elas podem servir para manifestar igualmente bem a natureza da vida religiosa e, por conseguinte, para resolver o problema que desejamos tratar (DURKHEIM, 2000, p. 206).

Os Guaraní acreditam que muitas doenças se devem à não observância das leis do grupo, os *Mbyá* acreditam que os próprios deuses lhe deram *Poã Rekó Achy* (remédios das imperfeições) como eles chamam. Seu centro religioso é a casa de orações ou casa de reza (*Opy*), onde acontecem cantos e danças com instrumentos próprios como o *taquapí*, um instrumento de percussão, eles rezam diretamente à *Ñanderú* (Deus). Importante mencionar que a *Opy* não tem janelas, tem apenas duas portas, uma voltada para oeste, de frente para o pátio central da aldeia, e outra para leste, na direção do mar. É importante saber que isso não acontece por acaso, essas portas têm significado eles. Uma porta é feita na direção do sol nascente para que espíritos que por ventura tenham ficado dentro da casa de reza durante a noite, sejam expulsos pelo sol, recordando que o sol é uma de suas divindades, chamado de *Kuaray*.

A porta voltada para a direção do mar também é importante, pois diz respeito a uma de suas mais fortes mitologias, que influencia toda a vida dos *Mbyá*, inclusive as migrações: a tão sonhada *Yvy Mara Ey* (Terra sem males), lugar onde a mata é virgem, rica em alimentos, sem doenças, esse é o paraíso mítico Guaraní, esse mito hoje desempenha papel mais importante entre os *Mbyá*. Hélène Clastres, cita “que a mais antiga destas migrações das que se tem conhecimento teve como fim a Terra sem Males; se deu por volta de 1539, impelindo

milhares de Tupi do Brasil até o Peru”. (CLASTRES 1978, p. 60, 61) *apud* (LITAIFF, 1996, p. 121). O autor ainda lembra que “Essa migração durou cerca de dez anos, sendo que apenas trezentos indivíduos conseguiram chegar a Chachapoyas no Peru, onde foram capturados pelos habitantes da cidade” Schaden (1974, p. 170) *apud* Litaiff (1996, p. 121).

Conseguimos notar que a presença indígena no Paraná é bem anterior à chegada dos portugueses e como os mitos de origem tem implicações nas estruturas sociais desses povos, norteando vários aspectos de sua sociabilidade. Resta esclarecer que aldeia Tupã Nheê Kretã foi formada em 2014, e que ela se encontra em uma situação peculiar, pois está localizada dentro de uma unidade de conservação, que tem implicação em seu modo de vida. A retirada de madeiras não é admitida nem mesmo para suprir as necessidades tradicionais de seus habitantes, todas as atividades que de alguma maneira afete a biodiversidade necessita da aprovação do ICM-BIO.

A fiscalização é constante, inclusive por drones que sobrevoam a área para acompanhar tudo que está sendo desenvolvido naquele local. As habitações não seguem o padrão comum de casas Kaingang ou Guarani, eles moram em alojamento que eram de madeireiros. Foi feito o aproveitamento dessas instalações deixadas por madeireiros, são utilizadas como escola, biblioteca e moradias. Localizada no município de Morretes/PR à 50 km de Curitiba, em uma região de montanhas. Os kaingangs geralmente vivem em regiões de planalto, acreditam que existe uma *montanha sagrada*, assim como a *Terra Sem Males* dos Guaranis.

A comunidade é composta por cinco famílias da etnia, Kaingang, Guarani e Xokleng, embora sejam poucos indivíduos, é multiétnica. No momento da pesquisa aproximadamente 30 membros viviam no local, os deslocamentos são constantes, famílias chegam e saem com frequência, então esse quantitativo não é fixo. Nos dias em que estive presente, ocorreram algumas chegadas e a saídas de moradores. É bastante comum na região a mudança de famílias de uma aldeia para outra, por questões políticas ou crescimento demográfico, como já vimos, nem sempre uma terra suporta o crescimento populacional de seus habitantes.





*Imagem 6 Fotografia tirada da entrada da aldeia Tupã. Fonte: pesquisa de campo. Autor: Wilemar Pereira de Moura, março de 2018.*

A Constituição Federal de 1988 garante o direito à autodeterminação, no entanto, a tutela deixou raízes profundas, que mesmo “superada”, deixou raízes profundas. Em certa ocasião na aldeia Tupã presenciei uma ligação de um membro de uma Organização Não Governamental (ONG) que fornece apoio financeiro para projetos habitacionais, nesse momento o cacique atendeu e disse que tinha projeto para construção de casas, pois estavam em alojamentos e pretendiam construir casas para uma melhor comodidade das famílias, ocorre que, a pessoa que ligo não quis conversar com o cacique e disse ser necessário conversar primeiro com o pessoal da FUNAI e só então analisariam a possibilidade de dar andamento ao projeto.

Veremos com mais detalhes em um capítulo específico sobre a autodeterminação dos povos e quais os dispositivos legais que asseguram esse e outros direitos, mas podemos perceber como é difícil colocar em prática o que está no papel, o que os povos indígenas buscam é efetivar os direitos conquistados através de muita luta, mas mesmo com essa garantia estabelecida em lei não tem sido fácil superar essa barreira que parece intransponível, mas os indígenas estão decididos à lutar e resistir, pois a preocupação com o direito à terra e demais direitos não é pensada somente para o presente, mas também para o futuro.

## **CAPÍTULO 2 O DIREITO À TERRA**

### **2.1 AVANÇOS E RETROCESSOS**

Nesse momento, será tratado de fato sobre o direito à terra, fazendo um exercício de buscar entender os avanços e retrocessos em relação aos povos indígenas, e adentrar nos dispositivos legais nacionais e internacionais que respaldam tal direito, além de tratar diretamente sobre os povos indígenas e o direito à Terra. A necessidade de assegurar tal direito surgiu a partir do contato como já vimos, pois, esse território sempre foi habitado por esses povos, que nunca se preocuparam em estabelecer limites territoriais, a usavam de acordo com suas necessidades sem degrada-la. Esse não é e nem tem a pretensão de ser um trabalho pioneiro e sim reforçar algo que já vem sendo discutido a muito tempo, tanto por pesquisadores quanto pelos próprios indígenas e indigenistas que tem sensibilidade com essa causa.

Sabemos que um trabalho científico tem por objetivo melhorar a vida do ser humano. A ciência é desenvolvida com o propósito de buscar solução para um problema até então não encontrada, bem como produzir conhecimento e buscar compreender as situações através de investigações. As ciências sociais enquanto ciência, da mesma maneira, busca compreender as relações humanas em suas diversas esferas, seja em aspectos religiosos, relações de poder, política como é o caso do presente, que se ampara em uma antropologia política ligada a situações históricas, pautada em ideais de valorização da vida humana, além de muitas outras áreas não citadas nesse trabalho.

As sociedades em geral buscam melhorias, tudo que se desenvolve é com a intenção de se melhorar algo. Por exemplo na saúde, muitas doenças não tinham cura como a hanseníase, alguns tipos de câncer e muitas outras, mas ao longo dos tempos com muito estudo e descobertas, com uso de novas tecnologias e através de muitos experimentos foram encontradas curas de muitas delas antes incuráveis. Assim, o processo natural e lógico é aplicar os estudos já consolidados e a partir daí fazer uso dessas descobertas, deixar de usar medicamentos, estudos e tecnologias que resolvem esses problemas que antes eram insuperáveis chega a ser um absurdo.

Podemos lembrar da revolução tecnológica da década de 1990 até o momento atual, houve avanços nunca imaginados, aparelhos mais sofisticados foram substituindo outros que passaram a ser vistos como obsoletos, alguns destes objetos só existiam em filmes, parecia

impensável conversar com alguém do outro lado do mundo por um aparelho portátil e muito menos ver sua face nessas conversas, ou até mesmo enviar mensagens que são lidas instantaneamente. Na atualidade falar sobre isso parece óbvio, a realidade é que, durante anos uma mensagem para chegar em outra cidade, estado ou país somente era possível através de postagens por serviços de correios, hoje vários negócios acontecem online, produtos e serviços são vendidos por meio desse tipo de canal.

A política de igual modo passou por várias mudanças, foi sendo alterada de acordo com as necessidades de cada população, direitos foram sendo conquistados, através de movimentos sociais. Importante lembrar do voto feminino no Brasil, foi conquistado através de lutas em que as mulheres foram se inserindo na vida pública do país, o direito ao voto feminino só foi estabelecido em 1932 e ainda assim com restrições, esse direito foi incorporado à “Constituição de 1934, o voto feminino era estendido às mulheres solteiras e viúvas que exerciam trabalhos remunerados, as mulheres casadas deveriam ser autorizadas pelos maridos.

No ano seguinte, o Código Eleitoral de 1935, estipulou que era obrigatório o voto das mulheres que tinham atividades remuneradas. Para aquelas que não recebiam salário, o voto era considerado facultativo. Esta situação seria modificada em 1965 com o novo código eleitoral, que igualou o voto feminino ao masculino<sup>7</sup>”. Importante mencionar que os direitos adquiridos sempre foram conquistados através de muita luta, por pessoas ou classes de pessoas que não estavam satisfeitas com a situação daquele momento, os povos indígenas da mesma forma.

Outro grande acontecimento histórico de grandes proporções foi a Revolução Industrial, que inseriu profundas mudanças na política, nos movimentos sociais e na forma de produção de manufaturado para industrial, em grande escala, maximizando muito a produtividade e aqui no Brasil não foi diferente, muito se avançou em vários aspectos, no entanto, infelizmente em alguns pontos houve retrocessos, fazendo um caminho inverso, deixando muitas conquistas de lado que foram conquistadas através de muita luta e sangue.

O mais interessante para não dizer absurdo é que no Brasil os retrocessos que se instalou com as eleições de 2018 tem apoio da maioria da população, vários direitos vem sendo violados, uma propagação ao preconceito, discriminação e discursos de ódio vem se alastrando, com anuência de uma elite e o mais estranho ainda de muitas pessoas de baixa renda. Reformas trabalhista e previdenciária foram apresentadas como a solução dos

---

<sup>7</sup> Disponível em: ><https://www.todamateria.com.br/voto-feminino-no-brasil/> Acessado em: 20 ago. 2019.

problemas econômicos do país. A realidade é que quando ocorrem alterações em uma situação as reformas podem ser necessárias, pois a sociedade não é estática, ela muda e surgem novas necessidades, realidades são alteradas, vejamos a expectativa de vida no Brasil de acordo com o IBGE 2018:

A tábua de mortalidade projetada para o ano de 2017 forneceu uma expectativa de vida de 76,0 anos para o total da população, um acréscimo de 3 meses e 11 dias em relação ao valor estimado para o ano de 2016 (75,8 anos). Para a população masculina o aumento foi de 3 meses e 14 dias passando de 72,2 anos para 72,5 anos, em 2017. Já para as mulheres o ganho foi um pouco menor, em 2016 a expectativa de vida ao nascer era de 79,4 anos se elevando para 79,6 anos em 2017 (2 meses e 26 dias maior) (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2018).

Com essas alterações como citado acima, surgem novas demandas e com isso é preciso desenvolver novas ações que possam solucionar o problema, pois com a diminuição da mortalidade aumenta-se muito a quantidade de pessoas que irão se aposentar, causando um déficit nos cobres do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Ocorre que outros fatores precisam ser analisados, por outro lado, podemos afirmar que com a diminuição da mortalidade os segurados irão contribuir com esse sistema por mais tempo, assim, existem outros elementos tão importantes quanto a questão da mortalidade para se pensar em uma reforma se ela é viável e qual a melhor forma de aplica-la para o bem de toda a sociedade.

As mudanças ou reformas previdenciárias levam esses e outros dados em consideração, no entanto, a dúvida é quanto a efetividade de melhoras através de reformas nessas esferas se não houver mudanças mais profundas, como na corrupção; educação; na própria política nacional e muitas outras áreas que interferem no viver em sociedade, caso contrário seria como “estancar um sangramento e abrir outra ferida ainda mais grave”.

Sabemos que o problema econômico do Brasil está além das questões previdenciárias ou trabalhistas, está também no “jeitinho brasileiro”, uma reforma política seria fundamental, assim como uma reforma no nosso “jeitinho” e ainda ações voltadas para o social, ocorre que o atual governo não acredita em resultados a longo prazo, não valoriza a educação e cultura. Algumas profissões são tidas como descartáveis, com certeza a medicina é fundamental para a sociedade, necessário que se entenda que outras áreas tem sua devida importância, o esporte já mudou a vida de muitas crianças, jovens e adolescentes, não só em aspectos físicos, mas trazendo oportunidades e esperança. O esporte pode transformar a realidade de uma pessoa, assim como a dança e outras artes tidas como inferiores em relação à outras profissões.

O que precisa ser reformado é a forma de ver o outro e se sensibilizar com os problemas que afetam não somente as comunidades indígenas, mas também outras comunidades carentes, nosso problema não é apenas o econômico, mas também as relações

sociais, a intolerância religiosa, não somente dos religiosos em relação aos não religiosos, mas destes últimos com os primeiros na mesma medida. A vida humana perdeu o valor, hoje se tira a vida por questões pequenas, os atos corruptos de autoridades nos três poderes tiram recursos que poderiam ser usados na saúde pública, evitando a morte de muitos que morrem em porta de hospitais por falta de vaga. Precisamos então reformar nosso modo de ver o mundo e aprender a respeitar nossos iguais.

São questões interessantes para se refletir sobre dois pontos, primeiro que melhorias são buscadas por toda a humanidade, premissa que parece não ser aceitável em relação os povos indígenas, pois são vistos como índios verdadeiros aqueles que vivem no estado de “natureza”, ou seja, aqueles que vivem somente em aldeias, apesar que os aldeamentos foi uma invenção do colonizador para facilitar a dominação dos indígenas. De acordo com a visão romantizada e estereotipada os indígenas devem viver sem acesso à tecnologia, usar aparelho como celular e fazer uso de veículos automotores, então, seria inaceitável, os indivíduos que saíssem dessa lógica deixariam de ser índios verdadeiros.

As redes sociais estão abarrotadas desse tipo de discurso atrasado, discriminatório, preconceituoso e etnocêntrico, indígenas sendo mencionados de forma pejorativa por fazer uso de inovações tecnológicas, mas a sociedade em geral a alguns anos atrás também não tinha acesso à essas novidades, isso só fazendo menção ao povo brasileiro, sem olhar para o contexto internacional. Interessante como a sociedade brasileira faz usos de tecnologias e outros produtos de outros países e não deixam de ser brasileiros, por usarem tênis da Nike ou tomar Coca Cola, por exemplo, ou até mesmo se mudar para outros países, como acontece com muitos indivíduos que saem em busca de uma vida melhor, nem por isso perdem sua nacionalidade.

Vale ressaltar que, assim como outras necessidades surgidas ao longo dos anos, o direito a terra é um exemplo, pois os habitantes originários desse continente não precisavam buscar tal direito, haja vista, não havia divisão territorial, não apenas pelo fato de ainda não existir uma legislação, na verdade nem mesmo Estado havia nessa época, esses habitantes exerciam o pleno domínio dessas terras, não precisavam provar que moravam ou que eram um determinado povo, simplesmente desfrutavam dela sem restrições, sem demarcação, mantendo com a terra uma relação harmoniosa, com uso do meio ambiente equilibrado.

Os povos indígenas atuam em defesa de seus direitos em todas as áreas que afetam suas vidas, acompanham de perto as ações dos governos na área da saúde, educação, preocupados ainda com a preservação do meio ambiente equilibrado. A terra é elemento

fundamental, pois de um modo geral é nela que se vive e desenvolve sua cultura passando para as gerações futuras, veremos mais a fundo no final do presente trabalho como se desenvolve de fato a luta pela terra que é uma das bandeiras principais do chamado Movimento Indígena.

Houve avanços em nosso ordenamento jurídico referente aos povos indígenas, principalmente após a Constituição de 1988, em seu texto existem garantias que são fundamentais para a proteção desses povos, como o direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam, o direito de ingressar em juízo, não precisando de um órgão tutor para exercer sua autonomia perante o poder judiciário, o problema está em sua aplicabilidade, nos casos concretos a realidade é bem diversa do que está no papel. Nesse caso não podemos dizer que houve realmente um avanço real se as determinações não são de fato observadas e cumpridas.

Diante dessa inobservância os indígenas se mobilizam e buscam apoio da comunidade nacional e internacional. O total descaso com a causa indígena gera instabilidade e insegurança, incentivando violências contra os povos originários, como abuso de poder, ameaça de morte, assassinatos, lesões corporais, racismo e discriminação étnico culturais, homicídios, tentativa de assassinatos e violência sexuais, conflitos por questões territoriais, conforme relatório do Conselho Indigenista Missionário de 2018 (CIMI). Veremos como temos retrocedido na relação Estado-sociedade nacional-povos indígenas, e ainda, que as violências acontecem por parte de particulares e pelo Estado brasileiro.

O Estado brasileiro tem falhado em desenvolver seu papel em relação aos povos indígenas, que seria de proteção garantindo a manutenção do seu modo de vida, usando os meios necessários para que essa parcela da sociedade goze dos direitos básicos em pé de igualdade com demais cidadãos, principalmente sobre a terra, pois assim assegura nossa Constituição, cabe a “União o dever de demarcar as terras indígenas, proteger e fazer respeitar todos seus bens” (Constituição Federal, 1988, art. 231). O Estado tem agido ao contrário do que o Poder Constituinte determinou, além de não exercer essas três funções, tem atuado no sentido de burlar determinação expressa.

Existem várias brechas nos dispositivos legais nacional, facilitando interpretações maldosas, e muitas demandas acabam sendo resolvidas sem observar os princípios básicos estabelecidas pela própria Constituição Federal. Vejamos por exemplo quanto as regras para que os indígenas possam ser removidos de suas terras, podemos perceber que os interessados

nessas terras e suas riquezas encontram maneiras de passar por cima dessas normas, o artigo 231 da Constituição Federal em seu parágrafo 5º é um prato cheio para interpretações tendenciosas como notaremos a seguir:

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou **no interesse da soberania do País** [grifo nosso], após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco (República Federativa do Brasil, C.F, 1988).

Nota-se que o texto estabelece situações específicas para que esses povos possam ser removidos de suas terras, é uma maneira de proteger suas propriedades, se o dispositivo for respeitado da forma correta essa determinação seria de grande valia, o problema está na expressão -interesse da soberania do País- essa norma existe também nos casos de desapropriação de residência urbana para os demais cidadãos, mas a verdade é que nem sempre se está de fato preocupado com o interesse dessa soberania, assim os estudos e pareceres sempre são desfavoráveis quando os interessados querem esbulhar terras indígenas.

A política indigenista atual age no sentido de demonstrar que os indígenas são improdutivos, barram o crescimento e desenvolvimento do país, nossas autoridades os colocam como aproveitadores, que estariam apenas enriquecendo às custas de ONGS, piorando ainda mais a visão do não indígenas em relação a esses povos, e por falta de conhecimento do modo de viver e sua cosmovisão acabam apoiando um discurso tendencioso, maldoso e etnocêntrico, pois são incapazes de entender a realidade. Não conhecem a história verdadeira da formação do nosso país e a importância de se respeitar nossa multiétnica, negando ainda uma dívida histórica com os primeiros habitantes dessa terra.

O Governo atual tem trabalho para barrar garantias constitucionais em relação aos povos originários, as demarcações de terras indígenas estão paralisadas e há uma tentativa a todo custo de se transferir essa responsabilidade para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). Essa atribuição pertence a FUNAI, órgão que tem como papel principal a defesa dos povos indígenas, se essa mudança de competência ocorrer será o mesmo que declarar a extinção dos processos demarcatórios das terras indígenas no Brasil. O objetivo deste Ministério não é a defesa de um povo ou povos e sim aumentar a produtividade, em muitos casos sem a devida preocupação com os impactos que podem ser causados ao meio ambiente.

Uma das funções do MAPA é incentivar à agropecuária, acontece que, infelizmente esse incentivo em muitos casos, não se leva em consideração a forma de vida indígena e

outras populações. O desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente equilibrado, são questões que afetam diretamente os indígenas, e na maioria dos casos não se faz uma consulta prévia e informada aos povos indígenas, o que vai contra determinação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho a qual o Brasil é signatário. Nesse sentido a presidência da República emitiu a Medida Provisória de número 886/2019, passando a competência da delimitação, demarcação e titulação das terras indígenas para o órgão mencionado, no entanto, a Comissão Mista que analisou essa MP devolveu a competência para a FUNAI, o CIMI entende que:

Por meio da MP 886/19, o governo Bolsonaro comete desvio de funções, afronta o Congresso Nacional, promove uma verdadeira balbúrdia política e jurídica, com o que obstrui maliciosamente os procedimentos de demarcação de terras indígenas no Brasil. Portanto, além de inconstitucional em si, trata-se de um instrumento usado pelo atual governo para desrespeitar preceito constitucional previsto no Artigo 231, sobre direito dos povos indígenas às suas terras tradicionais (Conselho Indigenista Missionário, 2019)<sup>8</sup>.

A Consulta prévia e informada é outro direito garantido aos povos indígenas que não é respeitado, sempre que houver uma questão que afete suas vidas eles têm o direito de ser consultados. A Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos dos Povos Indígenas, art. 19 declara que:

os Estados consultarão e cooperarão de boa-fé com os povos indígenas interessados, por meio de suas instituições representativas, a fim de obter seu consentimento livre, prévio e informado antes de adotar e aplicar medidas legislativas e administrativas que os afetem” (Nações Unidas, Assembleia Geral, 2006).

Nota-se que existem algumas exigências a serem cumpridas sempre que tiver algum assunto que afete a vida desses povos. A primeira condição a ser cumprida deve ser a consulta, prévia, eles precisam ficar a par de tudo que está acontecendo, a segunda é a cooperação de boa-fé, o Estado não deve agir sozinho e avisar os interessados, mas sim consultar e buscar a cooperação para que trabalhem juntos em busca de uma solução que não os prejudique, terceiro é buscar o consentimento. Todavia, o Estado age em muitos casos sem cumprir nenhuma dessas exigências, apenas se reunindo e decidindo sem ao menos informar aqueles que mais tem interesse sobre o assunto, pois serão afetados diretamente por essas mudanças. A Convenção 169 da OIT artigo 6º, item 1, também segue o mesmo entendimento:

Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão: A) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/06/nota-do-cimi-sobre-a-medida-provisoria-886-19-do-governo-bolsonaro/>-acessado em 17/10/2019.



através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (...) (Organização Internacional do Trabalho, 2004).

As determinações de nossa Lei Maior em relação aos povos indígenas não têm sido respeitadas por aqueles que detém o poder. Bom lembrar que antes de ser indígenas, são seres humanos que merecem ser tratados como tal. O Brasil tem deixado de cumprir um dos princípios de nossa principal Lei o princípio da igualdade, pois “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (CF. 1988). Assim é dever do Estado sempre que houver desigualdade de condições empenhar esforços para que se alcance a isonomia nas relações entre seus habitantes.

Lamentável que “As violências ambientais, sociais, econômicas e contra a vida foram práticas comuns e pouco enfrentadas e combatidas ao longo dos últimos anos” (CIMI, 2019). O CIMI fez um relatório sobre as violências aplicadas sistematicamente ao longo do ano 2018 e verificou que tem se intensificado os ataques aos indígenas, infelizmente com a participação do governo que deveria agir em defesa daqueles que estão em posição menos favorecida, para cumprir os objetivos fundamentais contidos no art. 3º da Lei Maior que é:

I – Construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Constituição Federal, 1988).

O atual Governo tem incentivado a exploração econômica das terras indígenas, através de discursos que distorcem a realidade, se tornando um dos governos mais antindígenas que nossa história já conheceu, gerando na população em geral uma visão equivocada sobre a realidade indígena, pois a maioria não conhecem os povos indígenas, sua cosmovisão, sua organização social, cultura, tradições, não tem ideia sobre o modo de uso da terra, que é de forma coletiva e sustentável, diferentemente do uso para fins lucrativos dos padrões estabelecidos pela visão capitalista. O CIMI afirma que:

Setores econômicos pressionaram as autoridades federais e estaduais para que as terras indígenas fossem disponibilizadas aos vorazes anseios de lucratividade de um mercado predador. Em 2018 ocorreram dezenas de invasões por madeireiros e garimpeiros. Nunca se desmatou tanta floresta dentro das terras indígenas como neste período. As invasões de garimpeiros também impactaram dramaticamente a vida de centenas de famílias nos estados do Pará, Rondônia e Roraima. Estima-se que foram instalados mais de 500 garimpos apenas na Terra Indígena (TI) Munduruku. Há o registro da presença de milhares de pessoas explorando ouro ilegalmente na TI Yanomami (CIMI, 2018, p. 13).

E continua:

Os dados reunidos neste Relatório demonstram que, no ano de 2018, a partir de uma conjunção de interesses políticos e econômicos, a política indigenista tornou-se ainda mais caótica do que se registrou em anos anteriores. Houve, no período, um aumento dos assassinatos, especialmente em Roraima e no Mato Grosso do Sul. Aumentaram os casos de suicídios no Mato Grosso do Sul. Novamente neste último estado, os níveis de violências são assustadores, sendo que os casos de assassinatos e as práticas de suicídios são quase corriqueiros. (...) As análises dos dados e das informações sobre as violências contra os povos indígenas no Brasil explicitam que forças políticas e econômicas reacionárias e fascistas assumiram o controle do Estado e, por dentro dele, determinam que a sua ambição prevalecerá – com a lei, apesar da lei ou contra a lei(...) (CIMI, 2018, p. 14).

Ante o exposto, podemos constatar que os avanços na verdades não passam de uma falsa realidade, apesar de termos garantias na Lei Maior no âmbito nacional e internacionalmente do qual o Brasil é signatário como Tratados e Convenções que visão a proteção dos povos indígenas, muitas delas não saem do papel. Aparentemente nosso país é exemplo na atuação das questões que envolvem esses povos, o que não passa apenas de uma camuflagem do que realmente acontece. O que existe de fato é retrocesso quando se trata de assuntos envolvendo os primeiros habitantes de nosso país. Veremos com mais detalhes os problemas enfrentados e as formas de atuações em defesa dos direitos que estão somente no papel quando tratarmos sobre o Movimento Indígena. Passaremos à análise de alguns dos dispositivos legais que o Brasil aparentemente segue.

## 2.2- DISPOSITIVOS LEGAIS DE PROTEÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS

Com os ditos “descobrimientos” e através das colonizações, os povos indígenas de várias partes do mundo receberam ações que causaram alterações profundas em seu modo de vida, cultura, saúde, religião, organização social e política, ocasionando a extinção de muitos povos, essa triste realidade deixou consequências que ainda hoje perduram. No Brasil, além de desaparecer muitos povos, hoje muitos vivem em beiras de estradas, sem casa, sem dignidade, sem terra, acarretando inúmeros problemas, como falta de água, de comida, que tem reflexos na saúde e segurança, mortes por atropelamentos e por aí vai.

Em 2012 “mais de 700 famílias indígenas, ou cerca de 4 mil pessoas viviam em acampamentos à beira de estradas nos estados do sul do Brasil<sup>9</sup>”. Situação que ocasiona consequências desastrosas: como fome; desnutrição; atropelamentos e uma infinidade de

<sup>9</sup> Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/mais-de4-mil-indios-vivem-acampados-em-beira-de-estradas-3837757/Acessado em: 02/10/2019>.

males que esses povos vêm sofrendo. Com o intuito de diminuir essas interferências e assegurar o mínimo de direitos a esses povos surge os tratados e convenções internacionais, assim como a Constituição Federal e outros dispositivos nacionais de proteção aos indígenas.

Em 1948 a ONU “proclamou os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais de todos os seres humanos” (HILÁRIO; GUARANY, 2016, p. 13). Vejamos abaixo a declaração universal dos direitos humanos preceitua no seu artigo 2º:

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Não será tampouco feita qualquer distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania (ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU, 1948).

Veja que o dispositivo internacional diz: toda pessoa, sendo assim, não há necessidade de se provar que todos os direitos nela inseridos se estendem aos indígenas, a não ser que voltemos no tempo, quando o “descobridor” escreveu que aqui encontrou gente sem fé, nem lei e nem rei, que eram pessoas sem almas, e se não tem alma seria como os outros animais selvagens. De acordo com essa visão, essas terras não tinham donos e eles poderiam ser exterminados.

Infelizmente em pleno 2019, os indígenas são vistos como um povo que não deve sair da mata, que não pode usar celular ou automóvel, basta olhar os comentários nas redes sociais, o preconceito e discriminação são bem nítidos, quando isso acontece, são vistos como alguém que está fazendo algo que não deviam, pelo simples fato de ser indígena. Precisamos acreditar que tal realidade ainda vá mudar em nosso país, essa mentalidade egocêntrica e ultrapassada deve ter um fim, afinal somos todos “evoluídos” a ponto de entender que o outro por ser diferente não é inferior e deve ser respeitado como tal, afinal esse é um país pluriétnico e multicultural.

Mister mencionar que em 26 de junho de 1957 foi aprovada “a Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), esse foi o primeiro instrumento jurídico internacional com força vinculante a tratar, de maneira específica, dos direitos das populações indígenas” (HILÁRIO; GUARANY, 2016, p. 14). Embora com caráter integracionista houve um certo avanço ao tratar diretamente dessas populações, reconhecendo que eles precisam de atenção especial, respeitando ainda o direito costumeiro que esses povos praticavam desde tempos imemoriais. Outra mudança importante foi o reconhecimento ao direito de propriedade desses povos sobre suas terras” (HILÁRIO; GURANY, 2016).

Tal Convenção foi revisada pela Convenção 169. A Convenção 107 não era adequada para a realidade indígena, embora tenha sido importante por tratar diretamente sobre esses povos, e como já mencionado tinha um caráter integracionista e os tratava como menos desenvolvidos, então ela foi revisada pela Convenção 169 de junho de 1989 que teve como um dos pontos principais o reconhecimento de suas culturas e o direito a terra, reconhecendo ainda de forma expressa a necessidade de se reconhecer sua autonomia e identidade, pois ela substituiu o termo populações por povos.

Nesse sentido, quando se trata de populações se está referindo a pessoas de um modo geral que vivem no mesmo local, no entanto, ao se referir a povo está se referindo a um povo determinado que tem sua cultura, língua, tradição que se distingue dos demais por ter sua identidade própria, nesse caso os indígenas. Não se trata apenas de uma simples troca de termo e sim de um reconhecimento que esses indivíduos tem sua autonomia, essa Convenção ainda garante o direito à autodeterminação e participação nas decisões que lhes afetem e o direito sobre as terras que ocupam. Vejamos o que determina o artigo 7, parágrafo 1 da Convenção 169 da OIT:

Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente (SILVA, 2008, p. 56).

Especificamente sobre o direito a terra, que é o ponto central deste trabalho o artigo 14 da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, traz de forma clara o reconhecimento que esses povos tem sobre as terras que tradicionalmente ocupam, além de atribuir aos Governos que assegurem tal direito. Assim, é dever do Estado efetivar a propriedade e posse da terra aos indígenas, buscando soluções adequadas e que vem concretizar o que determina este dispositivo internacional a qual o Brasil é signatário, conforme a seguir:

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados **os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam** [grifo nosso]. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.
2. Os Governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse. (SILVA, 2008, p. 58).

Existem outras Convenções e Tratados Internacionais que asseguram direitos aos povos indígenas, não somente em relação a terra como também nas relações de trabalho e outras áreas que afetam diretamente suas vidas, mas que não será possível mencionar, mas é importante fazer menção à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada no Rio de Janeiro em 1992, que o Brasil não é vinculado juridicamente, no entanto, existem princípios que são importante para se pensar sobre os povos indígenas, o princípio de número 22 reconhece a importância desses povos para o meio ambiente:

Os povos indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, têm um papel vital no gerenciamento ambiental e no desenvolvimento, em virtude de seus conhecimentos e de suas práticas tradicionais. Os Estados devem reconhecer e apoiar adequadamente sua identidade, cultura e interesses, e oferece condições para sua efetiva participação no atingimento do desenvolvimento sustentável (HILÁRIO; GUARANY, 2016, p. 31).

No âmbito nacional não poderia deixar de citar o Estatuto do Índio, regulamentado pela Lei 6001, de 19 de dezembro de 1973, embora ainda muito longe de ser adequada para a realidade dos povos envolvidos, pois foi este instrumento tem caráter integracionista e tutelar. Ao longo do dispositivo sempre mostra de forma clara a intenção de integrar esses povos à comunidade nacional. Apesar disso já se preocupava com a preservação da cultura desses povos, além de outros direitos sociais e políticos. Ainda que de forma rudimentar também assegura o direito a terra, atribuindo à União, Estados e Municípios assegurar a proteção dos indígenas e a preservação dos seus direitos.

Observa-se que já na década de 1970 existia essa preocupação e passados mais de 40 anos essa é uma realidade ainda sonhada por esses povos, pois o Estado não tem cumprido o seu papel na proteção dos primeiros habitantes dessa terra, pelo contrário, esses indivíduos tem sido vistos como entrave ao progresso, como se fosse uma “pedra no sapato” que precisa ser tirada e descartada, os povos indígenas são vistos como *persona non grata*, intrusos em sua própria terra. Vale externar que o Estatuto do Índio “regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com propósito de preservar a cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional” (SILVA, 2008, p. 45).

O ano de 1988 foi um ano de suma importância para a luta dos povos indígenas no Brasil, foi o momento da promulgação da Constituição Federal de 1988, se tornando um dos instrumentos mais importantes na luta desses povos. “O Poder Constituinte de 1988 não só consagrou pela primeira vez em nossa história, um capítulo específico à proteção dos direitos indígenas, como afastou a perspectiva integracionista, assegurando aos índios o direito à

diferença” (ARAÚJO, 2006, p. 38). Foi determinado ao Ministério Público o dever garantir os direitos desses povos e intervir nos processos judiciais. Houve ainda a designação da Justiça Federal para julgar tais disputas. O capítulo VIII é composto por apenas dois artigos que tratam especificamente sobre os indígenas, mesmo assim é de extrema importância. Essa Constituição trouxe inúmeras mudanças importantes para a proteção dos povos indígenas, na verdade houve uma mudança radical na forma de tratar essas questões, conforme podemos vislumbrar:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os **direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam** [grifo nosso], competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º **São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições** [grifo nosso].

§ 2º **As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente** [grifo nosso], cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º **As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis** [grifo nosso].

§ 5º **É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras** [grifo nosso], salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que e refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

§ 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, § 3º e § 4º.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

A Constituição Federal trata das questões indígenas em apenas dois capítulos, embora o espaço dado seja pequeno sua importância é indiscutível, pois houve uma mudança de paradigma na forma do Estado brasileiro lidar com as questões indígenas, pode-se notar o devido destaque em relação à terra neste texto, pois ela é fundamental para assegurar a existência das gerações futuras, o indígena não perde sua identidade por não estar habitando sua terra, no entanto, ela é crucial para a manutenção de todo o modo de vida que lhes são

exclusivos. Importante mencionar um problema grave com a interpretação da lei, vejamos o seguinte trecho: *direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam*.

Se formos analisar mais a fundo, existe uma brecha nessa premissa, pois quando se diz: ocupam dar a entender que essa ação só acontece no presente, penso que o mais correto seria: ocupam ou ocupavam, pois sabemos que muitos indígenas foram ao longo de mais de 500 anos expulsos de suas terras, então nem sempre eles estão ocupando, o que não quer dizer não ocuparam em algum momento, e se deixaram essas terras não foi por vontade própria. Hoje existem vários casos de reintegração de posse para fazendeiros, em ações que indígenas perdem o direito sobre suas terras, que foram ocupadas tradicionalmente, mas por vários motivos tiveram que sair delas, até mesmo para manter o bem maior que é a vida.

Um problema grave que os povos indígenas vêm enfrentando é o chamado Marco Temporal, usado para anular as demarcações de terras indígenas. Trata-se de uma interpretação maldosa do artigo 231 da Constituição Federal, que o Supremo Tribunal Federal ao julgar em 2009 sobre a demarcação da Terra Indígena (TI) Raposa Serra do Sol no estado de Roraima, além de aplicar 19 condicionantes absurdas, “foi nesse julgamento que o STF aplicou a teoria do “marco temporal de ocupação”, segundo a qual exige-se a presença dos índios na área objeto da demarcação no dia 5 de outubro de 1988 para que sejam reconhecidos seus direitos originários” (Instituto Socioambiental, 2018).

Esse julgado não tem força vinculante, ou seja, não obriga que outros julgamentos sejam decididos no mesmo sentido, no entanto, fica aberto um precedente o que acaba levando a outras interpretações maldosas, gerando instabilidade e insegurança, pois muitas terras viram alvos de revisão. Essa tese é totalmente inconstitucional, pois o artigo 231 não especifica uma data, apenas determina que a ocupação seja de uso tradicional. Bom lembrar que os povos indígenas sempre estiveram nesse território, mas foram expulsos de suas terras, então não é justo que se determine que esses povos estivessem em seus territórios se não saíram por sua vontade e sim foram obrigados a deixá-las.

O marco temporal ignora que no século XIX as sesmarias e outras terras de aldeamentos foram tidas como obstáculos para as regiões litorâneas e “muitos índios que tinham títulos legítimos de terras foram expulsos de suas propriedades. Descendentes de indígenas perderam direitos de herança territorial” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006, p. 76). “No final do séc. XIX, esses índios sobreviviam como trabalhadores sem terra, já como “caboclos” (mestiços) que ainda tinham que lutar para serem identificados como “índios de

verdade” (MOREIRA, 2002) *apud* (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006, p. 76). Ao longo da história de nosso país, aconteceram inúmeras expulsões de indígenas de seus territórios,

E quando os indígenas ocupam ou retomam alguma terra, são tidos como invasores, na verdade o que existe é uma reocupação. Nos noticiários os índios aparecem como criminosos, aos olhos da comunidade nacional existe um povo que não deveria estar no país, que vivem invadindo terra de alguém. Vale lembrar mais uma vez que as terras de uso tradicional são garantidas constitucionalmente, esses povos apenas buscam efetivar tal direito e tentam voltar para o que sempre foi seu. Bom lembrar do processo de etnogênese mencionado em outro capítulo, muitos indígenas buscam reafirmar sua identidade, bem como reaver suas terras tradicionais. O indígena Gerssem Baniwa nos ensina:

Ao observar o contexto em que emerge o fenômeno da etnogênese no Brasil, é impossível projetar sua abrangência e limite, já que se torna difícil saber quantas comunidades e povos indígenas continuam subsumidos no Brasil e que podem, a qualquer momento, despertar para a consciência étnica e reivindicar seus legítimos direitos, como o direito às suas terras tradicionais que lhes foram roubadas e das quais foram expulsos (LUCIANO, 2006, p. 113).

De acordo com essa premissa é possível ainda hoje aparecer um povo que em certo momento deixou de se identificar como indígena para garantir sua sobrevivência, muitos foram obrigados até mesmo deixar de falar a língua de origem e tiveram suas terras tomadas, isso em vários momentos na história do nosso país, então podemos afirmar, com toda certeza que, a tese do Marco Temporal sobre ocupação de terras indígenas, é inconstitucional, injusta. Tratando-se apenas de uma forma de legalizar o esbulho dessas terras. Tudo que foi colocado é para se lembrar que, existem vários dispositivos legais de proteção aos indígenas, tanto em âmbito nacional como internacional, que nem sempre são cumpridos.

O que precisa se mudar na verdade é a mentalidade das pessoas, os ditos mais evoluídos precisam ter a capacidade de entender e respeitar a singularidade de cada povo, seja ele qual for. Estamos falando de indígenas, no entanto, o mesmo ocorre com pessoas negras, pessoas de baixa renda e muitos outros indivíduos que são diferentes e por isso são tidos como inferiores ao demais. Se tratando de indígenas, podemos perceber que existem vários direitos estabelecidos, o que não acontece é a efetivação deles, o que na verdade não é de se estranhar, pois a Constituição Federal garante a assistência à saúde, garantia a vida das pessoas, mas muitas pessoas da população em geral acabam falecendo em filas de hospitais, são direitos básicos e fundamentais que não são garantidos às populações mais carentes.

Outro problema que os indígenas enfrentam ainda hoje, são as consequências da tutela orfanológica, pois o Código Civil de 1916 entendia que os índios eram relativamente



incapazes, ou seja, não tinha capacidade de responder por seus atos. Assim lhes foi imposto o regime tutelar, o Estado responderia por eles, o artigo 6, IV em seu parágrafo único estabelecia que “os silvícolas ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, o qual cessará à medida que se forem adaptando à civilização do País”. Veja que esse dispositivo tinha a ideia de civilizar os indígenas, nesse prisma eles eram inferiores por ser relativamente incapaz e seu modo de vida seria ultrapassada, necessitando passar para um estado mais evoluído. No caso, teriam que deixar seu modo de vida para se adaptar e se integrar à sociedade nacional.

A tutela não deveria ser aplicada para todos os povos indígenas, seria apenas para os índios isolados ou em vias de integração na visão integracionista, porém não foi o que ocorreu. Segundo o indígena Daniel do povo Mundurucu, se utilizando dos estudos da indígena Lúcia Fernanda Belfort da etnia Kaingang, o Brasil antes da Constituição de 1988 passou por um modelo de política indigenista exterminacionista, que buscava como o nome já diz exterminar os povos que aqui viviam, esses povos não teriam alma, viviam em um estágio de barbárie o que justificaria uma “limpeza étnica” que abrisse os caminhos para o progresso e para o desenvolvimento de uma nação dita “civilizada” (BELFORT) *apud* (MUNDURUKU, 2012, p. 28).

O segundo modelo de política indigenista apresentado por Lúcia Fernanda Belfort é o integracionista, consistia na ideia de que os indígenas estariam em um estágio inferior de evolução, assim, “suas culturas, sua forma de organização social, suas crenças, seus modos de educar e de viver eram inferiores aos dos colonizadores europeus, estando fadados ao desaparecimento” (BELFORT, *apud* MUNDURUKU, 2012, p. 30). Diante dessa tese os indígenas precisariam ser integrados à sociedade nacional, com a chegada da república no Brasil houve a necessidade de mudança e pautado em uma legislação tutelar foi criado o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) em 1910.

Esse foi o início do regime tutelar que durou até 1988. Para João Pacheco de Oliveira esse órgão se baseava na ideia de que de a condição de índio seria transitória, “e que assim a política indigenista teria por finalidade transformar o índio num trabalhador nacional” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006, p. 113). O SPI foi criado com o objetivo de proteger os povos indígenas, no entanto, não cumpriu seu papel, pois, “enquanto se propunha a respeitar as terras e a cultura indígena, agia transferindo índios e liberando territórios indígenas para a colonização” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006, p. 114, 115), nesse período houve criação de postos indígenas com o intuito de pacificar os índios com técnicas de atração e pacificação utilizadas por Marechal Rondon (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006).

Em 1939 surge uma nova agência indigenista o Conselho Nacional de Proteção ao Índio (CNPI), “tendo por competência “o estudo de todas as questões que se relacionem com a assistência e proteção aos selvícolas, seus costumes e línguas (...)” (OLIVEIRA, 1947:172) *apud* (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006, p. 128). Na década de 60 o SPI passou por uma investigação, por várias irregularidades o que culminou em sua extinção, surgindo a Fundação Nacional do Índio em dezembro de 1967, com a finalidade de, assim como o SPI integrar progressivamente o índio a comunidade nacional (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006).

Sobre a tutela João Pacheco de Oliveira a apresenta sob duas facetas, segundo esse autor esse regime carrega um caráter ambíguo, pois ela não pode ser vista apenas no ponto de vista humanitário, assim como também não deve ser vista apenas como uma forma de dominação, o indigenismo brasileiro estaria entre essas duas faces do regime mencionado (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006). Esse é um tema que não tem como deixar fora de discussão em um trabalho como este, pois exerceu forte influência na forma de tratar as questões indígenas em nosso país. Oportuno esclarecer que os indígenas nunca aceitaram de forma passiva as ações que lhes eram impostas. Para Darci Ribeiro existiam dois fatores que os não indígenas não se atentaram:

A realidade demonstraria que, embora tendo razão quanto à pontencialidade do índio, desconheciam dois fatores que poriam abaixo suas mais caras esperanças: 1) O vigor do conservantismo dos grupos indígenas, sua tenaz resistência à mudança e a roça do sentimento de identificação tribal que leva estes minúsculos grupos étnicos a lutar por todos os meios para conservar sua identidade e sua autonomia; 2) a incapacidade da sociedade brasileira, particularmente das fronteiras de expansão, para assimilar grupos indígenas, proporcionando-lhes estímulos e atrativos para nela se dissolverem (RIBEIRO, 2004, p. 201 *apud* MUNDURUKU, 2012, p. 34).

A tutela, então seria superada com a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 232 estabelece que “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo” (Constituição Federal, 1988). Somente quem é absolutamente capaz pode ingressar em juízo sem precisar ser representado por outrem, então o texto constitucional reconhece que os indígenas são capazes mesmo com a intervenção do Ministério Público, pois esse poder atua em defesa daqueles que estão em situação desigual em uma relação de poder, não no sentido de não ser capaz e sim de hipossuficiência, pois na maioria dos casos os indígenas não tem as mesma condições financeiras para se fazer representar nos âmbitos de poder.

Assim, o Poder Constituinte se preocupou em garantir que sua participação na defesa de seus interesses não fosse prejudicada, pelo menos teoricamente, pois infelizmente a realidade é bem diferente. Os órgãos de proteção como a FUNAI deveriam ter um papel de

apoio e proteção, no entanto, em alguns casos acabam ainda exercendo o papel de tutor. Assim a tutela enquanto proteção coletiva de direitos deve permanecer e não a tutela orfanológica, em que o índio era tido como incapaz, assim precisaria ser assistido até ser integrado à sociedade nacional.

Os indígenas precisam na verdade é de oportunidade para exercer sua autonomia garantida na Carta Magna art. 232, o Estado deveria atuar defendendo e buscando a cooperação dos povos interessados para juntos, encontrarem soluções que traga um desenvolvimento do país de forma sustentável, sem prejudicar aqueles que dependem do meio ambiente equilibrado para as gerações atuais e futuras.

### 2.3 POVOS INDÍGENAS NO BRASIL E O DIREITO À TERRA.

Inicialmente se faz necessário entender o que é uma terra indígena, como acontece o processo de demarcação, quantas são e em que fase essas terras estão nesse processo. No intuito de refutar a ideia que existe no imaginário de muitos que existe muita terra para pouco índio, buscando esclarecer a forma de usufruto dessas terras, como os interessados veem essa relação que também é espiritual, uma ligação que está além da compreensão capitalista, pois o valor na visão dominante é apenas o pecuniário. Tomaremos por base o conceito de Terra Indígena o que está contido na Constituição Cidadã de 1988, em seu artigo 231, § 1º:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (República Federativa do Brasil, C.F., 2016).

Essas terras segundo o § 4º do artigo acima mencionado são inalienáveis, indisponíveis e imprescritíveis, são terras da União com usufruto dos povos indígenas, dela podendo desfrutar dos seus recursos naturais, sendo bens da União devem ser protegidas por ela, essas terras para ser considerada como sendo terra indígena precisa passar por um processo de demarcação disciplinado pelo Decreto de nº 1775/96, existem modalidades de Terras Indígenas que a FUNAI assim demonstra:

**Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas:** São as terras indígenas de que trata o art. 231 da Constituição Federal de 1988, direito originário dos povos indígenas, cujo processo de demarcação é disciplinado pelo Decreto n.º 1775/96.

**Reservas Indígenas:** São terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas. São terras que também pertencem ao patrimônio da União, mas não se confundem com as terras de ocupação tradicional. Existem terras indígenas, no entanto, que foram reservadas pelos estados-membros, principalmente durante a primeira metade do século XX, que são reconhecidas como de ocupação tradicional.

**Terras Dominiais:** São as terras de propriedade das comunidades indígenas, havidas, por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil.

**Interditadas:** São áreas interditadas pela Funai para proteção dos povos e grupos indígenas isolados, com o estabelecimento de restrição de ingresso e trânsito de terceiros na área. A interdição da área pode ser realizada concomitantemente ou não com o processo de demarcação, disciplinado pelo Decreto n.º 1775/96 (Fundação Nacional do Índio<sup>10</sup>).

O processo de demarcação de Terras Indígenas é o meio em que o Poder Judiciário identifica e delimita uma terra como sendo território tradicionalmente ocupada, é um processo administrativo de natureza declaratória que deve passar por algumas etapas estabelecidas no Decreto 1775/96. É devida a participação dos povos interessados nessas fases do processo, quando um povo indígena reivindicada uma terra como sendo tradicionalmente ocupada é enviado um antropólogo pela FUNAI para se fazer um relatório, em que constará o “contexto social, político e econômico que dinamizam a demanda e informações gerais sobre o povo indígena que apresentou o pleito” (CIMI<sup>11</sup>).

Lembrando que os povos indígenas têm o direito originário sobre essas terras, contudo, para se concretizar sua posse e usufruto, o Estado exige que seja cumprido os requisitos do processo que será realizado pelo Poder Executivo através de seus órgãos responsáveis, será usado um estudo do CIMI que se baseou no órgão de proteção aos índios, como veremos a seguir.

O processo demarcatório passará por nove fases ou etapas. Na primeira são feitos estudos de identificação e delimitação, a cargo da FUNAI, com grupo técnico formado por antropólogos juntamente com pesquisadores interdisciplinar nas áreas ambiental, histórica, jurídica, agrária, cartográfica dentre outras, para a elaboração de um relatório em que será levantada toda a situação do território pleiteado, como por exemplo se existe não indígena ocupando ou com algum título de posse da terra reivindicada, o relatório sendo concluído é enviado ao órgão federal de assistência ao índio, passando para a etapa seguinte que é o contraditório,

Nessa etapa os Estados e Municípios apresentam à FUNAI, provas de que possui títulos sobre a terra ou que existe algum vício no pleito pelos indígenas para então solicitar indenização ou que seja indeferido o pedido. Dá-se o início da terceira fase em que o Ministro da Justiça julga o contraditório e após será emitida portaria declaratória estabelecendo os limites do território em questão.

---

<sup>10</sup> Disponível em: [www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas](http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas). Acesso em: 19/10/2019.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://cimi.org.br/terras-indigenas/demarcacao/>. Acessado em 30/12/2019.

Na quarta etapa, a FUNAI através de técnicos fará a demarcação física do território, dando início a quinta etapa que será feito pela FUNAI e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) uma avaliação de possíveis benfeitorias realizada por não índios, passando para a sexta etapa momento em que será feito a homologação da demarcação mediante decreto da Presidência da República, na sétima etapa será retirado os ocupantes não indígenas pela FUNAI com o pagamento das benfeitorias ou reassentamento daqueles que se enquadram no perfil da reforma agrária pelo INCRA, na penúltima fase ou etapa é feito pela FUNAI o registro das Terras Indígenas no rol de patrimônio da União, chegando na última etapa em que a FUNAI fará a interdição dessas áreas(CIMI). Existem casos extraordinários, em que:

De acordo com a Funai, “em casos extraordinários, como de conflito interno irreversível, impactos de grandes empreendimentos ou impossibilidade técnica de reconhecimento de terra de ocupação tradicional, a Funai promove o reconhecimento do direito territorial das comunidades indígenas na modalidade de Reserva Indígena, conforme o disposto no Art. 26 da Lei 6001/73, em parceria com os órgãos agrários dos estados e governo federal. Nesta modalidade, a União pode promover a compra direta, a desapropriação ou recebe em doação o(s) imóvel(is) que serão destinados para a constituição da Reserva Indígena (Conselho Indigenista Missionário<sup>12</sup>).

No site do órgão de proteção ao índio consta a informação que existem 462 terras indígenas regularizadas que representa 12, 2% do território nacional, conforme figura abaixo, porém não existe data de quando foi feito esse levantamento, nem mesmo data de publicação. O G1.globo.com, tomando os dados do Instituto Socio Ambiental (ISA) já apresenta dados atualizado em setembro de 2019 com 486 homologadas, 74 declaradas, 43 identificadas e aprovadas e 119 em processo de identificação totalizando 722 terras indígenas<sup>13</sup>. além dessas ainda existem aquelas que estão em outras fases no processo demarcatório, abaixo um quadro da distribuição dessas terras pelo país apresentadas pela Funai:

<sup>12</sup> Disponível em <https://cimi.org.br/terras-indigenas/demarcacao/>. Acesso em: 20/10/2019

<sup>13</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/09/08/entenda-o-processo-de-demarcacao-de-terras-indigenas-criticado-por-bolsonaro.ghtml>. Acessado em 18/01/2020.

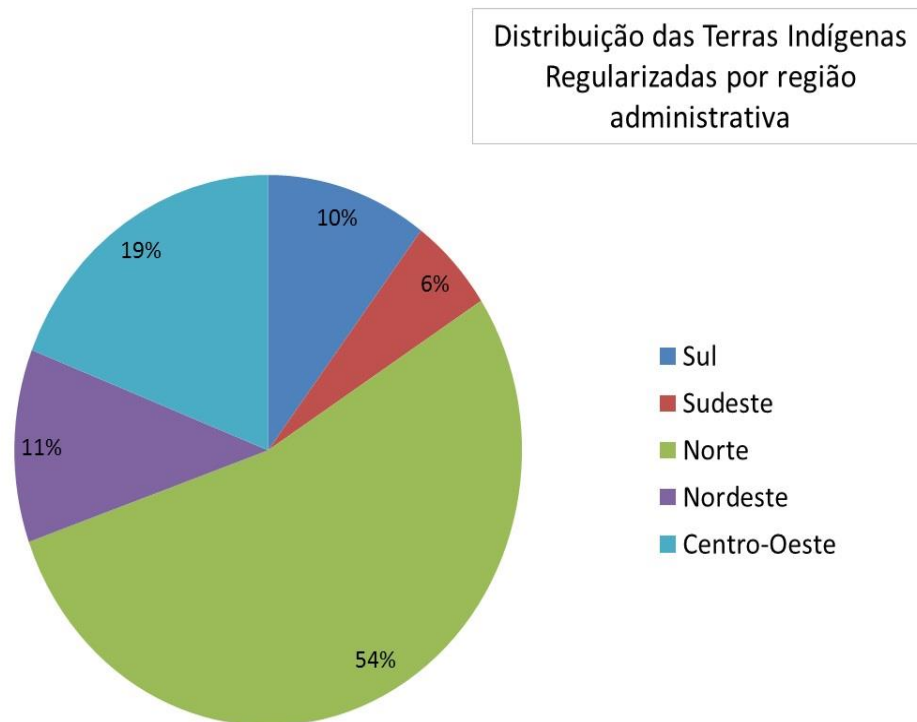


Figura 1 Quadro das terras indígenas regularizadas. Fonte: Fundação Nacional do Índio. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-aco-es/demarcacao-de-terras-indigenas?limitstart=0#>. Acessado em 18/01/2020.

O CIMI apresenta informações bem diferentes da FUNAI e G1 sobre a quantidade dessas Terras:

Existem atualmente 1296 terras indígenas no Brasil. Este número inclui as terras já demarcadas (401), em alguma das etapas do procedimento demarcatório (306), terras que se enquadram em outras categorias que não a de terra tradicional (65) ou, ainda, terras sem nenhuma providência do Estado para dar início à sua demarcação (530)<sup>14</sup>.

Importante esclarecer que no site do CIMI também não consta data de levantamento das informações e nem mesmo data de postagem. As informações desses órgãos se divergem por serem levantadas em períodos diferentes, e as fontes nem sempre são exatas, mas nos ajuda a ter uma visão geral sobre a situação. O CIMI ainda faz um quadro com a situação geral das Terras Indígenas no Brasil, conforme a seguir:

<sup>14</sup> Disponível em: <https://cimi.org.br/terras-indigenas/>. Acessado em 18/01/2020.

### Situação geral das Terras Indígenas no Brasil<sup>15</sup>

Situação	Quantidade %
A identificar	13,42%
Declarada	4,63%
Dominial	1,62%
Homologada	1,23%
Identificada	3,86%
Portaria de restrição	0,46%
Registrada	30,92%
Reservada	2,93%
Sem providências	40,86%

Infelizmente o descaso em relação às demarcações de Terras Indígenas no Brasil não é uma característica apenas do atual Governo, na verdade essas questões nunca foram prioridade em nenhum governo. Podemos perceber no quadro a seguir que a pior gestão presidencial para tratar de demarcação de Terra Indígena até 2018 foi o governo do ex presidente Michel Temer, o que mais homologou Terras Indígenas foi o ex presidente Fernando Henrique Cardoso. Podemos notar no primeiro ano do governo atual que, além de não se demarcar ainda incentiva a invasão de terras indígenas e perseguição desses povos, mas esse governo está apenas no início e como o ser humano tem a capacidade de evoluir ainda “há esperança”. Abaixo um quadro com as homologações dessas terras por gestão presidencial:

<sup>15</sup> Disponível em: <https://cimi.org.br/terras-indigenas>. Acesso em: 18/01/2019.

## Homologação de Terras Indígenas por gestão presidencial<sup>16</sup>

Presidente	Homologações
José Sarney (1985 - 1990)	67
Fernando Collor (Jan 1991 - Set 1992)	121
Itamar Franco (Out 1992 - Dez 1994)	18
Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002)	145
Luiz Inácio Lula da Silva (2003 - 2010)	79
Dilma Rousseff (Jan 2011 - Ago 2016)	21
Michel Temer (Ago 2016 - Dez 2016)	0

O direito à terra dos povos indígenas de acordo com a Constituição Federal, são originários e imprescritíveis, ou seja, não tem tempo de validade, ao contrário da tese do Marco Temporal imposta no caso da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol pelo STF. Na verdade, não há a necessidade de se estar em um determinado território em certa época, o que garante aos indígenas tal direito é o fato que eles são os primeiros habitantes dessa terra, são conhecidos como povos originários por esse motivo, são os verdadeiros donos dela. Conforme já demonstrado, essa terra não foi descoberta pelos europeus, pois o continente Sul Americano já era habitado há milhares de anos.

No entanto, o direito surge para proteger e garantir que esses povos não percam o pouco que lhes restaram a partir do contato. Este direito não é algo inovador, existe desde os tempos coloniais. “Ao tratar de direitos dos povos indígenas no Brasil, o Período Colonial constitui referência, diante das Cartas Régias dos anos de 1.609 e 1.611, as quais foram promulgadas por Filipe III, o rei de Portugal” (HILÁRIOS, GUARANY, 2016, p. 117), assegurando a liberdade desses povos, proibia o trabalho forçado e garantindo um salário quando prestassem serviços. O direito à terra veio logo em seguida em 1.611 Dom Filipe III

<sup>16</sup> Fonte: Conselho Indigenista Missionário. Disponível em: <https://cimi.org.br/terras-indigenas/>. Acesso em: 20/10/2019.



proibiu retirar os Gentios como eram chamados na época das terras que habitavam sem seu consentimento.

Bom lembrar que “A garantia da terra ao povo indígena, naquele período, não parou, eis que a Coroa Portuguesa, utilizando-se do Alvará Régio de 01 de Abril de 1.680, declarou que os indígenas eram senhores de seus domínios, propiciando, também, àqueles que são desaldeados um lugar para sobreviverem” (HILÁRIO, GUARANY, 2016, p. 119). Dom João VI também reconheceu o direito à terra aos povos indígena em 1819. Com a independência do Brasil, os direitos dos povos indígenas foram deixados de fora da Constituição do Império de 1824, só fazendo parte do texto Constitucional dez anos depois, embora com sentido integracionista, nessa época se buscava colonizar os indígenas, tornando-os civilizados, confinando-os em aldeamentos.

Em 1889 com a promulgação Constituição Federal, já no período da República, mais um vez os povos indígenas foram deixados de fora do texto constitucional, demorou mais dez anos para que a Constituição viesse tratar das questões indígenas reafirmando o seu direito originário sobre as terras que habitam, com a condição de se acharem localizados de modo permanente, o que lembra o Marco Temporal de nossos dias, pois não se levava em conta a função da tradicionalidade da posse da terra como determina a Constituição de 1988, mas entendia que para ser considerada terra indígena, seus habitantes deveriam estar nela por tempo imemorial.

Não houve muita mudança em relação aos indígenas com a promulgação da Constituição de 1946, já em 1967 a Constituição volta a tratar das questões indígenas e traz uma inovação ao estipular que, esses povos também teriam “direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes” (HILÁRIO, GUARANY, 2016, p. 125), ainda determinava que as terras habitadas por indígenas são bens da União, o que seria reforçado com a Emenda Constitucional número 01 de 1969.

Por fim temos a atual Constituição de 1988, que tratou detalhadamente em um capítulo específico as questões indígenas em dois artigos o 231 e 232, trazendo uma nova forma de tratar a relação entre indígena, sociedade nacional e Estado, conceituando o que vem a ser terra indígena. Importante demonstrar que ao garantir os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam está se reconhecendo “(...)um direito anterior ao próprio Estado brasileiro, uma posse congênita, legítima por si mesma, ao contrário da posse adquirida que precisa preencher os requisitos civilistas para o reconhecimento” (SILVA) *apud* (HILÁRIO; GUARANY, 2016, p. 127).

A atual Carta Magna não se preocupou com o tempo de se estar em uma determinada terra, deixando de exigir a imemorialidade, a preocupação na verdade é sobre sua função ou utilidade, quando se diz-tradicionalmente ocupam- está relacionando com o modo de utilizar a terra, para que os indígenas consigam ao longo dos tempos manter seu modo de vida, cultura e tradições.

Ao analisar as mudanças nas legislações ao longo dos anos, podemos visualizar que muitas foram positivas, pelo menos teoricamente, no entanto, o problema é com a aplicabilidade dos direitos que muitas das vezes existem apenas no papel, quando se parte para a prática, o que se vê são parlamentares buscando a todo custo burlar as leis estabelecidas. Atualmente temos uma luta desigual, onde existe uma bancada ruralista com forte representação no Congresso Nacional, do outro povos que deveriam também ter seus representantes nas esferas de poder, pois existem assuntos que lhes afetam diretamente e que deveriam passar por uma consulta prévia e informada pelos povos indígenas, mas acabam ficando fora das discussões.

Em muitos casos são barrados ao tentar pelo menos assistir uma sessão no Congresso, são simplesmente ignorados e impedidos de atuar em defesa de seus direitos. Assim, teoricamente não existe mais a tutela, pois deveria ser observado a autodeterminação desses povos, acontece que, na prática a tutela não deixou de existir, já que o poder de decisão sobre suas vidas está sempre nas mãos de terceiros. Hoje a ideia que vigora em nosso país sobre os povos originários e a terra é-nenhum centímetro de terra a mais para os indígenas-, aqui podemos ver como essa premissa é inconstitucional, conforme determinação do artigo 231 em seu § 1º:

São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e **as necessárias à sua reprodução física e cultural** [grifo nosso], segundo seus usos, costumes e tradições (Constituição Federal, 1988).

Veja que a terra é considerada de ocupação tradicional aquela necessária para a reprodução física e cultural, assim podemos entender que, ela pode e deve ser alterada ou ser expandida quando a população apresenta um crescimento demográfico, isso sem se pensar sobre a reprodução de sua cultura, o que também está relacionado com o crescimento populacional, o caminho natural de uma população é aumentar ao longo dos anos, isso é claro se ela não for perseguida e exterminada, se ela tiver condições adequadas de saúde e lhes for resguardada os direitos básicos ou fundamentais. Então, quando se diz que não haverá mais demarcação de nenhum centímetro de terra para indígenas é o mesmo que dizer que nesse país

democrático de direito o que está na Constituição Federal não tem validade alguma, que não se leva em consideração o aumento populacional.

Embora existam outros processos de construções de identidade, o destaque no texto em tela se dá sobre o processo de etnogênese, pois como sabemos muitos povos deixaram de se identificar como tal, em muitos casos deixando de falar sua própria língua e saindo de suas terras para que não fossem exterminados. Quando algum povo reaparece, surge também a necessidade de retomar suas terras. Deixar de aplicar essas determinações constitucionais seria regredir na conquista de direitos a muito tempo consolidados. Governantes que não dão a devida atenção para as normas instituídas em um país são conhecidas como ditadores e o mais preocupante é que essa ideia acaba criando força e muitos acabam seguindo tal ideia, gerando perseguição, invasão e até mesmo a morte daqueles que são vistos como invasores.

Importantíssimo a parte final do artigo acima mencionado que determina que, a terra tradicionalmente ocupada são aquelas necessárias para à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, aqui mais uma vez notamos uma violação de direitos, nota-se que a Constituição estipula que deve ser considerado seus usos, costumes e tradições, então não deveria ser levado em consideração o que um terceiro entende sobre o assunto, mas sim os próprios indígenas. Esses povos não tem os mesmos costumes que o restante da sociedade nacional, que a terra é apenas objeto de valor financeiro, quando se adquire um imóvel é em muitos casos pensando em investimento e o quanto aquele determinado terreno vai valorizar. Para os indígenas o uso é coletivo e sempre se pensando no futuro das próximas gerações, o uso é de forma sustentável, respeitando e desenvolvendo seu vínculo espiritual com ela.

Ao longo do trabalho já vimos como essa relação é totalmente diversa da visão ocidental e capitalista, não querendo dizer que não existem exceções, bem verdade que a ganância tem um poder devastador e alguns indígenas acabam se deixando levar pelas seduções do lucro acima de tudo. Distante dos descasos que os povos indígenas tem enfrentado desde o início do contato, eles se posicionam para resistir aos ataques por parte tanto de particulares quanto do Estado, se articulando em defesa de seus direitos, tendo a terra como elemento essencial, assim não há outra saída para esses povos a não ser se mobilizarem e lutar.

## **CAPÍTULO 3 O MOVIMENTO INDÍGENA A E LUTA PELA TERRA.**

### **3.1 CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO.**

Para uma melhor compreensão sobre a questão da luta pela terra e como esse processo se desenvolve precisamos primeiramente entrar em algumas questões, se faz necessário entender a situação fundiária envolvendo os indígenas, quem são os atores envolvidos, assim como as formas de atuação ou resistência, como eles têm enfrentado essa problemática e quais as ferramentas ou “armas” que fazem uso na luta pela efetivação de tal direito. A luta dos povos indígenas em relação à terra é na verdade a luta pela efetivação de um direito já existente, não entrando no mérito se nosso ordenamento jurídico trata de forma eficaz sobre esse assunto nem mesmo se os dispositivos existentes são ou não suficientes para tratar dessas questões.

As mudanças na lei são necessárias sempre que se muda uma realidade, pois as sociedades não são estáticas assim como suas necessidades, essa afirmativa vale para todos os seres humanos independente do povo que pertence. Podemos destacar que a Constituição Federal de 1988, garante aos povos indígenas o direito originário sobre as terras que tradicionalmente. Infelizmente as violações acontecem em todo território nacional, mesmo que de formas, intensidade e situações diferentes, como já vimos até mesmo as formas de conceber e reagir às situações adversas são cheias de incongruências e heterogeneidade, as ações empreendidas contra esses povos de igual forma ocorrem de variadas formas.

A realidade é que diuturnamente direitos são violados, ocorrem inúmeras invasões de terras indígenas, ameaças, assassinatos e vários casos de abusos contra os povos originários que são de igual modo componentes da comunidade nacional. Nesse sentido, existe uma guerra de um povo contra seu compatriota, portanto, destruindo ou tentando destruir a si mesmo. Essa luta teve início a partir do contado com o europeu, os povos originários sofreram mudanças drásticas em seu modo de vida, mas sabemos, existem também benefícios nessa relação, mas suas terras passaram a ser alvo de esbulho.

Como já demonstrado, a terra para os povos indígenas não é um mero objeto de valor monetário, pelo contrário ela é fundamental para as gerações atuais e futuras e com ela eles têm ligação espiritual, seu uso é exercido de forma coletiva e de maneira sustentável. Essa temática faz parte de algo maior, está inserida no chamado Movimento Indígena embora essa luta precede esse Movimento, hoje faz parte de suas pautas como uma das principais

bandeiras, pois os povos indígenas dependem dela, é nela que eles desenvolvem seu modo de viver, buscam uma educação diferenciada, uma saúde de qualidade e muitas outras demandas que regem a vida desses povos. Embora existam uma grande quantidade de indígenas que vivem em contextos urbanos a terra continua sendo crucial para a manutenção da vida desses povos.

Precisamos nos situar em um momento da história para tomarmos como ponto de partida, pois as situações de contato ocorreram em épocas diferentes em cada região e de maneiras diversas, afinal são muitos anos de ações e reações entre um povo que “descobre” uma terra e povos que viviam e vivem nela a milhares de anos, que lutam para manter suas terras e seu modo de vida, partiremos do processo de formação do Movimento Indígena. No entanto, para se ter início essa discussão, será importante conhecer também os processos de territorialização apresentados por João Pacheco de Oliveira em sua obra: *O Nascimento do Brasil e Outros Ensaios*.

Diante dos processos territorialização os indígenas tiveram que se adequar, se organizar e se instrumentalizar para atuarem em defesa de seus direitos, buscando assegurar seu direito de representação, falar em nome próprio, para que a sociedade nacional entenda que são povos capazes. Infelizmente nos dias atuais muitos ainda não tem esse entendimento, as ações dos novos atores vão se intensificar principalmente após o fim da tutela com a promulgação da Carta Magna de 1988. João Pacheco nos esclarece o que vem a ser esse processo de territorialização:

(...) a noção de territorialização é definida como um processo de reorganização social que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) reelaboração da cultura e da relação com o passado (OLIVEIRA, 2016, p. 203).

Vale destacar que o processo de territorialização se configura em duas realidades, de um lado as ações do Estado movidos por interesses capitalista e do outro os indígenas dando respostas à essas ações. Em relação ao Sul, podemos destacar que “(...) os Kaingang exibem sua capacidade de mobilização étnica, através de articulação política entre as aldeias, negociações com instituições de vários níveis, prontidão para envolver-se em conflito e recorrer à memória histórica e a referências às paisagens culturais” (FERNANDES, 2018, p. 26). João Pacheco de Oliveira no dossiê *Fighting for Indigenous Lands in Modern Brazil. The reframing of cultures and identities*, denomina de processo de territorialização esse campo político complexo e conflituoso se baseando em Said, 1999; Deleuze e Guattari 1996 ainda

afirma que “todo processo de territorialização ocorre através de conflitos, territórios sobrepostos, desterritorializações e reterritorializações” (OLIVEIRA, 2018, p. 7). O autor mencionado ainda nos diz que:

As formas de territorialização não correspondem estritamente a períodos cronológicos, mas apontam para quatro tipos muito gerais de políticas em relação aos territórios que os índios ocupam: alianças e tratados, em casos de autonomia; confinamento e tutela; assimilação; pluralismo, com o estabelecimento de territórios (OLIVEIRA, 2018, p. 14).

O primeiro processo de territorialização se deu no século XVI em que vários povos indígenas sob a tutela da igreja católica foram agrupados em missões religiosas e foram catequizados, “(...) o que implicava o estabelecimento de novas formas de trabalho, de família e residência, de sociabilidade e de expressão simbólica e identitária (...)”, o fim desse processo se deu no século XVIII “com a expulsão dos jesuítas e, logo a seguir, com a criação do sistema de diretório de índios” (OLIVEIRA, 2016, p. 269;270). Nesse período os indígenas foram obrigados a deixar de falar sua língua materna e usar somente a língua portuguesa.

Com o fim das missões religiosas surge o segundo modelo de territorialização, “(...) Tratava-se de um processo de expansão econômica que não reconhecia quaisquer direitos especiais, pois já teriam sido emancipados da tutela missionária” (OLIVEIRA, 2016, p. 271), os indígenas foram tidos nesse momento, como cidadãos de segunda classe, os indígenas passaram por um processo de individualização, indo contra seu modo de vida que se opera de modo coletivo, o uso tradicional da terra demonstra bem essa realidade. A terra é vista como um bem coletivo que vai ter implicações em todo seu modo de viver.

O terceiro processo de territorialização ocorreu no final do século XIX e início do século XX, pautado em um indigenismo tutelar, foi o período de criação de reservas, os funcionários estatais exerciam o poder de representação política, assim como administravam as terras e as relações sociais e políticas destes povos. “Estabeleceu-se um regime tutelar do qual resultou o reconhecimento pelos próprios sujeitos de uma indianidade genérica, condição que passam a partilhar com outros índios, igualmente objetos da mesma relação tutelar” (OLIVEIRA, 2016, p. 272).

Para exercer a função tutelar e proteger os índios que eram vistos como entrave aos projetos do governo, a agência indigenista atuava para evitar que esses povos fossem exterminados, monopolizando todos os meios de mediação entre os povos indígenas e Estado. Surge nesse período dentro das reservas a figura dos caciques e capitães que mantinha uma

relação de clientelismo com funcionários dos postos indígenas e administrações regionais, esses tornavam-se funcionários (OLIVEIRA, 2016), o que tornava difícil exercer uma representação autônoma. Fato importante de se mencionar é que “As trajetórias desses indígenas são nitidamente marcadas pela crescente individualização do sujeito ante a coletividade de origem, e pela progressiva adaptação a papéis e modelos de personalidade exportados pelos brancos” (OLIVEIRA, 2016, p. 274).

O processo de territorialização no Sul do Brasil passou por uma séria de fases, apontadas pelo historiador e antropólogo Ricardo Cid Fernandes ao estudar os territórios étnicos Kaingangs, segundo esse autor cada fase é relacionada a um período. A primeira fase foi a da conquista e colonização do século XVII ao século XIX, a segunda foram os confinamentos que aconteceu no século XX e por último a fase das retomadas no final do século XX e XXI. Essas fases são apresentadas de uma forma geral como um quadro de referências para se contextualizar as discussões sobre os territórios étnicos do Sul (FERNANDES, 2018).

Como foi nosso ponto de partida se torna pertinente sua menção. Podemos entender que em todas essas fases os indígenas estavam agindo de alguma maneira, resistindo ainda que através de fuga para locais ainda não dominados ou entrando em combates, estavam se adaptando as novas realidades, absorvendo conhecimento, se organizando e no período dessa última fase vão intensificar a busca por instrumentalização, articulação, alianças e parcerias, se tornando cada vez mais porta vozes de si mesmos, reforçando sua identidade étnica e se posicionando como protagonistas de sua história, esses atores vão buscar atuar mais intensamente na arena política.

Esse era o contexto da situação que os indígenas do Brasil enfrentavam, que gerou profundas mudanças no modo de vida destes atores, tendo consequências em outras áreas de sua cosmologia. Com a tutela e o fato dos índios se tornarem funcionários, eles acabavam não conseguindo exercer sua representatividade, essa era uma barreira a ser quebrada. Havia então, a necessidade de mudar suas estratégias, novos atores entram em jogo, novas demandas são inseridas como prioridades, a busca por representatividade a necessidade de falar por si os impulsionam a desenvolver novas formas de enfrentamento e atuação.

A política vai desempenhar um importante papel nessa nova configuração, pois através dela que os envolvidos vão se articular e se organizar para traçar suas estratégias. Assim começou a surgir movimentos regionais, cada região atuando de acordo com sua

demanda local, alguns escritores defendem que nesse sentido existem Movimentos Indígenas. No entanto, existe uma agenda em comum que ultrapassa as questões regionais, que afetam toda a coletividade indígena, por exemplo o Marco Temporal em que, o STF determinou além de várias condicionantes estipulou uma data em que os indígenas deveriam estar em uma determinada terra para ser conhecida como indígena, esta seria a data da promulgação da última Constituição Federal.

Para reconhecer a Terra Indígena Raposa Serra do Sol em Roraima como território indígena, o STF introduziu a tese mencionada, gerando instabilidade e insegurança para os habitantes deste território e demais os povos, pois a partir deste momento houve vários pedidos de revisão de portarias declaratórias de terras indígenas em várias regiões do Brasil. O caso apresentado é apenas um exemplo, trata-se de uma situação mais recente e posterior a Constituição de 1988, mas esclarece o que vem a ser as demandas em comum, nas décadas de 70 e 80 as articulações se intensificaram.

Surge, então um movimento maior, que vai articular todos os assuntos que afetam vários povos, passando a atuar em nível nacional, o chamado Movimento Indígena, que atua dentro e fora do nosso território nacional, denunciando as violações sofridas buscando apoio da comunidade mundial. Os abusos sofridos são apresentados em vários lugares e instâncias, assim como são apresentados os dispositivos legais que asseguram os direitos violados, cada vez mais instrumentalizados e capacitados, esses atores além de ter conhecimento teórico sobre sua realidade, tem conhecimento prático, pois muitos deles já presenciaram os abusos e sentiram na pele as violações empreendidas.

As violações sofridas partem de particulares e muitas vezes com apoio de representantes do próprio Estado, impulsionados por motivos particulares, em muitos casos parlamentares são também grandes latifundiários e produtores agropecuaristas, a bancada ruralista é exemplo disso, atuam em muitos casos sem observar os impactos causados no meio ambiente. A produção agropecuária é importante para o desenvolvimento econômico do país, o que se precisa é desenvolver uma agricultura e pecuária buscando manter um meio ambiente equilibrado, tendo o cuidado com os impactos na natureza e povos ribeirinhos, indígenas, quilombolas e outros habitantes que dependem da caça e pesca para sobreviver.

Para nos debruçarmos sobre Movimento Indígena além dos processos de territorialização precisamos antes entender o processo de constituição desse Movimento, quais as ações que lhe antecedem, como se consolidou e como se desenvolve. Podemos afirmar que



diante da situação fundiária e a falta de representação ou melhor auto representação, pois existia quem os representassem, no entanto. Essa função era exercida por tutores e os principais atores eram assistidos como incapazes de falar por si, os povos indígenas começaram a se articular, com apoio de entidades religiosas começaram a organizar assembleias.

A primeira assembleia indígena, aconteceu em 1974 no Mato Grosso e logo se estendeu para outras regiões do país, surgindo atores que passaram a ter poder de representação de seu povo. A política indigenista naquele momento não era nada favorável para os povos originários, principalmente se tratando de demarcação de terras. Assim, foram intensificados os encontros, com apoio das entidades mencionadas, bem como organizações não governamentais e outros profissionais que apoiavam a causa indígenas como antropólogos. No fim da década de 1970 houve 15 assembleias, já na década seguinte houve 42 assembleias em apenas 4 anos (OLIVEIRA, 2016).

As assembleias eram foros de discussão em que as lideranças indígenas tiveram papéis de suma importância, esses líderes nem sempre eram os tradicionais, as vezes eram estudantes ou algum indígena com boa capacidade de se expressar e conseguir transmitir suas demandas, buscava-se manter um diálogo com a sociedade não indígena, uma de suas funções seria fiscalizar as ações de órgãos como a FUNAI, que era responsável pelas demarcações de terras indígenas. “As lideranças tornavam-se porta-vozes de denúncias e reivindicações, atuando por meio de entrevistas com as autoridade, entidades prestigiosas e meios de comunicação, ou mobilizando comitivas indígenas, que iam em caravana às sedes regionais da FUNAI ou a Brasília” (OLIVEIRA, 2016, p. 277), nas palavras deste autor se consolidando como um “indigenismo alternativo”.

O Movimento Indígena organizado teve seu início nos anos de 1970, com a ideia de não depender de um patrono para falar por eles. Os indígenas se organizaram e construíram “mecanismos de representação, estabelecendo alianças e levando seus pleitos à opinião pública. Somente a partir da constituição de um sistema de reivindicações e pressões é que o Estado viria a agir, procedendo então à identificação e demarcação das terras indígenas” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006, p. 187), além da reivindicação de demarcação de suas terras esse Movimento atua na saúde, educação, meio ambiente e outras áreas que afetam seu modo de vida. Se faz necessário esclarecer que:

Os povos indígenas sempre resistiram a todo o processo de dominação, massacre e colonização europeia por meio de diferentes estratégias, desde a criação de

federações e confederações de diversos povos para combaterem os invasores, até suicídios coletivos. A estratégia atual mais importante está centrada no fortalecimento e na consolidação do movimento indígena organizado (LUCIANO, 2006, p. 57).

Essa era a visão do líder indígena Gersem Baniwa em 2006, essa afirmativa também vale para os dias atuais, os indígenas se movimentam, se articulam em defesa do bem comum, buscando visibilidade no cenário nacional e internacional em defesa de seus direitos. Para o líder mencionado “Movimento indígena, segundo uma definição mais comum entre as lideranças indígenas, é o conjunto de estratégias e ações que as comunidades e as organizações indígenas desenvolvem em defesa de seus direitos e interesses coletivos” (LUCIANO, 2006, p. 58), essa articulação trabalha em torno uma agenda comum.

Existem várias reivindicações locais. Os indígenas buscam resolver suas necessidades particulares, cada comunidade tem seus próprios assuntos que em muitos casos só afeta os moradores de determinada região. No entanto, o Movimento Indígena opera a nível nacional e internacional, atuando em assuntos que afetam a todos os povos indígenas do país. Diante dessa atuação, podemos destacar que, o que move o Movimento são os interesses coletivos. Assim sendo, quando existe um assunto que afeta toda a coletividade os povos indígenas se unem, mesmo que não sejam muitas vezes aliados em situação de paz, o que os une é a necessidade de enfrentar um inimigo em comum, necessidade que superam quaisquer divergências entre eles, pois o que está em jogo é algo muito maior.

Esse Movimento foi fundamental para que a Constituinte de 1988 trata-se de maneira diferenciada os povos originários, momento em que vários direitos foram inseridos na Carta promulgada, como o direito a terra tradicionalmente ocupada, legitimidade para atuar em nome próprio sem necessidade de ser assistido, deixando para traz a política indigenista que vigorava no país que era assimilacionista e integracionista, que se buscava civilizar os indígenas e inseri-los na sociedade nacional. Ser indígena nessa visão seria algo transitório, algo a ser superado, com a Nova Lei foi reconhecido seus usos, costumes e tradições, houve nesse sentido o reconhecimento que o território nacional é pluriétnico e multicultural, bem como a valorização da diversidade cultural. A Constituição Cidadã foi um marco que quebrou paradigmas em relação as questões indígenas.

O Movimento ainda foi fundamental para que houvesse mudanças na educação escolar indígena, em que ficou estabelecido que deve-se levar em consideração o interesse do povo, suas prioridades, garantindo a transmissão de seus conhecimentos tradicionais, nesse caso, em se tratando de indígenas, o ensino não deve ser aplicado sem observar a cultura e tradição de

cada povo, pois esses povos tem modo de viver diferente, por isso o ensino deve ser diferenciado.

Ao abordar sobre a região Sul do Brasil, onde teve início o trabalho de campo dessa monografia, podemos colocar em destaque que, embora estudos arqueológicos através de escavações encontraram material lítico, bem como cerâmicos ao longo do rio Ivaí no município de Manoel Ribas no Estado do Paraná, comprovando que a região era habitada a aproximadamente 8 mil anos, e que a mais ou menos 3 mil anos as populações que ali viviam “foram substituídas pelas populações indígenas históricas, Kaingang, Xokleng, Guarani e Xetá, a partir de suas chegadas na região por volta de 3.000 (...) e continuam a viver aqui até os dias de hoje” (LUCIO TADEU MOTA, 2008, p. 78), ainda assim foi construído a ideia de “vazio demográfico” daquele local, o que justificaria sua colonização, pois se acordo com esse imaginário, essas terras nunca foram habitadas. Segundo o autor citado a intenção na verdade, foi ocultar os conflitos indígenas no Paraná, foram vários os envolvidos para consolidar esse imaginário:

Os agentes dessa projeção são vários: a história oficial das companhias colonizadoras; as falas governamentais e sua incorporação nos escritos que fazem a apologia dessa colonização exaltando seu pioneirismo; os geógrafos que escreveram sobre a ocupação nas décadas de 30 a 50 do século XX; a historiografia sobre o Paraná produzida nas universidades e, por fim, os livros didáticos, que são uma síntese das três fontes, repetindo para milhares de estudantes do Estado a ideia da região como um imenso vazio demográfico, até o início da década de 30 deste século, quando começa, então, a ser colonizada (MOTA, 2008, p. 19, 20).

Ainda sobre os conflitos envolvendo indígenas região Sul, Ricardo Cid Fernandes e Paulo Roberto Homem de Góes afirmam que:

Qualquer generalização sobre a presença dos Kaingang no sul do Brasil seria limitada. Análises históricas, hipóteses arqueológicas e esforços etnográficos não são capazes de abranger as complexidades dos conflitos, as lutas, as negociações e os significados da terra para o Kaingang. (...)São generalizações usadas com o único objetivo de oferecer um amplo quadro de referência que pode contextualizar discussões sobre os territórios étnicos do Sul (FERNANDES; GÓES, 2018, p. 3), (tradução nossa)).

E ainda nos mostra o porquê criar o vazio demográfico no Sul:

Como em outras regiões, para estabelecer um simbólico controle do território, o estado procurou dissolver as identidades que criavam obstáculos à construção do “vazio demográfico”, **um conceito-chave que legitima o projeto colonizador** [grifo nosso]. A conquista e a colonização no Sul foram resultado de práticas sucessivas de transformações de paisagens culturais, supressão de territórios étnicos e controle político sobre povos e pessoas (FERNANDES; GÓES, 2018, p. 5), (tradução nossa)).

A ênfase do que está em discussão são as formas de resistência indígena, serão mencionadas as formas de confrontos diretos que ocorreram e ainda ocorrem, no entanto, a

atenção especial está nas “armas políticas”. Mesmo que ainda ocorram confrontos armados, enfrentamentos como nos casos das retomadas, ou ainda em casos dos indígenas expulsarem invasores por sua conta, pois falta a devida proteção do Estado, se colocando em situação de risco e em muitos casos ainda enfrentam processos porque são enquadrados como criminosos.

Em 2010, quando estive na região Sul, muitos indígenas me relataram que respondiam processos por crimes como invasão, formação de quadrilha dentre outros, tratados como crimes comuns e na realidade tratava-se de disputas por terras, isso ocorre em várias situações e o Estado na figura do poder judiciário não parece preparado para tratar de forma adequada essas ações que são ajuizadas como crimes praticados por motivos particulares, o que ocorre em muitos casos são confrontos por questões fundiárias e envolvem indígenas lutando para manter sua posse, o poder judiciário não está preparado para lidar com essas questões e tratar de maneira correta essas demandas.

Quando falamos em resistência, entendemos que existem violações sofridas, por esse motivo entramos no assunto da criminalização de liderança indígena como uma forma de deslegitimar suas ações, tornando-os criminosos perante a sociedade. As vezes particulares ajuízam ação contra indígenas e algumas vezes o Estado através de seus órgãos faz esse papel, por falta de preparo ou outros motivos escusos. Em 2015 o Ministério Público de São Paulo fez uma denúncia contra um indígena da aldeia Jeityty no Vale do Ribeira, por crime ambiental, no entanto, a competência para julgar ações que envolvam indígenas é da Justiça Federal, assim o Ministério Público Federal (MPF) ao julgar entendeu que não se tratava de crime ambiental, o indígena estava apenas exercendo seu modo de vida tradicional, a seguir a manifestação do MPF acolhida pela Justiça Federa no caso apresentado:

Entretanto, após o reconhecimento da competência da Justiça Federal para julgar o caso, o MPF passou a atuar, e, contrariando a interpretação dos promotores do MP-SP destacou que a conduta apurada deveria ser analisada à luz não apenas da Lei de Crimes Ambientais, mas também da Constituição Federal e de outras normas que reconhecem direitos a comunidades tradicionais. Isso porque, embora, em tese, um desmatamento possa ser considerado um delito, a prática não resulta em significativo dano ao meio ambiente quando feita da forma tradicional dos povos indígenas, com baixo impacto e prevendo períodos de regeneração após o ciclo de desmate, plantio e colheita. (...). (...)O MPF lembrou que o direito das comunidades indígenas à exploração de suas terras é previsto no artigo 231 da Constituição Federal e no Estatuto do Índio (Lei 6.001/73), que garantem a esses povos tradicionais a posse permanente das áreas ocupadas e o usufruto exclusivo do solo e dos rios que por elas passam. Pontuou, ainda, que a Fundação Nacional do Índio (Funai) reconheceu, no ano passado, os limites do território Ka'aguy Hovy e sua

vinculação tradicional ao grupo Guarani(...) (Procuradoria da República no Estado de São Paulo<sup>17</sup>).

A situação descrita acima não é um caso isolado, e nem sempre termina com um bom resultado para os indígenas como foi o caso mencionado. A criminalização de liderança indígena acontece com frequência é mais um exemplo de violação, o caso apresentado serve para nos dá uma visão da falta de preparo do judiciário ao tratar desse tipo de questão, o que reforça o preconceito e discriminação contra esses povos, como não foi possível exterminá-los física e culturalmente, torná-los criminosos seria uma tentativa para justificar as violações, como aconteceu com a produção do vazio demográfico no Sul que justificou a colonização daquela região.

Diante das mais variadas situações que ocorreram com a chegada do “descobridor”, como extermínios, confinamentos, invasões levaram os povos indígenas a lutar com todas as “armas” possíveis e através das experiências adquiridas, vão desenvolver e aperfeiçoar suas estratégias, se organizar, formar parcerias, usar os meios de comunicação para denunciar e buscar apoio da opinião pública, se adaptando a uma realidade que foi sendo construída ao longo do processo de dominação. Foram se reinventando, se apropriando de novos conhecimentos e tecnologias, passando a operar com mais intensidade na arena política a partir do século XX. O objetivo do texto em tela não é aprofundar nos aspectos históricos, mas apresentar aquilo que for necessário para que possamos entender as formas de atuação desses povos, quem são os envolvidos e como se desenvolve esse processo.

### 3.2 ATORES ENVOLVIDOS E A CONJUGAÇÃO PASSADO E PRESENTE.

As sociedades em geral não se definem apenas pelas ações do presente, mas sim pelas transformações que sofreram ao longo de sua existência. Em relação aos indígenas essa ligação entre passado e presente fica bem nítida, já que uma de suas preocupações é transmitir os conhecimentos para a próximas gerações, inclusive o legado de luta. Assim os indígenas retomam as experiências do passado, recorrem à sua história e os feitos de seus protagonistas que se tornam símbolos de resistência, transmitindo suas experiências aos jovens incentivando-os a trilhar o mesmo caminho.

---

<sup>17</sup> Guarani acusado de crime ambiental em Iguape (SP) é absolvido a pedido do MPF. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/guarani-acusado-de-crime-ambiental-em-iguape-sp-e-absolvido-a-pedido-do-mpf>. Acesso em 10/12/2019.

Não é por um acaso que mesmo depois de mais de cinco séculos de matança, perseguição, esbulhos de terras, confinamentos, tentativa de genocídio, e várias outras violações, eles continuam resistindo e existindo, mesmo que em condições desiguais aos demais cidadãos em decorrência das situações sociais que os afetaram a partir do processo de colonização. Hoje eles se encontram em condições de atuar de maneira cada vez mais organizados e institucionalizados, seguem reformulando suas ações de acordo com as novas realidades, se posicionando munidos de conhecimentos adquiridos de um passado de luta que trouxe mortes e destruição, mas algo de constitutivo também foi se formando, além de dessas consequências devastadoras trouxe também experiências que são apropriadas e através delas são desenvolvidas algo de positivo.

Existem vários atores envolvidos no processo de luta pela terra, alguns atuando a favor e outros contra as demarcações ou manutenção das portarias declaratórias, outros ameaçando, expulsando e invadindo terras, gerando instabilidade e insegurança, violando vários direitos desses povos inclusive a dignidade da pessoa humana. Felizmente existem os parceiros que atuam em favor dessa causa. Não se trata apenas de atores indígenas, embora esse seja o foco principal, em que busquei entender seu modo de atuação. Existem instituições e vários profissionais que apoiam ou apoiaram esta causa como historiadores, antropólogos, organizações sociais, bem como os próprios indígenas e suas lideranças que acabam recebendo poder de representação do seu povo ou de uma classe, como por exemplo estudantes indígenas, em que jovens acabam se tornando líderes que vão aprender com os mais experientes para dar continuidade ao protagonismo indígena, pois eles têm deixado bem claro que enquanto existir violação vai haver resistência.

Não será possível mencionar todos os envolvidos, contudo, existem alguns personagens e instituições que não podem ficar de fora da discussão por desenvolver um papel relevante para o que está sendo discutido. No primeiro momento farei menção aos principais adversários, não é exagero dizer que o Estado brasileiro é um dos adversários mais difíceis de se enfrentar, pois existe uma máquina e estrutura muito forte atuando contra esses povos, principalmente com a atual conjuntura política que se instalou no Brasil, em que a política indigenista está voltada para se opor aos povos originários, buscando qualificá-los como preguiçosos e entrave ao desenvolvimento.

As terras indígenas hoje são alvos de particulares e também do próprio Estado, embora estas terras pertençam à União, os povos originários tem o direito a “sua posse permanente e usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos nelas existentes” (CF, 1988). Os

opositores atuam em várias esferas de poder, são inúmeras as Propostas de Emenda à Constituição para justificar as violações, como Marco Temporal, arrendamento, tentativa de transferir a competência de demarcação de terras indígenas para o MAPA.

Infelizmente até mesmo indígenas são nomeados para atuar contra a demarcação de terras indígenas. O cacique da aldeia Tupã Nheê Kretã me esclareceu que o arrendamento em terras indígenas no Sul começou com o SPI e FUNAI e que hoje na região Sul existem duas terras que adotaram o arrendamento e que esses dois casos não traduzem a vontade dos povos indígenas. De acordo com sua visão arrendamento é uma forma dos brancos justificar que os indígenas não precisam de mais terra já que estão arrendando as que tem. Segundo ele há um grupo de indígenas que se juntou à Bancada Ruralista trabalhando para barrar as demarcações de terras indígenas, acredita que esse pessoal não se preocupa com as futuras gerações e que seus filhos terão vergonha de saber que seus pais fizeram oposição a sua própria gente.

O Supremo Tribunal Federal (STF), faz parte do alto escalão do poder judiciário, composto por onze ministros nomeados pelo presidente da República, necessitando da aprovação do Senado Federal. Sua função é de guardião da Constituição Federal, assim uma de suas competências é julgar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade de algum ato, órgão de suma importância para que as normas legais do país sejam cumpridas. O problema é que os ministros deveriam sempre agir visando exercer sua função de maneira imparcial, mas existem interesses particulares que acabam interferindo em algumas decisões.

O fato de ser indicado pela presidência da república tem muito peso, geralmente pessoas indicadas apoiam aqueles que os indicaram, o que acaba afetando a imparcialidade com que devem julgar uma demanda. O Poder judiciário ainda nas primeiras instancias acaba sendo um obstáculo nas questões que envolvem terras indígenas, até mesmo por sua natureza, pois ele não pode se abster de julgar uma causa que lhe é apresentada, conforme o princípio da inafastabilidade jurisdicional, assim todas as demandas que lhes são apresentadas devem ser apreciadas por ele, o problema é a falta de conhecimento para tratar das questões que envolvem indígenas.

Conforme será demonstrado mais adiante, os povos indígenas operam através das organizações indígenas tradicionais e não-tradicionais, bem como liderança tradicional e política. Em alguns casos a liderança tradicional é também a liderança política, contudo nem sempre se configura dessa maneira. Algumas lideranças políticas podem até mesmo ser um opositor da liderança tradicional, mas acaba recebendo poderes para atuar na esfera política,

por se tornar alguém que tenha confiança da sociedade que pertence, além de conhecimento técnico, domínio da língua portuguesa e outros atributos necessários na busca de estabelecer diálogos com a sociedade não indígena. No sistema tradicional se desenvolvem da seguinte maneira:

As organizações tradicionais seguem orientações e regras de funcionamento, de relações e de controle social a partir das tradições de cada povo. Isso permite que tais organizações sejam mais dinâmicas, plurais, descentralizadas, transparentes, ágeis e flexíveis. As decisões são tomadas de forma coletiva ou por meio de acordos entre os subgrupos que compõem o povo. A organização indígena tradicional responde às necessidades e às demandas internas da comunidade indígena, como a organização diária dos trabalhos coletivos, das festas e das cerimônias, e a representação étnica diante dos outros povos, segundo a tradição do grupo (LUCIANO, 2006, p. 62).

Existem mais de 700 organizações indígenas formais no Brasil que dão suporte a luta indígena. Será mencionado apenas algumas para termos uma visão geral, como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), hoje uma das principais organizações indígenas do país, sua criação se deu no ATIL de 2005, sua sede é em Brasília-DF. Composta pelas seguintes organizações regionais: APOINME; Conselho do Povo Terena; ARPINSUDESTE; ARPINSUL, ATY GUASU, COIAB e Comissão Guarani Yvyrupa. Tem como missão a defesa dos direitos indígenas, buscando a articulação entre os povos indígenas de todas as regiões do Brasil. Atuando em várias frentes, principalmente em relação as demarcações e proteção de terras indígenas, bem como o cumprimento das legislações que versam sobre direitos indígenas, assim como saúde, educação, meio ambiente e outros assuntos que afetam os povos originários.

Seus componentes regionais formam Fórum Nacional de Lideranças Indígenas (FNLI), que realiza dois encontros anuais com objetivo de elaborar o plano de ação da APIB em relação ao ATIL, definindo quais encaminhamentos serão prioridades para o Acampamento do ano seguinte. A seguir suas principais ações realizadas por sua Comissão Nacional Permanente (CNP):

Mobilização Indígena Nacional (Acampamento Terra Livre); mobilizações e ações indígenas em nível local e regional; seminários temáticos e cursos de formação e capacitação de lideranças e organizações indígenas; reuniões do Fórum Nacional de Lideranças Indígenas (FNLI); ações de intercâmbio e solidariedade entre as regiões; reuniões do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas (FDDI); participação de iniciativas de articulação e mobilização do movimento indígena internacional, principalmente latino-americano; participação de eventos internacionais promovidos no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), tais como o Fórum Permanente sobre questões indígenas; ampliação e fortalecimento das alianças com outros segmentos e movimentos sociais; articulações e monitoramento das ações dos poderes Legislativo e Judiciário; participação de instâncias governamentais e não



governamentais que discutem os direitos indígenas (ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL<sup>18</sup>).

Importante tratar de uma das organizações que durante certo período atuou na formação de profissionais indígenas, com ênfase na comunidade indígena acadêmica. Isso nos dá uma visão sobre as atuais formas de atuações, podemos perceber como os indígenas foram se instrumentalizando e fazendo uso das organizações formais de modo cada vez mais organizada e eficiente. Estou me referindo neste momento ao Centro Indígena de Estudos e Pesquisas (CINEP).

Criada em 2005, com sede em Brasília, tendo apoio financeiro da Embaixada da Noruega, e apoio político e institucional da Universidade de Brasília (UNB), e projeto Trilhas de Conhecimento (LACED/ Museu Nacional), apoio técnico da FUNAI e APIB. Atuou na organização de congresso nacional acadêmico, publicação do livro *Olhares Indígenas Contemporâneos*, escrito por profissionais indígenas atuantes em várias áreas de conhecimento, seu objetivo principal era formar profissionais indígenas, tinha como prioridade “oferecer qualificação formal e assessoria aos estudantes universitários e membros do movimento indígena brasileiro” (CINEP<sup>19</sup>).

O CINEP ainda criou o Observatório de Direitos Indígenas (ODIN), se tratava de articulação de advogados, bacharéis e estudantes de direito indígenas, seu objetivo era oferecer condições técnicas e financeiras, visando o aperfeiçoamento desses profissionais. “Tais condições incluem desde formações complementares sobre direitos indígenas até apoio financeiro para o aperfeiçoamento profissional a fim de prestar o exame da OAB” (Ordem dos Advogados do Brasil) (ODIN<sup>20</sup>). Tive a oportunidade em 2010 de passar um período de dois meses acompanhando os trabalhos do Observatório, havia o revezamento de profissionais e estudantes de direito que acompanhavam suas atividades. As atividades do CINEP e ODIN foram encerradas, não tenho informações sobre o momento nem mesmo o motivo desse encerramento. No entanto, posso afirmar que foi uma organização de grande importância para a defesa dos direitos indígenas.

---

<sup>18</sup> Disponível em: <http://apib.info/apib/>. Acessado em 30/12/2019.

<sup>19</sup> Disponível em: <https://ensinosuperiorindigena.wordpress.com/atores/instituicoes/cinep/>. Acessado em 30/12/2019.

<sup>20</sup> Disponível em: <https://ensinosuperiorindigena.wordpress.com/atores/instituicoes/odin/>. Acessado em 30/12/2019.

A Fundação Nacional do Índio é o órgão indigenista oficial, criada em 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, responsável pela “identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar terras indígenas” (FUNAI<sup>21</sup>), também atua nas políticas de proteção aos povos isolados, assim como fiscaliza os impactos ambientais em terras indígenas. Assim podemos destaca-la como um dos atores que figura nesse processo como um importante aliado dos povos originários, deve agir combatendo atos atentatórios contra os indígenas, contudo, encontra-se enfraquecida.

Os indígenas entendem que existe um desmonte intencional desse órgão. O atual presidente do órgão indigenista Marcelo Augusto Xavier da Silva, em 2016 participou da CPI da FUNAI como assessor da frente parlamentar, que resultou em um relatório propondo a revisão de demarcações de terras indígenas. Sua nomeação é claramente o cumprimento da promessa de campanha presidencial de não demarcar nenhum centímetro de terras para indígenas. Sabemos que a FUNAI deve agir em defesa dos povos indígenas, porém, o presidente do órgão em questão é nomeado pelo presidente da República que nomeará alguém que siga seus ideais.

Vale ressaltar que independente da atuação da FUNAI os povos indígenas seguem combatendo e denunciando as injustiças que tem se intensificado desde o começo de 2019. Bom lembrar que, em 2015 ainda no mandato de Dilma Rousseff o órgão indigenista oficial na época sob o comando de João Pedro Gonçalves da Costa se posicionou contra a PEC 215/2000, que tem a intenção de transferir as demarcações de terras indígenas e quilombolas para o Congresso Nacional. Vejamos a nota da FUNAI sobre a mencionada proposta de emenda à Constituição como um exemplo de como esse órgão deve atuar em assuntos como esse de grande relevância para os povos indígenas:

A Fundação Nacional do Índio - Funai vem a público manifestar sua irrestrita oposição à PEC 215/00, que tramita no Congresso Nacional. Tal proposta representa uma grave ameaça não apenas aos direitos indígenas, mas a toda sociedade, uma vez que é inconstitucional por vários aspectos.

A PEC 215/00 propõe a transferência de responsabilidades sobre a demarcação de terras indígenas do Poder Executivo para o Legislativo, desrespeitando a Constituição de 1988, cujos direitos ali expressos representam uma conquista de todo povo brasileiro. Na prática, essa transferência significa que a definição sobre as terras onde os indígenas poderão exercer seu direito à permanência física e cultural está sujeita às maiorias políticas de ocasião. Sabemos que hoje esta maioria representa interesses pessoais e financeiros e atua para que não seja demarcada

---

<sup>21</sup> Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/quem-somos>. Acessado em 31/12/2019.

nenhuma terra indígena, como foi dito explicitamente por parlamentares membros da Comissão Especial, que ontem aprovou a PEC 215/00.

Além disso, esta proposta inclui a possibilidade de arrendamento das terras indígenas, que são bens da União e que, com isso, seriam passíveis de serem usadas para lucros de terceiros, desrespeitando os direitos de todos os brasileiros. Prevê que indígenas sejam categorizados entre diferentes estágios de desenvolvimento e de inserção na sociedade nacional, confrontando o artigo 231 da Carta Magna, que reconhece aos povos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, superando a lógica da tutela, integração e assimilação cultural.

A PEC 215/00 torna constitucional as condicionantes do Supremo Tribunal Federal, exaradas no Julgamento de Raposa Serra do Sol e julgadas pelo STF como sendo de efeito apenas para o referido caso. As condicionantes não foram aceitas como de abrangência nacional pelos ministros do órgão máximo do Judiciário brasileiro e a postura do legislativo afronta, com isso, além das funções do Poder Executivo, as do Poder Judiciário.

Sobretudo, a PEC 215/00 afronta a cláusula pétreia contida no artigo 60 da Constituição de 1988, ao tentar abolir direitos e garantias individuais de toda a sociedade. Caso se concretize, sua aprovação representará um grave retrocesso para a democracia, a sociedade e os povos indígenas do Brasil.

A Funai também repudia a forma autoritária, ofensiva e desrespeitosa como foi conduzido o processo de votação da PEC 215/00 pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que fechou suas portas à participação dos maiores interessados na discussão, os povos indígenas.

Sendo dever do Estado proteger e fazer cumprir a Constituição Federal e sendo a Funai o órgão indigenista do Estado brasileiro, seguiremos com nossa missão institucional de defender e promover os direitos dos povos indígenas. Seguiremos firmes na luta contra os ataques aos direitos indígenas e trabalharemos sem descanso para que a PEC 215/00 seja derrotada no plenário das casas legislativas. Temos, ao nosso lado, a força dos povos originários e o apoio dos demais órgãos de governo, instituições da sociedade civil e parlamentares vocacionados à defesa dos direitos indígenas.

A todos que compuseram a frente de defesa da Constituição, nesses 15 anos de tramitação da PEC 215/00, a Funai agradece o trabalho incansável e se coloca à disposição para seguir reunindo esforços em mais uma etapa dessa luta que, tenham certeza, sairemos vitoriosos( Fundação Nacional do Índio, Brasília- DF, 2015)<sup>22</sup>.

### 3.3 A IMPORTÂNCIA DO NOME KRETÃ ONTEM E HOJE.

Alguns nomes se destacam por sua trajetória de luta, muitos dedicaram suas vidas para garantir a sobrevivência de seu povo e demais povos indígenas, esses são verdadeiros heróis, alguns abatidos, morreram na linha de frente em guerras oriundas dessa relação de dominação. Na região Sul ao se falar em luta, resistência e liderança indígena não tem como deixar de fora a figura de Ângelo Kretã, nascido em 1942 no Posto Indígena (PI) Cacique

---

<sup>22</sup> Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3494-nota-da-funai-sobre-a-pec-215-00>. Acessado em 24/10/2019.

Capanema, em Mangueirinha-PR, filho de Gentil José da Silva Pinto era “fog” (branco) e Balbina da Luz Abreu dos Santos, por tanto, seu sobrenome vem de sua família materna, sua avó Maria Joaquina de Abreu era filha de Antônio Joaquim Kretã.

Existem algumas referências a esse nome como “Krintan” e “Kritón”, há variações quanto ao seu significado, Romancil Gentil Kretã filho de Ângelo, cacique da aldeia Tupã nheê Kretã, em 2018 momento de minha pesquisa, traduz Kretã como: “aquele que vê acima das montanhas”, a antropóloga Cecília Helm ao se debruçar sobre a etnografia dos índios de Mangueirinha “traduziu o nome Krintã como: “o dono da montanha” e por extensão “da própria terra” (HELM, *apud* CASTRO, 2011). Conforme já mencionado, o nome da aldeia Tupã Nheê Kretã é uma junção da língua guarani e Kaingang, traduzida por sua comunidade como “deuses da montanha”.

O nome Kretã vai ganhar peso a partir de Ângelo Cretã, inclusive passando a ser registrado como sobre nome nos registros oficiais. Esse alto valor nominativo ocorre devido sua dedicação à causa indígena, sua morte foi vista pela sociedade não indígena como acidental, mas os indígenas entendem que ele foi assassinado, pois sua morte aconteceu em um acidente automobilístico, os indígenas afirmam que ele fugia de uma emboscada. “O ato de sua nomeação foi permeado de valores simbólicos e de objetivos políticos pautados por sua unidade social familiar, em um momento histórico particularmente crítico para os índios do sul do Brasil” (CASTRO, 2011, p. 23).

Nesse ponto podemos ver a estreita ligação do presente com o passado, as memórias são acionadas principalmente pelos militantes daquela região, que entendem o peso político que o nome mencionado carrega, Romancil Cretã inclusive, tem um filho e uma filha por nome Ângelo e Ângela Cretã, fazendo referência ao nome e também sobre nome do avô, em nossas conversas sobre o Movimento Indígena essas crianças sempre eram chamadas para ouvir, com certeza estão sendo preparados para futuramente assumir esse legado.

Ângelo Cretã nasceu em um período de conflitos fundiários. Em 1940, o SPI criou o Posto Indígena Cacique Capanema, momento de repressão em que os caciques perderam sua autoridade para os chefes de posto, o “progresso” havia chegado ao Sul, os indígenas perderam muita terra que foram vendidas para as companhias colonizadoras no norte do Paraná, deu-se início à marcha para o oeste e a ocupação de lugares ainda “não habitados” (vazio demográfico), dentre as ações de opressão além da perda de suas terras, os indígenas foram proibidos de realizar seus rituais tradicionais bem como falar a língua Kaingang.

Em 1945 eles se encontravam confinados e foi suspenso seu direito de ir e vir, foi expedido a “guia de trânsito”, eles só poderiam sair de suas reservas se portassem essa guia assinada pelo chefe de posto, em caso de desobediência poderiam ser presos e sofrer agressões físicas. Eles ainda enfrentavam problemas com posseiros vindo do Rio Grande do Sul e dos madeireiros da região, esse era o contexto que Ângelo vai se encontrar, tendo sua infância marcada por essas alterações sociais e territoriais. Nos próximos anos as opressões vão se intensificar, assim como os conflitos e tensões com madeireiros, anos de 1960 Ângelo Cretã vai tomar frente nas retomadas de suas terras.

Romancil Cretã me contou sobre como seu pai se tornou cacique em Manguairinha. Na época do regime militar os indígenas eram obrigados a trabalhar para o Posto Indígena em um sistema chamado de “panelão” devido a forma que recebiam os alimentos, na época eles não podiam trabalhar para si e só comiam o que ganhavam do Posto. Viviam sob pressão não podiam falar sua língua, os “policías” que eram indígenas fiscalizavam e repreendiam quem se aventurasse em falar a língua indígena, nessa época não havia mais cacique, inclusive foram expulsos o último cacique e outros indígenas por rebeldia, Romancil me disse que seu pai era rebelde desde os tempos da escola que não aceitava opressão.

Ângelo foi expulso de Manguairinha, quando ele retornou a sua terra continuou trabalhando para o posto, mas passou a se encontrar escondido com seus compadres, como nos fins de semana eles podiam ficar em casa, Ângelo fugia para trabalhar para os agricultores da região para conseguir comprar algum alimento, nessas reuniões secretas eles se rebelaram e derrubaram o poder instituído pela ditadura militar dentro do Posto Indígena, em 1972 Ângelo se torna cacique de seu povo em Manguairinha, sua primeira ação no comando foi acabar com o sistema de “panelão”, começou a organizar os chamados puxirão e chamar as famílias que tinham sido expulsas, assim teve início seu legado de liderança indígena na região.

Em 1974 o então cacique de Manguairinha Ângelo Cretã vai buscar a proteção judicial para as demandas envolvendo as terras indígenas, com apoio dos advogados da FUNAI, ele ainda vai se opor as serrarias instaladas pela FUNAI nas reservas indígenas. Em 1979 ele convocou indígenas de Nonoai do Rio Grande do Sul e Chapecó de Santa Catarina para organizar a retomada de terras tomadas pelo grupo madeireiro Slaviero & filhos. Em 22 de janeiro de 1980 ele supostamente sofreu um acidente automobilístico, informação não aceita

pelos indígenas, o desfecho das retomadas bem como os detalhes de sua morte<sup>23</sup> não será possível expor no presente texto.

O que foi citado sobre esse personagem, nos dá uma visão da importância de um líder indígena, bem como a ligação com o passado, a morte de Ângelo Cretã se tornou o “combustível” das retomadas de terras indígenas no Sul do país, se tornando símbolo de resistência, que carrega um peso ainda hoje mencionado em mobilizações indígenas, a seguir o depoimento de um indígena no velório desse guerreiro:

Nós agora tamu decidido unanimemente, inclusive, nós tamu decidido de retomar custe o custar agora, agora com essa morte dele pra nós é uma estrela que brilhou, com isso nós não vamos se desanimar vamu enfrentar porque foi um homem que lutou, um líder verdadeiro, não só se preocupava com nossa comunidade como as diversas comunidades do Sul, foi um home que lutou batalhou pro bem estar do índio para não terminar, se nós não se unir, nós vamos continuar unido, que era o ensinamento dele (...), nós vamu retomar nem que tenha que morrer mais índio (...) (Póstuma Cretã<sup>24</sup>).



*Imagem 7 Fotografia de Ângelo Cretã retirada da dissertação de mestrado de CASTRO, 2011. Fonte original: Acervo Museu Paranaense.*

<sup>23</sup> Maiores detalhes sobre trajetória e morte de Ângelo Cretã podem ser visitados na dissertação de mestrado intitulada *Ângelo Cretã e a Retomada das Terras Indígenas no Sul do Brasil* de Paulo Afonso de Souza Castro, 2011, bem como o documentário: *Póstuma Cretã*, roteiro e direção de Ronaldo Duque.

<sup>24</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-xkBmg2TugA>. Acesso em 30/12/2019.



*Imagem 8 Fotografia do enterro de Ângelo Kretã, retirada da dissertação de mestrado, CASTRO, 2011. Fonte original: Acervo Museu Paranaense.*

Podemos perceber como esse líder é importante para os povos indígenas, o uso do tempo verbal -é- foi usado propositalmente, pois Ângelo morreu, todavia seu legado e importância continuam ainda hoje surtindo efeitos. Ele tinha a visão da importância das articulações e união dos povos, era querido pelo seu povo e também por outros cidadãos, tanto que se tornou o primeiro vereador indígena do Brasil, isso foi possível com apoio de indígenas e não indígenas. Não será aqui detalhado sobre sua relação com os não indígenas, mas importante deixar claro que ele se tornou tão popular que foi convidado a se candidatar a vereador em Mangueirinha, sua candidatura enfrentou forte oposição por ser indígena tutelado, mas acabou conseguindo que sua candidatura fosse aprovada, abrindo portas para novos candidatos indígenas:

A atitude ousada de Ângelo Kretã, que fez valer sua cidadania brasileira exigindo legalmente seus direitos políticos, levou o Poder Judiciário a ter que arbitrar sobre a questão da tutela indígena. A divulgação deste acontecimento nos jornais e na televisão, fez com que a opinião pública refletisse sobre o assunto, e por extensão a respeito da condição dos povos indígenas no Brasil. Depois da eleição de Ângelo Kretã, muitos outros índios candidataram-se e ganharam espaços na cena política brasileira, com destaque para o cacique Xavante Mário Juruna em 1978, o único índio (até hoje) a conquistar uma vaga como deputado federal no Brasil, sendo eleito pelo Rio de Janeiro (CASTRO, 2011, p. 95).

Sobre esse personagem ainda é importante se destacar que ele compreendia muito bem os dois mundos que ele estava envolvido e sabia usar esse conhecimento para desenvolver suas ações, pois:

Ângelo Cretã se utilizava de códigos, normas e sistemas próprios do mundo dos brancos, demonstrando possuir, bom entendimento sobre o sistema político hegemônico e seus intrincados e vagarosos trâmites jurídicos. Bem como dos limites e contradições das esferas de poder do Estado Brasileiro, em plena crise de autoridade no epílogo da ditadura militar. Porém Cretã conhecia também as relações de autoridade características da sociedade Kaingang, como suas práticas de reciprocidade tradicionais e o domínio da língua materna. Estes saberes foram decisivos para a legitimidade interna do exercício de sua autoridade (CASTRO, 2011, p. 15, 16).

Importante evidenciar que na década de 80 do século passado, outras lideranças começaram a se destacar no cenário político, como o Xavante Mario Juruna, Ailton Krenak, Álvaro Tucano, Marçal Tupã Guarani e Marcos Terena. Na atualidade podemos citar a advogada e deputada federal Joênia Wapichana a primeira indígena a fazer uma sustentação oral no plenário do STF sobre a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol em Roraima, Sônia Bone Guajajara a atual coordenadora da APIB, Romancil Cretã que assumiu o cacicado em Manguieirinha em 2012, mas acabou tendo que deixar sua terra por conflitos internos, se tornando algum tempo depois cacique da Tupã Nheê Kretã, também foi um dos fundadores da ARPINSUL, e ainda representa sua região na composição da APIB, muitos outros líderes tem surgido no cenário nacional, Célia Xacriabá, Dinamã Tuxá, Davi Karai Popyguá de São Paulo, dentre outros.

O breve relato sobre a trajetória de Ângelo Cretã foi colocado em evidência pelo fato dele se tornar um símbolo de resistência indígena no Sul, que vai influenciar a luta nos dias atuais, conjugando ações do passado com as do presente. Na atualidade a região Sul conta com novos líderes que conhecem a história de seu povo e sabe que para continuar existindo é preciso resistir, cientes de quem são seus amigos e inimigos eles continuam a luta para efetivar seus direitos. Não temos como delimitar quem são os todos os envolvidos nesse processo, mas podemos afirmar que não só pessoas, mas também as situações sociais ao longo dos anos estão incluídas nessa complexa relação.

Assim não podemos separar pessoas dos acontecimentos que estão se desenvolvendo no tempo e espaço, pois “Todos os eventos que envolvem ou afetam seres humanos são sociais, desde a chuva ou terremoto até o nascimento e a morte(...)” (GLUCKMAN) *apud* (BIANCO, 1987, p. 238). As ações precisam ser analisadas levando em consideração os



“registros de situações concretas e do comportamento de indivíduos específicos como parte constituinte da análise dos processos sociais (VELSEN) *apud* (BIANCO, 1987, p. 31).

Por fim é importante trazer a visão indígena sobre as ações que lhes afetam, aqui vou me deter nos depoimentos de apenas duas lideranças do Parque Nacional de Guaricana no Paraná. Desde que pegamos estrada de Curitiba até o Parque, os indígenas foram me contando os casos de agressões e mortes de indígenas já relatadas na introdução desse texto e sempre eram mencionados o preconceito e a discriminação que os indígenas do Paraná sofrem. Segundo a visão das lideranças está havendo uma mudança na maneira das pessoas demonstrarem essas atitudes, conforme as palavras de Eloy Jacinto Kaiowá professor de língua guarani e kaingang, militante do Movimento Indígena, participou da criação da ARPINSUL. Em depoimento no dia 22 de março na Terra Indígena Tupã Nheê Kretã, momento em que lhe perguntei sobre sua experiência sobre preconceito e discriminação, ele me falou do assassinato de um indígena e logo em seguida falou sobre preconceito e discriminação:

(...) O que a gente tá comentando é sobre isso cara que esta questão do racismo e preconceito não dá para falar que não existe que não tem aqui no Brasil não, pra nós que somos indígenas sempre vivemos isso aí na pele, sempre vivemos na pele, a diferença é que a tempos atrás era um racismo um preconceito mais velado mais escondido, a gente percebia na fala, percebia no olhar, mais parava aí né vamos se dizer assim, hoje não, hoje a gente tá vendo que as coisas está encaminhando para um lado muito perigoso, as pessoas estão perdendo o medo, tão se posicionando nas redes sociais, com palavras muito ofensivas, isso está indo também pro explicitando no dia a dia (...).

Perguntei ainda, qual seria a solução para vencer o preconceito e discriminação e ele prossegue:

Eu acho que uma das solução sempre foi o conhecimento, no meu modo de pensar sempre foi o conhecimento, só que tamu falando de um país de uma nação que não sei se um dia eles vão um dia aceitar os povos indígenas... conhecer aluta, conhecer a cultura, conhecer o modo de vida do indígena(...) e reconhecer e respeitar isso porque tá na Constituição, tem os acordos internacionais, pô mais na realidade você não vê isso, eu não sei se a gente consegue ainda chegar um dia em que o não índio vai entender e vai reconhecer né e entender que nós somos povos indígenas, somos originários, que a gente tem os nossos direitos, nosso modo de vida, temos nossas organização (...) Esse Estado tem que entender, tem que criar caminhos de atender a população indígena(...).

Eloy ainda mencionou o fato deles serem chamados nas prefeituras e secretarias porque os habitantes das cidades se sentiam incomodados com a presença de indígenas na rua vendendo seus balaios. Ele diz que esse é o meio de vida deles quando não estão nas aldeias vão para as cidades vender seus artesanatos, só que os habitantes tratam como se eles tivessem em suas palavras “enfeitando” as cidades demonstrando claramente o preconceito e

discriminação. Ainda lhe perguntei sobre quais outras dificuldades enfrentadas além do preconceito e discriminação, ele afirmou que a briga maior no Sul sempre foi o território, ele acredita que a questão da terra vai ser sempre o maior problema a se enfrentar e que o Marco Temporal é um dos ataques diretos que eles sofrem e na região Sul os ataques estão cada vez mais explícitos.

Não poderia deixar ainda de fora a entrada de Romancil Cretã no Movimento Indígena. Tivemos várias conversas e gravações ao longo de dois meses de trabalho de campo, pois eu fazia minhas refeições em sua casa e na escola e o acompanhava em praticamente todas suas viagens pela região. Não tem como descrever todas as conversas, por tanto, irei mencionar algumas que vejo como importantes para entender sobre sua trajetória de vida, em um desses depoimentos no dia 2 de abril de 2018 em sua casa, ele me fala como se deu o início dessa jornada, sobre sua vida em Manguairinha e sua saída e também sobre sua ida para a cidade de Curitiba. Até então, ele não tinha contato com o Movimento. Segue um pequeno trecho de seu depoimento:

(...) Em 98 quando meu avô me procurou, ele dormiu em na minha casa de sexta para sábado ele embarcava as 4 horas da tarde para Manguairinha, ele conversou comigo e acabou me falando que, seu eu sabia quem eu era, primeira coisa que ele me perguntou foi se eu sabia quem eu era, daí eu acabei falando pra ele que meu nome é Romancil Cretã, eu acabei falando eu sou Romancil Cretã daí ele me disse você não sabe quem você é, você é filho de um líder que deu a vida pela terra, que deu a vida pelo povo dele, que mesmo ameaçado de morte nunca deixou de ajudar o povo dele, então você não sabe quem você é, e agora você vai escutar para você saber quem você é, eu sou teu avô eu luto até hoje com a idade que eu tô lutando, tô vindo de Brasília (...) você tem que voltar para Manguairinha, você tem que ir trabalhando para as pessoas verem você e quando tiver uma eleição você se candidatar para você ser cacique para ajudar para você ajudar aquela comunidade para depois ajudar a região e depois ajudar os índios no Brasil (...).

Até essa conversa com seu avô Romancil Cretã realmente disse não saber de fato quem ele era, ele ainda não tinha noção até então sobre seu nome, seu pai, e o que isso tudo significava. Depois de um mês dessa conversa seu avô faleceu e no mesmo ano ele retornou para Manguairinha, mas seu primo havia se tornado cacique e ele não quis se envolver naquele momento na política interna de sua comunidade e ir contra sua própria família. Ele acaba retornando à Curitiba e somente em 2012 ele se torna cacique de Manguairinha. Apesar disso, desde 2000 ele já participava de reuniões do Movimento Indígena, 2003 participou da criação da Associação de Índios Urbanos em Curitiba e logo surgiria a ARPINSUL.

Podemos notar como o passado foi acionado e o nome de Ângelo, assim como o nome de família Cretã vai ser decisivo para que Romancil ingresse no Movimento se tornando cacique, depois líder regional e como seu avô previu líder nacional. Esse seria apenas o início

de sua jornada na militância. São vários seus feitos no Movimento Indígena que não será mencionado aqui, ainda assim, sua participação na criação da ARPINSUL, bem como a representação da região Sul na APIB devem ser mencionadas, recentemente fez parte da delegação da *Jornada Sangue Indígena Nenhum Gota a Mais* pela Europa em 2019.

O processo de luta e resistência indígena envolve atores e eventos no tempo e espaço. Por tanto, indígenas e não indígenas, organizações, acontecimentos como; contato; processos de territorialização; ditadura; retomadas; movimento indígenas; tutela; confinamentos; mobilização; violações, e um infinidade de ações e pessoas como Ângelo e Romancil Cretã, bem como as instituições, além de muitos outros fatores que nem sempre são mencionados fazem parte do processo. Na trajetória de um líder por exemplo existem muitos outros fatores que fazem parte de sua formação, como parentesco, nomes, sobre nomes, redes sociais, religiosidade e outras muitas situações sociais.

Um estudo mais aprofundado pode revelar outros componentes que não é objeto de estudo da monografia em tela. Ante o exposto, fica evidente a importância para o processo de luta na região Sul da figura de Ângelo Cretã e do nome Kretã que na forma aportuguesada se traduz como Cretã, nome que perdura no tempo e ainda hoje é acionado não somente no Sul do Brasil como em todo território nacional. Seu filho Romancil Cretã carrega nome e legado e tem a intenção de passar para seus filhos a importância de saber quem eles são e de onde vieram para assim seguir seus passos e de seu pai. Inclusive:

A partir de Ângelo o “nome do mato”: Cretã, passou a ser efetivamente utilizado como sobrenome registrado oficialmente por seus descendentes. Antes dele os nomes de família dos índios de Mangueirinha eram em sua maioria de origem portuguesa, como Santos, Souza, Guedes, Mendes e Ferreira. Ainda que nos livros de registro do Posto Indígena de Mangueirinha conste o nome de batismo português e também o nome indígena (CASTRO, 2011, p. 24).

### 3.4 FORMAS DE RESISTÊNCIA.

Na verdade, várias formas de resistência já foram demonstradas ao longo do texto, mas podemos reforçar que os povos indígenas não ficaram parados no tempo e depois de um certo tempo começaram a agir. O processo de luta foi se desenvolvendo ao longo dos anos, desde o contato com os “descobridores” eles vêm resistindo às ações de diversas formas como os confrontos diretos, até mesmo através de fugas ou ainda deixando de se identificar como indígena para evitar perseguições, realidade que mudou com o processo conhecido como

etnogênese, indígenas que antes não se identificavam como tal voltaram a reafirmar sua identidade étnica.

Conforme já demonstrado, existe algo de constitutivo nessa relação entre colonizador e colonizado, então o contato seria a “ignição” que dá partida às reações dos povos ante aos ataques sofridos. Assim, sempre que necessário eles resistem, como já vimos de forma heterogênea e incongruente, cada povo em cada época reage de forma diversa frente às ações de seus agressores que também não ocorrem de forma homogênea, dependendo de cada situação, da área envolvida, e ainda quem são os envolvidos. Em muitos casos são pessoas de grande poder aquisitivo tendo inclusive representação no Congresso Nacional ou outra instância de poder, o que torna uma luta desigual e injusta. João Pacheco de Oliveira nos lembra que:

**As populações colonizadas não são uma cera passiva sobre a qual se impõe o mundo moderno** [grifo nosso]: suas ações e elaborações estão plenas de criatividade e de iniciativa. São essas escolhas e os jogos sociais que propiciam, inseridos em distintas escalas e arenas (indo da unidade doméstica ao destino do planeta, do intraétnico ao transnacional), que transformam uma intervenção estatal na apropriação e na construção de um espaço de sociabilidade e em um território étnico (OLIVEIRA, 2016, p. 284).

Florestan Fernandes segue a mesma ideia, para ele:

Ainda hoje se mantém o “mito” de que os aborígenes, nesta parte da América, limitaram-se a assistir à ocupação da terra pelos portugueses e a sofrer, passivamente, os efeitos da colonização. A ideia de que estavam em um nível civilizatório muito baixo é responsável por essa presunção. Todavia, nada está mais longe da verdade, a julgar pelos relatos da época. Nos limites de suas possibilidades, foram inimigos duros e terríveis, que lutaram ardorosamente pelas terras, pela segurança, pela liberdade, que lhes eram arrebatadas conjuntamente (FERNANDES, 1960) *apud* (MOTA, 2008, p. 115).

Existem várias formas de resistência e atuações, a luta não acontece apenas em fechamento de estradas ou ocupação de algum órgão público ou confrontos diretos. Essas ações são apenas a “ponta do iceberg”, várias outras ações acontecem, nem sempre de forma tão aparente, principalmente na arena política que depende de articulações, preparação, estratégias, parcerias e recursos financeiros para se desenvolver. Interessante como os seres humanos tem a capacidade de se adaptar a uma nova realidade. Pessoas que vivem em território de frio extremo usam o clima a seu favor.

Nessas situações de extrema baixa temperatura, aquilo que seria um problema pode se tornar também a solução, a neve se torna um freezer natural, alimentos são mantidos congelados durante longo tempo garantindo a sobrevivência em tempo de escassez, assim como a pele de animais se tornam casacos, várias ferramentas e utensílios domésticos são

confeccionados porque aqueles que vivem nessas condições conseguiram usar os meios disponíveis a seu favor.

Os povos indígenas da mesma maneira têm essa capacidade, além de conseguirem apropriar de conhecimentos adquiridos, ressignificar e fazer uso para seu próprio benefício, vale lembrar que até mesmo a aceitação e uso do termo índio foi aceita como uma forma de apropriação e ressignificação. O filósofo e antropólogo indígena Gersem do Santos da etnia Baniwa, enfatiza essa característica de adaptação e apropriação desses povos:

O modelo de organização indígena formal – um modelo branco – **foi sendo apropriado pelos povos indígenas ao longo do tempo, da mesma forma que eles foram se apoderando de outros instrumentos e novas tecnologias dos brancos para defenderem seus direitos** [grifo nosso], fortalecerem seus modos próprios de vida e melhorarem suas condições de vida, o que é desejo de qualquer sociedade humana. Isto não significa tornar-se branco ou deixar de ser índio. Ao contrário, quer dizer capacidade de resistência, de sobrevivência e de apropriação de conhecimentos, tecnologias e valores de outras culturas, com o fim de enriquecer, fortalecer e garantir a continuidade de suas identidades, de seus valores e de suas tradições culturais (LUCIANO, 2006, p. 60).

Tomando como referência a região Sul do Brasil, podemos citar que o contato com o europeu não aconteceu de forma pacífica, pelo contrário, se deu de forma bastante violenta, os indígenas atacavam fazendas, acampamentos e expedições. “Nessa relação conflituosa, criaram técnicas de combate, refinaram táticas de luta, aperfeiçoaram formas de atacar e de manter o inimigo sobre pressão(...)” (MOTA, 2008, p. 113). Nas décadas de 1760 e 1770 o tenente-coronel Afonso Botelho tentou conquistar os campos de Guarapuava através de 11 expedições que ele enviou e participou pessoalmente, porém não teve sucesso porque enfrentou forte oposição e teve que se retirar em 1774 sem obter êxito.

As armas utilizadas eram arcos, flechas e lanças para alvos de longo alcance em lugares abertos, bem como armas de fogo conseguidas com os brancos (fóg), varapaus para contato corpo a corpo ou batalhas no meio do mato, além de empreender várias táticas de guerra, como emboscadas. As expedições de Afonso Botelho aconteceram de 1768 a 1774, em 1769 acontecia a segunda expedição nos sertões do Tibagi sob o comando do capitão Estevão Ribeiro Baião, a ordem dada por Botelho era “invadir o dito sertão, e aplicar o meios mais possíveis para reduzir a estes bárbaros, e entrarem no grêmio da Igreja a adorarem ao verdadeiro Deus, e se fazerem civis(...)” (MOTA, 2008, p. 130).

Nesse período surgem grandes fazendas de engorda de gado e outros animais vindas do Rio Grande do Sul. Os indígenas tentavam expulsar os intrusos, atacavam fazendas e gado e também os viajantes na estrada dos tropeiros que atravessava os Campos Gerais, estrada que fazia a ligação de São Paulo e Rio Grande do Sul, o que dificultou a colonização naquele

período. Já em 1770 os indígenas atacaram soldados da sexta expedição que se encontravam ao Sul de Nossa Senhora da Vitória no rio Iguazu.

Eles usam tática de emboscada, aproveitando o momento em que os soldados estavam caçando para pegá-los de surpresa. Em 1771 a décima expedição de Afonso Botelho estava acampada no próximo ao rio Jordão nos campos de Guarapuava. Os Kaingangs fizeram uma visita ao local em dezembro com um grupo de oito pessoas, não aceitaram comida, fizeram o reconhecimento do local depois receberam o tenente-coronel em seu alojamento, Afonso Botelho observou que no local não havia mulheres e crianças, apenas homens com idade de guerra.

Em de janeiro de 1772 quatrocentos indígenas visitam novamente o acampamento da expedição, além de homens, muitas mulheres estavam entre eles, na tentativa de seduzir soldados, chegaram desarmados aparentemente alegres e despreziosos, Afonso Botelho desconfiado reforçou a segurança e os indígenas perceberam que não seria possível um ataque sem maiores problemas, então ofereceram comida envenenada e tentaram atrair soldados para longe do acampamento. No ano seguinte no mês de dezembro Botelho envia sua décima primeira expedição comandada pelo capitão Paulo Chave de Almeida que se acampa a oeste do rio Jordão em Atalaia.

Nesse momento entraram em confronto com os kaingangs, que os cercaram e obrigaram a bater em retirada. Em apenas vinte e quatro horas o local foi tomado por mais de quatrocentos índios guerreiros. Paulo Chaves tentou saquear as aldeias, só que os indígenas já tinham escondido seus alimentos e armas. Em 1774 Botelho acaba se retirando com suas tropas da região que só foi conquistada em 1810, depois de três meses de guerra entre Kaingangs e soldados da expedição do Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal. Mota observou que:

O procedimento dos Kaingang em torno da expedição revela um senso apurado de como fazer a guerra. Conhecedores das forças e das armas da expedição, evitam o ataque frontal, acompanham seus passos e manobras, percebem as fraquezas dos soldados, procuram ganhar sua confiança, atraí-los para longe das armas de fogo do acampamento, para então eliminá-los (MOTA, 2008, p. 138).

O breve relato dos acontecimentos narrados acima, não foi realizada no intuito de aprofundar a histórica da região Sul, mas sim para percebemos alguns pontos importantes. Primeiro que os indígenas nunca foram passivos frente ao colonizador, e não agiam de qualquer maneira pelo contrário eram estratégicos nas situações de confronto, emboscando, atraindo, buscando ganhar confiança do inimigo, observando o inimigo, seduzindo os soldados com mulheres, envenenamentos além de outras formas de atuação. Assim, podemos

notar que não se trata de pessoas com menos capacidade intelectual, o que os diferem dos seus opositores é que esses atores não tinham ainda acesso a outros tipos de armas e tecnologia, então usavam o que tinham ao seu alcance naquele momento.



*Figura 2 Retorno da comitiva de Afonso Botelho após encontro com índios Jê nos Campos de Guarapuava (Fonte: BNP PARIBAS, 2003:78).*

O que nos lembra os ensinamentos de João Pacheco de Oliveira (1988) que ao estudar o universo social dos Ticunas do Alto Solimões entendeu que, o contato e conflito não devem ser vistos apenas em seus aspectos negativos. Existe algo de constitutivo nessa relação, a partir do contato e dos conflitos os indígenas tiveram condições de absorver novos conhecimentos, adquirir novas ferramentas, armas, ao entrar em contato com novas culturas, novas tecnologias, novas armas e jeito de fazer guerra eles puderam se aperfeiçoar. Podemos afirmar ainda que os indígenas não partiam para as guerras de qualquer maneira e sem algum preparo, até mesmo por seu ethos guerreiro e faccioso. Os Kaingans são estratégicos e cuidadosos:

Os ataques Kaingang eram minuciosamente preparados. Pierre Mabilde nos relata os preparativos para uma ação de guerra contra o inimigo. A iniciativa parte do cacique

principal, que reúne seus subordinados e, a partir do consenso para a ação, traçam os planos de sua execução. Geralmente, o comando da ação fica sob a responsabilidade de um cacique subordinado que já tenha demonstrado coragem em ataques anteriores. O número de guerreiros depende dos alvos a serem atacados, sua distância e grau de dificuldade. Muitas precauções são tomadas para não serem surpreendidos durante a marcha: à frente vão os espias que passam informações sobre o movimento do inimigo e os perigos do percurso. Em seguida, seguem os guerreiros armados de arco e flecha, bordunas e varapaus, e mulheres que transportam alimentos e têm como missão atrair a atenção do inimigo para alguma emboscada. Era comum mulheres e guerreiros simularem com gritos e barulho o ataque por um lado, enquanto o grosso da expedição avançava pela retaguarda do inimigo (MOTA, 2008, p. 177).

Quando se trata de resistência algumas ações na arena política merecem destaque, não que elas esgotem ou traduzam por si só o *modus operandi* dos povos indígenas, porém nos ajudam a entender pelo menos em parte como se processa a luta pela terra hoje como uma das principais bandeiras do Movimento Indígena. Algumas ações ficam bem aparentes quando passamos a acompanhar os trabalhos dos povos indígenas, o que também está presente em etnografias relacionadas a essa temática. Assim podemos perceber sua importância no desenvolvimento do que está sendo colocado em discussão, estou me referindo às articulações, pois é através delas que é possível firmar alianças para desenvolver as estratégias que serão empregadas em cada situação.

As Assembleias Indígenas já mencionadas são um exemplo de articulação, na verdade se trata de ações interligadas, pois quando se busca articular, também se busca a aliança e parcerias. Temos como exemplo as alianças entre grupos indígenas, como os kaingangs e Guaranis do Paraná que nem sempre foram aliados, chegaram até mesmo se aliar com brancos para guerrear entre si, o colonizador aproveitou das rivalidades entre eles para colocar um contra o outro. Com o tempo eles entenderam que na verdade havia um inimigo em comum a ser vencido. Assim, no Sul, Kaingans, Guaranis e Xokleng se uniram em prol da causa indígena:

Ao conviverem durante séculos em uma mesma região, estas referidas etnias ameríndias construíram relações históricas de estranhamento, rivalidade e confronto. No período pós-contato com os brancos, suas relações inter-tribais foram transformadas, configurando novas articulações políticas conjuntas de cooperação indígena(...). (...)os grupos Guarani foram assentados em terras demarcadas a princípio para os Xokleng (Posto Indígena de Ibirama-SC) e para os Kaingang (demais reservas do sul). De modo que todos estes povos alteraram suas relações recíprocas devido à drástica redução territorial, e assim influenciaram-se e transformaram-se (...) (CASTRO, 2011, p. 38).

Nos dias atuais ainda acontecem combates diretos em que indígenas são muitas vezes obrigados a agir por conta própria em defesa de seus territórios, quando o Estado não os protege eles se colocam em situação de risco: expulsam invasores, realizam a retomada de



alguma área expropriada, fecham estradas, ocupam algum órgão público ou ainda a detém funcionários ou representantes de algum órgão público, mas a partir da década de 1970 os enfrentamentos passaram a acontecer com mais intensidade na arena política, passam a operar cada vez mais organizados e institucionalizados.

Dentro dessa nova realidade além das organizações tradicionais surgem as formais, a primeira cada povo desenvolve através suas próprias regras de parentesco e alianças políticas lidando com as questões internas de cada comunidade como as organizações dos trabalhos, festas e outras cerimônias ou situação, essas organizações trabalham de forma coletiva, seus líderes tradicionais são os caciques não tem poder de decisão que são tomadas de acordo com a vontade coletiva, esse posto geralmente passa de pai para filho. “Uma das características principais da organização tradicional dos povos indígenas é a distribuição social de posições, funções, tarefas e responsabilidades entre indivíduos e grupos (fratrias, sibs ou tribos)” (LUCIANO, 2006, p. 63).

O segundo tipo de organização são as formais “com estatuto social, assembleias gerais, diretoria eleita, conta bancária e que deve ao Estado satisfação e prestação de contas de seus atos e recursos utilizados” (LUCIANO, 2006, p. 64). Nesse tipo de organização nem sempre a vontade da coletividade predomina embora seja oriunda dela, pois toda forma de organização seja ela tradicional ou formal surge a partir de decisões das comunidades, porém o poder é exercido de forma mais centralizada pelos responsáveis por essas instituições, composta por diretores, assessores, técnicos e outros profissionais necessários para cada tipo de organização, de acordo com sua finalidade, esse tipo de organização foi apropriada dos não indígenas.

Algumas dessas organizações trabalham com meio ambiente, outras com direitos indígenas, dentre outras políticas públicas. Trata-se de um novo modelo apropriado pelos indígenas com normas totalmente diferente do modo tradicional. “Atualmente, existem no Brasil mais de 700 organizações indígenas formais de diferentes níveis (comunitárias, locais e regionais) e naturezas (de povos, de categorias profissionais, geográficas, de gênero, sindicais etc.)” (LUCIANO, 2006, p. 67). Esse autor ainda esclarece que:

As suas lideranças costumam dizer que uma organização indígena é uma espécie de guardião ou de vigia dos direitos coletivos dos povos e das comunidades indígenas; como se as aldeias indígenas trabalhassem no dia-a-dia sob a coordenação de suas lideranças tradicionais e formas próprias de organização interna e a associação formal se dedicasse, ao mesmo tempo, a acompanhar, a vigiar e a defender lá fora, no mundo dos brancos, os direitos dessa aldeia de continuar vivendo em paz. (...)É consenso entre os índios que as organizações indígenas formais e as lideranças que as dirigem servem como interlocutoras com o mundo extra-aldeia, particularmente

com o mundo dos brancos, enquanto a organização interna é de responsabilidade das lideranças tradicionais (LUCIANO, 2006, p. 68).

Essa nova forma de atuação toma força com a Constituição Federal de 1988, pois os indígenas deixam pelo menos teoricamente de serem vistos como intelectual e civilmente incapazes, o Estado reconhece seu modo de vida e sua autodeterminação. Assim eles passam a ter autonomia para atuar em nome próprio, há uma significativa mudança na postura dos povos indígenas frente ao Estado e a sociedade não indígena, pois esses atores precisam se organizar política e tecnicamente, então essas organizações formais e lideranças políticas passam a exercer a função de mediador na relação entre indígena, Estado e sociedade nacional, tendo o diálogo como uma de suas principais “armas”. Esses novos atores vão buscar se especializar, cresce o número de profissionais indígenas em várias áreas como no direito, na antropologia, no meio ambiente, educação, saúde.

#### 3.4.1- PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

A busca por parcerias tem sido fundamental para que os indígenas possam exercer seu protagonismo, elas são firmadas com alguma instituição ou profissionais como advogados, antropólogos, historiadores, ambientalistas dentre outros. Essa tem sido uma das soluções para suprir as necessidades financeiras e técnicas. O poder aquisitivo dos povos indígenas de um modo geral é baixo, por isso, é indispensável buscar recursos para que consigam se articular, custear viagens e eventos, bem como elaborar algum material de divulgação. Uma grande parte desses recursos são oriundos de projetos em várias áreas, algumas organizações não governamentais nacionais e internacionais têm financiado projetos através realização de editais e para acessar os recursos é necessário conhecimento técnico para o apresentar uma proposta que seja aceita pela comissão organizadora dos certames.

No Brasil, além de várias outras temos a Cáritas Brasileira; CIMI; Instituto Socio Ambiental, Fundo Brasil de Direitos Humanos criado em 2006 com o objetivo de levantar recursos e repassar para projetos de sua natureza. Com apoio financeiro dessa instituição em parceria com a ARPINSUL através do projeto *Entregando saberes jurídicos para a efetivação dos direitos étnicos e coletivos dos indígenas* tive minha imersão na região Sul conforme já foi mencionado no início do presente texto. As parcerias ainda são firmadas com organizações internacionais como a Fundação Ford e a Embaixada da Noruega, não será possível aprofundar sobre essas organizações, mas as mencionadas foram apresentadas como exemplo de parcerias que renderam apoio para as organizações indígenas no Brasil.

Os povos indígenas atuam nacional e internacionalmente em defesa de seus direitos. São várias participações em reuniões na ONU. Em 2019 foi realizada a jornada indígena pela Europa, que aconteceu de 17 de outubro a 20 de novembro com o tema *Sangue Indígena nem Uma Gota a Mais*. Organizada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) com apoio da sociedade civil, a delegação percorreu 18 cidades em 12 países, denunciando as violações contra os povos indígenas do Brasil e contra o meio ambiente. Movidos principalmente pela atual política indigenista que se vigora no país desde o início desse ano.

Não é absurdo afirmar que este é o pior momento político para esses povos desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, naquele ano o país reconheceu sua pluriétnica e multiculturalidade, a partir desse momento histórico, várias vitórias foram conquistadas como na educação, saúde, e demarcações de terras indígenas. No entanto, o momento atual é de retrocessos e instabilidade, além de várias violações reaparecem os discursos integracionistas. O atual presidente da República insiste que os indígenas são atrasados e por isso precisa ser inserido na sociedade nacional, demonstrando total falta de conhecimento e sensibilidade com para com eles, inclusive equiparando os que vivem em reservas à animais presos em zoológico.

Diante do aumento das violações como: discursos integracionistas; tentativa de transferência das demarcações de terras indígenas para o MAPA; aumento das queimadas e desmatamento; flexibilização na fiscalização ambiental e desmonte da FUNAI e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), além da falta sensibilidade do Governo e da população nacional, os povos indígenas se organizaram para levar suas demandas e apresentá-las ao mundo a partir da Europa. Com o objetivo de pressionar o Governo brasileiro e empresas do agronegócio a cumprirem as determinações legais do país sobre meio ambiente e direitos indígenas, bem como os tratados internacionais do qual o Brasil é signatário.

Não é por acaso que os indígenas entendem que esse seja um momento terrível para eles, retrocessos e violações têm se intensificado, a Comissão Pastoral da Terra afirma que em 2019 o número de mortes de lideranças indígenas em conflitos foi o maior em 11 anos. Segundo essa comissão ocorreram 7 mortes nesse ano contra 2 em 2018<sup>25</sup>. Fica evidente como alguns discursos e atitudes incentivam o aumento de ataques contra determinada camada da sociedade.

---

<sup>25</sup> Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5055-primeiros-dias-de-2020-ja-registram-ataques-contraindigenas-e-quilombolas>. Acesso em: 30/03/2020.

Ainda podemos citar o aumento das queimadas na Amazônia brasileira em 2019, de acordo com o Greenpeace Brasil houve um aumento de 145%<sup>26</sup> em relação ao ano anterior no período de janeiro a agosto. Esse órgão ainda menciona o dia 10 de agosto de 2019 como sendo o “dia do fogo” em que agricultores teriam iniciado um movimento para incendiar em conjunto trechos da BR 163 na região Norte do país, afetando várias Terras Indígenas. O ISA afirma que além das Unidades de Conservação que foram afetadas com 7.368 focos de incêndio, 148 Terras Indígenas foram afetadas com 3.553 focos de calor e que mais afetadas foram “o Parque Indígena Araguaia (TO), a TI Pimentel Barbosa (MT), TI Parabubure (MT), TI Apyterewa (PA), TI Marãiwatsédé (MT), TI Kayapó (PA), TI Areões (MT), TI Kanela (MA), TI Mundurucu (PA) e a TI Pareci (MT)”<sup>27</sup>

Assim a delegação composta por Sônia Guajajara, Alberto Terena, Angela Kaxuyana, Célia Xakriabá, Dinaman Tuxá, Elizeu Guarani Kaiowá e Româncil Kretã kaingang cacique da aldeia Tupã Nheê Kretã de onde foi realizado o trabalho de campo do presente trabalho, partiram em busca de diálogos com autoridades e empresas europeias começando pelo Vaticano, passando pela Itália, Alemanha, Suécia, Noruega, Holanda, Portugal, Bélgica, Suíça, França, Reino Unido e França, participando de vários atos e reuniões com autoridade e empresas demonstrando os atos nocivos que o meio ambiente tem sofrido, mas que é possível um desenvolvimento sustentável.

Os povos indígenas atuam através de vários meios fazendo: uso da mídia; redes sociais; grupos do aplicativo WhatsApp para tratar de seus assuntos e organizar um possível evento; elaboram cartas de repúdio contra qualquer ato ou fala que os prejudiquem; participam de audiências públicas; organizam vários tipos de mobilização. Na atualidade a maior delas é o ATL, que acontece todo ano desde 2004 em Brasília no mês de abril, mês que se comemora o dia do índio. Penso que essa mobilização não acontece nesta data por acaso, o que deixa claro a percepção dos povos indígenas quanto a importância de usar o momento comemorativo a seu favor.

Em 2018 o Acampamento apresentou o tema “Unificar a luta em defesa do Brasil indígena pela garantia dos direitos originários de nossos povos”, mais de 3 mil indígenas participaram de vários atos de protestos contra seus direitos. Foram apresentadas 11

---

<sup>26</sup> Disponível em: [https://www.greenpeace.org/brasil/blog/amazonia-sob-ataque-queimadas-tem-aumento-de-145-em-2019/?gclid=Cj0KCQjwsYb0BRCOARIsAHbLPhElChdj3DRymNzrXIEmDTZr2HNc-xRyGAThQBRUgjPITz\\_q9UqzV1IaApk-EALw\\_wcB](https://www.greenpeace.org/brasil/blog/amazonia-sob-ataque-queimadas-tem-aumento-de-145-em-2019/?gclid=Cj0KCQjwsYb0BRCOARIsAHbLPhElChdj3DRymNzrXIEmDTZr2HNc-xRyGAThQBRUgjPITz_q9UqzV1IaApk-EALw_wcB). Acesso em: 30/03/2020.

<sup>27</sup> Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/isa-mostra-terras-indigenas-mais-afetadas-por-incendios-na-amazonia-brasileira>. Acesso em: 30/03/2020.

reivindicações, tendo como uma das principais a retomada das demarcações de terras e a revogação do Parecer 001/2017 da AGU que estabelece o Marco Temporal. Os indígenas usaram a cor vermelha simbolizando sangue indígena para pedir que se finde o genocídio indígena, no último dia do ATL uma grande faixa vermelha foi estendida em frente a Esplanada dos Ministérios.

Em 2019 o ATL teve como principais reivindicações a manutenção da FUNAI no Ministério da Justiça, bem como a sua competência para realizar as demarcações de terras indígenas, pois existe uma tentativa de transferir essa competência para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento através da Medida Provisória 870/2019, assinada pelo presidente Jair Messias Bolsonaro em seu primeiro dia de governo. Os povos indígenas também lutam contra a municipalização da saúde indígena e reivindicam que essa responsabilidade continue na competência federal.

Eles ainda protestam contra a legalização do arrendamento de terras indígenas; contra as queimadas desenfreadas e desmonte de órgãos de fiscalização ambiental e da FUNAI, pois todas essas ações são formas de avançar com os ataques. Diante dessa triste realidade os povos indígenas mais uma vez se levantam como fazem desde o início do contato e se posicionam e pedem: “Sangue indígena nenhuma gota a mais”. Ao contrário do que muitos pensam não se trata de pessoas passivas e incapazes, pelo contrário de acordo com cada ataque sofrido adquirem experiência e aprimoram suas estratégias de enfrentamento.

Sempre que acontece algum ato os indígenas se vestem a caráter, dançam e cantam, usam vestes e armas tradicionais, o que não acontece por acaso, a intenção é reafirmar sua identidade étnica, demonstrando que são povos diferentes dos demais nacionais e que merecem ser tratados de acordo com suas singularidades, que deve ser levado em consideração que são os primeiros habitantes do território que tem seu próprio modo de vida, cultura e forma de conceber o mundo. Assim através de suas lideranças eles se posicionam como guardiões do meio ambiente e das futuras gerações. Podemos notar sua capacidade em perceber a importância das palavras, cores e outros meios simbólicos, como usar o vermelho para demonstrar que sangue indígena está sendo derramado, bem como entendem o peso de uma palavra, ao se referir sobre o parecer 001 da AGU por exemplo, eles dizem “parecer do genocídio”.

Algo interessante a se pensar é que, as pessoas vivem as experiências mesmo que não as qualifique ou façam recortes, pois quem toma para si essa função é o etnógrafo, ainda

assim, elas são vividas e sentidas na prática. Como já mencionado, os povos indígenas sabem jogar com as palavras nas ocasiões necessárias, eles entendem que aquilo que é dito carrega um significado e tem peso no desenvolvimento de uma determinada ação em determinado momento, pois “(...) a fala é um evento comunicativo e deve ser colocada em contexto para que seu sentido seja compreendido. Não é possível, por tanto, separar o dito e o feito, porque o dito é também feito” (PEIRANO, 2002, p. 11).

Nesse sentido, o ato de dizer algo tem importância tanto quanto o ato de fazer algo, muitas guerras começaram ou terminaram por causa do peso das palavras. A compreensão dos indígenas sobre suas ações e reações não se trata de algo extraordinário, contudo, se faz necessário deixar claro que sua atuação não acontece de forma desorganizada e sem conhecimento, muito pelo contrário. Suas ações se desenvolvem com conhecimentos e técnicas desenvolvidas e aprimoradas ao longo dos anos.

### 3.4.2 OUTRAS FORMAS DE RESISTÊNCIA.

Não é possível abordar todas as categorias ou ações que fazem parte do processo de resistência indígena. Até mesmo porque, a etnografia é feita de escolhas do que escrever e também do que não escrever, dependendo do tipo de abordagem e o que está sendo proposto, abrir mão de alguma categoria também faz parte do processo de escrita. Todavia, mesmo que de maneira breve será demonstrado a importância da dança e da música indígena, em todas reuniões que participei na companhia do Cacique Romancil Cretã ficou bem nítida essa afirmativa, geralmente se iniciava e terminava alguma reunião ou ato de resistência com dança e música tradicional.

Atos que reforçam sua identidade étnica e demonstra um posicionamento político, quando fazem uso dessas categorias nesses momentos de mobilização, os povos indígenas querem deixar claro que são povos diferentes e que não estão satisfeitos com a política indigenista daquele momento. Por tanto, na dança e na música existe uma função social, a abordagem aqui apresentada é sucinta e focalizada no sentido geral na dança e música usada como “arma” política. Nessas situações, cantar e dançar não são apenas performances sem uma motivação certa. “Entretanto, não devemos esquecer que a canção é, com frequência, uma arma dotada de algum poder” (PRITCHARD, 2014, p.25). Para entendermos sua função social da dança, Evans Pritchard defende que precisamos lançar um olhar sobre a “ocasião da dança”, para ele:

Trata-se de essencialmente de uma atividade coletiva, e não individual, **e devemos explica-la, portanto, em termos de sua função social** [grifo meu], o que equivale a dizer que devemos determinar o seu valor social. Aqui, novamente, mesmo sem um olhar distorcido e pejorativo a cerca de uma dança nativa, o observador destreinado está tão pouco acostumado a considerar as instituições à luz de seu valor funcional, que seu relato comumente deixa de oferecer ao pensador teórico o único fator capaz de capacitá-lo a estimar sua significação: **a ocasião da dança** [grifo nosso] (PRITCHARD, 2014, p. 21,22).

Na região Sul quando se fala em luta por terras, algumas questões precisam ser levantadas, como a importância das lideranças indígenas tanto as tradicionais como as formais que desempenham papel fundamental nas articulações entre os povos e negociações com os não indígenas. Nesse sentido, alguns nomes e sobrenomes foram se consolidando como ícones de resistência naquela região e até mesmo se tornaram conhecidos nacionalmente, seus feitos são sempre lembrados por aqueles que hoje tomaram lugar na empreitada de representar e defender seu povo. A importância desses líderes se faz também “porque entre os Kaingang há uma associação duradoura entre certos sobrenomes e terras: o Cretã em Manguairinha; o Vegmo e Ferreira em Queimadas; o Cândido em São Jerônimo; o Pereira em Mococa; os Viri e Mendes em Palmas, os Braga em Ligeiro” (FERNANDES, 2018, p. 13).

Os Kaingangs e Guaranis da Terra Indígena Tupã Nheê Kretã conforme já demonstrado no início dessa escrita, vivem em uma unidade de conservação no Parque Nacional de Guaricana no estado do Paraná, administrada pelo ICMBIO. Território que abrange 49 mil hectares de mata atlântica próximo à capital Curitiba, contudo, por ser uma área de conservação a comunidade indígena enfrenta várias restrições, o que dificulta a manutenção do seu modo de vida tradicional. No momento de minha pesquisa aconteceu a semana cultural na aldeia, como fui um dos apoiadores do evento presenciei as dificuldades até mesmo para montar a arena de jogos e barracas, pois precisávamos de madeira e palha e a fiscalização é bem rigorosa.

O Instituto usa drones para fiscalizar a área e coibir qualquer tentativa de retirada de madeira ou outro tipo de exploração da área. Existe um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre o ICMBIO e a comunidade que vive na reserva, os indígenas se comprometem a obedecer às regras estabelecidas pelo Instituição responsável pela gestão do Parque Nacional e em contrapartida sua permanência no local é garantida por esse órgão. Embora os indígenas saibam que o território paranaense bem como toda a região Sul é território indígena, eles se sujeitam as normas impostas para garantir sua moradia.

O que foi exposto nos ajuda a perceber outra forma de resistência, resistir nem sempre é combater ou enfrentar, muitas vezes o silêncio, a fuga, e nesse caso aceitar um ajuste de

conduta é também uma forma de resistir e existir. O resultado em alguns casos é mais vantajoso que enfrentar um processo de reintegração de posse e ter que deixar suas habitações. Diante dessas situações, os indígenas buscam meios para resolver suas questões e muitas vezes barram na “herança” deixada pela tutela.

A comunidade indígena que vive na área mencionada já tentou conseguir apoio financeiro para projeto habitacional, todavia, não conseguiram porque a organização que apoia projetos dessa natureza se negou a tratar do assunto diretamente com a comunidade e seu cacique, alegando ser necessário a aprovação da FUNAI. Já tratamos da importância desse órgão de proteção, acontece que ele não deveria ser um empecilho aos benefícios que podem ser adquiridos pelos indígenas, mas sabemos que o órgão em si não é responsável em causar esse tipo de situação e sim o regime tutelar que criou raízes profundas.

Não é possível um estudo mais detalhado sobre todos os detalhes do processo de luta e resistência, mas para finalizar ainda podemos esclarecer que os indígenas do Parque Nacional de Guaricana aproveitam a Semana Cultural para combater preconceito e descriminalização. Contando sua história, apresentando sua cultura e tradições, através da culinária, jogos e dança, convidam alunos de escolas municipais e estaduais e universitários e qualquer pessoa que queria conhecer mais sobre sua cultura, com apoio da comunidade e professores cada integrante tem sua função, os convidados participam dos jogos, ouvem suas histórias.

Os indígenas entendem ser importante essa interação para que esses jovens tenham uma visão diferenciada de sua realidade, não aquela que é contada cheia de estereótipos, mas sim de um povo que se posiciona frente às ações que recebem. Em abril de 2018, dia da abertura do evento daquele ano, perguntei ao indígena Xokleng Florêncio Rekeyg Fernandes morador e diretor da escola estadual indígena da aldeia Tupã Nheê Kretã qual a importância da Semana Cultural e quais resultados eles esperavam nesses três dias, ele me respondeu que:

Na verdade, aqui é uma aldeia nova, então a gente tá aí em busca pra fortalecer a cultura existente aqui na aldeia tupã, tanto guarani, kaingang e xokleng, através da escola envolvendo toda a comunidade, lideranças indígenas para a gente mostrar nossa cultura para a população em geral (...). A gente espera que eles né, participando desse nosso evento né, visitando os estandes culturais para que eles possam também ser os multiplicadores né, para poder divulgar e difundir ainda mais a cultura existente aqui no litoral do Paraná. (...) para que eles possam ter consciência que existe uma cultura muito forte que não está se acabando e cada vez mais está se fortalecendo.

Para o professor Eloy:

Primeiro que pra nós trabalhar isso com as crianças, passar os conhecimentos pras as nossas crianças e depois tem as visitas né, tem bastante gente de fora. Difundir a



cultura, mostrar a realidade que o índio não era só lá em 1500 hoje existe o povo kaingang, guarani e xogleng, eles estão presente e tem seu modo de vida, seu conhecimento, sua tradição e pra nós é importante passar isso né, conhecer a cultura do jeito que ela é mesmo, no contexto mais real da cultura. Porque pô, fala em índio todo munda acha que é uma coisa só, não cara, tem as etnias, tem as tradições, tem os costumes, as danças, os cantos, cada povo tem sua tradição né, então a gente poder mostrar isso. (...). Temos nosso conhecimento, na medicina, na culinária, a nossa tecnologia também, as construções, tudo isso é conhecimento e o povo desconhece isso né(...).

Importante ainda transcrever as falas de Romancil Creta no primeiro dia da Semana Cultural em abril de 2018. Ele relata sobre a presença Kaingang na região:

A origem do povo Kaingang veio das montanhas da Serra do Mar, não pra lá pra cá. O território, então, quando as pessoas falam a terra dos índios, os índios saíram das terras deles, os índios vem pra Curitiba, daí vem Conselho Tutelar que quer tirar as crianças, vem a prefeitura que quer devolver os índios pra terras deles (...) mas eles não conhecem que nós não tinha essa coisa de município, de estado de país, era um território e território você habitava dentro dele, então você fazia essa perambulação. Aqui é onde inicia o primeiro planalto que é aonde que é o território Kaingang primeiro planalto, porque que não tem mais kaingang no primeiro planalto, e porque que os kaingangs estão localizados no segundo planalto? Quando Dom João VI chegou aqui em 1808 aqui embaixo no porto os primeiros que eles encontraram foram os guaranis, eles foram muito bem recebidos se deram muito bem, mas o objetivo deles não era o litoral era subir aqui em cima, e quem sabia subir aqui era o guarani que conhecia o caminho. Aqui era um território Kaingang. São José dos Pinhais essa planície era Kaingang, aqui era a maior concentração de Kaingang, eles precisavam subir aqui em cima, os guarani quiseram usar os portugueses para poder derrotar nós aqui em cima e os portugueses queriam usar eles para chegar aqui em cima, então um ficou usando o outro sem saber, mas quando eles chegaram aqui em cima assim como eles foram bem recebidos lá embaixo, aqui em cima já não, porque os kaingangs não aceitavam a ocupação (...) aqui houve a grande guerra, a grande luta, por isso da retirada dos kaingangs do primeiro planalto (...). Daí parece que nós fomos invadindo as terras dos outros, pra eles somos invasores, nós somos originários, mas eles têm os títulos(...). Esse é um mapa mental, não sei se vocês conhecem o que é um mapa mental, esse mapa mental foi nós que fizemos aqui na aldeia, esse mapa aqui mental a gente fez com todo mundo, envolveu homens, envolveu mulheres e envolveu as crianças, só que assim, esse mapa também tem que ser feito pelas crianças porque as crianças tem uma visão de uma maneira de enxergar aqui e a tem que ser feito pelas mulheres porque as mulheres tem uma visão de enxergar que que é essa terra e o significado dela (...).

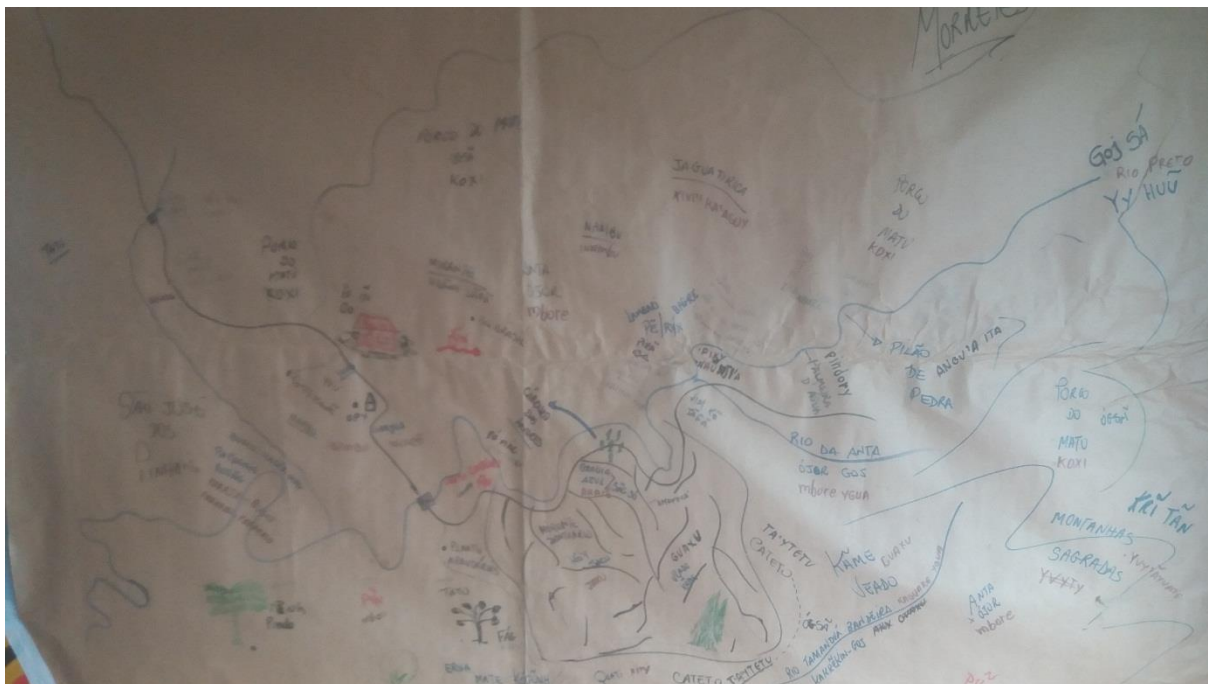


Figura 3 Fotografia tirada do mapa mental feito por indígena da aldeia tupã, exposto na Semana Cultura. Fonte: Pesquisa de campo. Autor: Wilemar Pereira de Moura, abril de 2018.



Imagem 9 Fotografia tirada em frente à casa de Româncil Cretã que aparece no centro, a direita o professor Eloy Jacinto kaiowá. Fonte: Pesquisa de Campo. Autor: Wilemar Pereira de Moura, abril de 2018.

Todas essas questões levantadas não traduzem por si só a realidade do processo de luta e resistência, no entanto, nos ajuda a ter uma visão de como esse processo se constitui e se desenvolve, quais os meios de atuação e os envolvidos. Além de pessoas outros fatores como o nome, sobrenome, até mesmo o passado, bem como outras situações sociais fazem parte

dessa luta. A realidade é que em cada região do país as ações e reações acontecem de forma heterogênea, porém elas se comunicam, pois os povos indígenas mesmo pertencendo à vários povos diferentes enfrentaram ou enfrentam situações semelhantes em todo país.

Assim eles vão se unir, articular, se instrumentalizar, adquirir conhecimentos e novas tecnologias na defesa de seus direitos. Deixando claro para a sociedade nacional que são povos originários, que merecem ter seu modo de vida respeitado, e que vão resistir a qualquer ato atentatório contra suas terras, seu modo de vida, sua cultura e tradições, seja na saúde, educação, meio ambiente e principalmente irão lutar por suas terras, denunciando as violações dentro e fora do território nacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os povos indígenas do Brasil desde o contato com o europeu têm sofrido vários tipos de violações, principalmente em relação à terra, foi criado um imaginário de descobrimento do nosso território nacional, na região Sul até a ideia de um suposto vazio demográfico. Por causa da ganância, da falta de conhecimento e reconhecimento de uma dívida histórica com esses povos, eles têm sido perseguidos; estereotipados; criminalizados; assassinados e expulso de suas terras, principalmente com a atual política indigenista que se instalou no país no ano de 2019.

A questão territorial é de suma importância para esses povos, pois eles dependem dela para manter seu modo de vida, sua importância e significado está além da compreensão capitalista, eles não a veem como um objeto que só tem valor monetário, existe uma relação de respeito e buscam preservá-la para as gerações atuais e futuras. No entanto, as ações que lhes afetam não são recebidas passivamente, pelo contrário, eles acompanham todos os acontecimentos que lhes afetam, se posicionam, se mobilizam, se organizam, se instrumentalizam e atuam conforme suas necessidades e possibilidades.

Existem dispositivos legais nacionais e internacionais que garantem os direitos dos povos originários inclusive sobre a terra que habitam, no entanto, nem sempre são observados. Embora em condições desfavoráveis nessa relação assimétrica, esses indivíduos não deixam de agir, mesmo que custe suas vidas, muito sangue já foi derramado, mas isso não tem impedido que esses guerreiros continuem de pé. Durante muitos anos aconteceram vários avanços e retrocessos na relação indígena e não indígena, como nas Constituições Federais brasileira, o que dificulta, mas não impede que eles prossigam em defesa de seus direitos.

O ano de 1988 foi importante e bastante favorável para os indígenas, e eles passam a agir em nome próprio, são reconhecidos o direito ao uso tradicional da terra, bem como sua capacidade civil e jurídica, mas vão encontrar barreiras difíceis de quebrar até os dias de atuais. O Movimento Indígena vai se fortalecer nas últimas décadas, principalmente com a nova Carga Magna de 1988, a luta passa a acontecer cada vez mais organizada e a arena principal é a política, as organizações formais ganham forças e novas formas de enfrentamentos vão ser desenvolvidas.

O contato com o europeu trouxe inúmeros males, mas também trouxe novidades que esses atores se apropriaram e foram aperfeiçoando seu *modus operandi*, se refazendo e reafirmando sua identidade étnica. A partir da década de 70 do século passado vão surgir novos

atores, lideranças indígenas que se destacam no cenário nacional. Na região Sul aparece o nome de Ângelo Cretã que vai se consolidar como símbolo e resistência, deixando um legado de luta, sua visão política e forma de pensar sobre articular e unir os povos, ainda hoje é acionada por novas lideranças regionais e nacionais.

Na atualidade, novos atores vão surgindo e novas formas de resistência vão sendo desenvolvidas, através de parcerias, eventos, acampamentos, jornadas. Assim eles seguem na luta pela efetivação de seus direitos, tendo a terra como uma de suas prioridades, usando todos os meios possíveis, cientes de sua responsabilidade, fazem uso dos dispositivos mencionados. Diante de todas as questões levantadas, podemos afirmar que os povos indígenas são pessoas capazes, que conhecem suas origens, sua história e sabe gerenciar suas questões e lutar em defesa de seus direitos, assim como qualquer cidadão brasileiro.

Acreditar que são povos atrasados e primitivos e que devem permanecer em estado de “natureza” como “animais em zoológico”, é na verdade, a incapacidade de compressão daquilo que é diferente. Que tenhamos a capacidade de mudar nossa forma de agir em relação às pessoas que são diferentes, que possuem suas singularidades. E assim, construir um país mais justo e igualitário, respeitando todos os povos desse Brasil, tão rico em biodiversidade e multietnicidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”**: o direito à diferença - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

ARTICULAÇÃO, dos Povos Indígenas do Brasil. **Quem somos**. Disponível em: <http://apib.info/apib/>. Acessado em 30/12/2019.

BÍBLIA, Português. **Bíblia Sagrada**. Traduzida por: João Ferreira de Almeida. Ed. King's Cross Publicações. Ed. 19, Ver. Revista e Corrigida. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2013.

BORBA, Telêmaco. *Actualidade Indígena (Paraná, Brazil)*. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1908.

BRASIL [Constituição, 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 10/01/2020.

CASTRO, Paulo Afonso de Souza. **Ângelo Cretã e a Retomada das Terras Indígenas no Sul do Brasil**. 2011, Dissertação de Mestrado.

CENTRO, Indígena de Estudos e Pesquisas. **Ensino Superior Indígena**. Disponível em: <https://ensinosuperiorindigena.wordpress.com/atores/instituicoes/cinep/>. Acessado em 30/12/2019.

CONSELHO, Indigenista Missionário. **Nota sobre a medida provisória 866 do governo Bolsonaro**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/06/nota-do-cimi-sobre-a-medida-provisoria-886-19-do-governo-bolsonaro/>-acessado em 17/10/2019.

\_\_\_\_\_. **Terras Indígenas: demarcação**. Disponível em: <https://cimi.org.br/terras-indigenas/demarcacao/>. Acessado em 30/12/2019.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2018**. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>.

COMISSÃO, Pastoral da Terra. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5055-primeiros-dias-de-2020-ja-registram-ataques-contra-indigenas-e-quilombolas>. Acesso 30/03/2020.

CLASTRES, Pierre. **“Entre o silêncio e o diálogo”** in Lévi-Strauss, L'arc. São Paulo, Documentos, 1968.

\_\_\_\_\_. **Arqueologia da Violência**: Pesquisas de Antropologia política. São Paulo: Cosac & Naify, ed. Brasileira, 2004.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. 1 ed., São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DOLZAN, Marcio. O Estado de São Paulo. **“Não podemos abrir as portas para o mundo,” diz Bolsonaro em palestra na Hebraica**. Disponível em:

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,nao-podemos-abrir-as-portas-para-todo-mundo-diz-bolsonaro-em-palestra-na-hebraica,70001725522>. Acessado em 19/01/2019.

DURKHEIM, Davi Émile. **As formas Elementares da Vida religiosa**: São Paulo, Martins Fontes, 2000.

FELDMAN BIANCO, Bela. **A antropologia das Sociedades Contemporâneas**. São Paulo: Global, 1987.

FUNDAÇÃO, Nacional do Índio. **Demarcação de Terras Indígenas**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/demarcacao-de-terras-indigenas?limitstart=0#>. Acessado em 18/01/2020.

\_\_\_\_\_. **Quem somos**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/quem-somos>. Acessado em 31/12/2019.

\_\_\_\_\_. **Nota da FUNAI sobre a pec 215**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3494-nota-da-funai-sobre-a-pec-215-00>. Acessado em 24/10/2019.

\_\_\_\_\_. **Índios no Brasil; terras indígenas**. Disponível em: [www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas](http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas). Acesso em: 19/10/2019.

GREENPEACE, Brasil. **Amazônia sob ataque: queimadas têm aumento de 145% em 2019**. Disponível em: [https://www.greenpeace.org/brasil/blog/amazonia-sob-ataque-queimadas-tem-aumento-de-145-em-2019/?gclid=Cj0KCQjwsYb0BRCOARIsAHbLPhElChdj3DRymNzrXIEmDTZr2HNc-xRyGAThQBRUgjPITz\\_q9UqzV1IaApk-EALw\\_wcB](https://www.greenpeace.org/brasil/blog/amazonia-sob-ataque-queimadas-tem-aumento-de-145-em-2019/?gclid=Cj0KCQjwsYb0BRCOARIsAHbLPhElChdj3DRymNzrXIEmDTZr2HNc-xRyGAThQBRUgjPITz_q9UqzV1IaApk-EALw_wcB). Acesso: 30/03/2020.

a)i)

HILÁRIO, Gloriete Marques Alves, GUARANY, Vilmar Martins Moura (coordenadores e organizadores). **Coletânea de direitos humanos dos povos indígenas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tábua completa de mortalidade para o Brasil**. – 2017 Breve análise da evolução da mortalidade no Brasil.

INSTITUTO, Socioambiental. **ISA mostra Terras Indígenas mais afetadas por incêndios na Amazônia brasileira**. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/isa-mostra-terras-indigenas-mais-afetadas-por-incendios-na-amazonia-brasileira>. Acesso em: 30/03/2020.

LEACH, Edmund. **Sistema Político da Alta Birmânia: um estudo da estrutura social Kachin/ Ronald**, Edusp, São Paulo, 1996.

\_\_\_\_\_. **O nascimento Virgem** (Roberto da Matta org). São Paulo, Ática, 1983.

\_\_\_\_\_. **Once a Knight is Quite Enough: Como Nasce um Cavaleiro Britânico**. Rio de Janeiro, Mana, vol. 6, n.1, 2000.

LADEIRA, Maria Inês. **Espaço Geográfico Guarani-Mbyá: significado, constituição e uso**. Maringá/Paraná: Eduem, São Paulo: EDUSP, 2008.

LITAIFF, Aldo. **As divinas palavras: identidade étnica dos guarani-Mbyá**. - Florianópolis: Ed. da UFSC, 1996.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje** / Gersem dos Santos Luciano – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MINISTÉRIO, Público Federal. **Guarani acusado de crime ambiental em Iguape (SP) é absolvido a pedido do MPF**. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/guarani-acusado-de-crime-ambiental-em-iguape-sp-e-absolvido-a-pedido-do-mpf>. Acesso em 10/12/2019.

MOTA, Lúcio Tadeu. **As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)** / Lúcio Tadeu Mota, apresentação de Carmem Sylvia de Alvarenga Junqueira. -- 2. ed. rev. e ampl. -- Maringá: Eduem, 2008.

MUNDURUKU, Daniel. **O Caráter Educativo do Movimento Indígena Brasileiro (1970-1990)** – São Paulo: Paulinas, 2012.

O GLOBO. **Mais de 4 mil índios vivem acampados em beira de estradas**. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/mais-de-4-mil-indios-vivem-acampados-em-beira-de-estradas-3837757>/Acessado em: 02/10/2019.

\_\_\_\_\_. **Entenda o processo de demarcação de terras indígenas criticado por Bolsonaro**. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/09/08/entenda-o-processo-de-demarcacao-de-terras-indigenas-criticado-por-bolsonaro.ghtml>. Acessado em 18/01/2020.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Fighting for Indigenous Lands in Modern Brazil. The reframing of cultures and identities**. Vibrant:Virtual Brazilian Anthropology/. Vol.15. n.2, 2018. / Vol. 1, n. 1/2 (jan./dez. 2004) –. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2004.

\_\_\_\_\_. **O Nascimento do Brasil e Outros Ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**/ Joao Pacheco de Oliveira. – Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **“O nosso Governo”: os Ticunas e o regime tutelar**/ João Pacheco de Oliveira Filho, São Paulo: Marco Zero; [Brasília, DF]: MCT/CNPq, 1988

PACHECO DE OLIVEIRA, João.; FREIRE, Carlos Augusto da ROCHA. **A Presença Indígena na Formação do Brasil** /– Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

PARELLADA, Cláudia Inês [et al.]. **Vida indígena no Paraná: memória, presença, horizontes** - Curitiba: PROVOPAR Ação Social / PR, 2006. 64 p.: il; 21x30cm.

PEIRANO, Mariza. **O dito e o feito: ensaios de antropologia dos rituais** / (org.). – Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2002.



PÓSTUMA, Cretã. Documentário: **Assassinato do cacique Ângelo Cretã**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-xkBmg2TugA>. Postagem em fevereiro de 2010. Acesso em 30/12/2019.

PRITCHARD, Evans. “**A Dança**” In: CAVALCANTI, Maria Laura. (Org.) *Ritual e Performance: quatro estudos clássicos*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014, pp. 21-38.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: A formação e o Sentido do Brasil/ Darcy Ribeiro – São Paulo – Companhia das Letras, Seg. Ed., 1995.**

SAHLINS, Marshall 2011. “**What kinship is (part one)**”. *Journal of the Royal Anthropological Institute*, Volume 17, 2011.

SILVA, Luiz Fernando Villares e. (org.). **Coletânea da legislação indigenista brasileira**. Brasília: CGDTI/FUNAI, 2008.

TODA, MATERIA. **Voto Feminino no Brasil**. Disponível em: ><https://www.todamateria.com.br/voto-feminino-no-brasil/>Acessado em: 20 ago. 2019.

TOMMASINO, Kimie: **A história dos Kaingangs da Bacia do Tibagi: Uma sociedade Jê Meridional em Movimento**, 1995, Tese de Doutorado.

VEIGA, Juracilda. **O processo de privatização da posse da terra indígena**. 2006.